



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 95 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 28/07/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 25/08/2025 e publicitada através do Edital n.º 229/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de julho de 2025**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum – 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Infraestruturas Municipais – DEEM/Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais (DEITE)**
- 2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum - 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública - DF/Divisão de Compras e Logística**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 17 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2025) – Conhecimento**
- 3. DF-GCOF – Relatório resumo Trimestral – 2.º Trimestre 2025 – Conhecimento**

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DDEECI-DEAE – 2.ª Edição “CORACÃO DA UCRÂNIA EM COIMBRA” – Proposta de atribuição de Apoio financeiro Municipal – Mercado Municipal D. Pedro V**

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **SMTUC – Modificação orçamental – Alteração ao orçamento n.º 5 – Conhecimento**
2. **DMTT-DPGRT – Rede SMTUC | Sistema Ecovia | Proposta de alteração do ponto horário e do percurso da linha vermelha ajuste dos tempos de percurso**
3. **DMTT-DPGRT – Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) – Manutenção dos preços dos passes vigentes em 2024 – maio de 2025 | Operadores ETAC, S.A. e TDI, S. A**
4. **DEP-DP – Estudo Prévio "Ciclovía de Coimbra – Eixo Casa do Sal/Monte Formoso – Lordemão"**

VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DJD-DJ – Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Receção aos Caloiros da ESAC”**
2. **DJD-DJ – ASE – Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra - ESN Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Local Boards Meeting Coimbra (LBM Coimbra)”**
3. **DAHS-GGEA – Projeto “FitSnackCARE – Intervenção com snacks de exercício para idosos com fragilidade física e social” do Instituto Politécnico de Coimbra | Proposta de assinatura de Declaração de apoio a candidatura – Ratificação**
4. **DAHS-GGEA – Projeto “SPACE4Health 60+ “Prescrição Social: Envolvimento Ativo da Comunidade para o Envelhecimento Saudável” da Universidade de Coimbra | Proposta de assinatura de Declaração de apoio a candidatura – Ratificação**
5. **DJD-DJ – Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Encontro Physis + Núcleos”**
6. **DJD-DJ – Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC) – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Semana IN – Integração, Informação e Inclusão”**
7. **DJD-DJ – BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “BEST Engineering Week (BEW)”**
8. **DJD-DJ – Associação Une Dois Mundos – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “2.ª Edição do Coimbra Económica”**
9. **DJD-DJ – Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “FNAEESP INTEGRA-TE”**
10. **DES-DS – Proposta de cedência a título definitivo e gratuito de um DAE à UPIR**
11. **DES-DE – Projeto “Crianças em Ação” – Casa da Esquina – Associação Cultural: Proposta de continuidade do projeto e respetivo apoio financeiro**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12. **DES-DE – Contrato Interadministrativo com a União de Freguesia de Coimbra – Apoio à realização de atividade de âmbito educativo e cultural**
13. **DES-DE – Requalificação da Escola Básica da Conchada – Funcionamento das atividades letivas durante ano letivo 2025/2026 – Prorrogação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Coimbra e o Centro de Bem-Estar Social Sagrada Família**
14. **DAHS-DASo – Associação Olhar 21: Atividades de OTL (Ocupação de Tempos Livres) – Proposta de atribuição de apoio financeiro**
15. **DAHS-DASo – Protocolo de Parceria do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra**
16. **DAHS-DASo – Banco Alimentar Contra a Fome – Apoio financeiro**
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. **DJD-DJ – Associação Académica de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Celebração do centenário do nascimento de Carlos Paredes (1925-2004)”**
 2. **DJD-DJ – jeKnowledge Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Dzain it”**
 3. **DCT-DC – Associação Desportiva e Recreativa dos lugares do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca – Proposta de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual**
 4. **DCT-DC – Fila K Cineclube – Projeto “Matinés Reprise - Sessões Juvenis” | 01 de outubro de 2025 a 20 de dezembro de 2025 – Proposta de Apoio Financeiro a Atividade Pontual**
 5. **DCT-DCSF – Capacitação Digital Nacional – Lisbon Digital School – 25 e 26 de novembro de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento de São Francisco e análise ao seu pedido de apoio**
 6. **DJD-DJ – Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “ECOAR: Festival de Eco Musicalidade”**
 7. **DCT-DC – ADENDA – Protocolo de Gestão e Programação da Casa do Cinema de Coimbra para 2025 e 2026 no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural entre o Município de Coimbra e a Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra**
 8. **DGU-DCHRU – Proposta de zona especial de proteção (ZEP) para o “Painel de azulejos” da autoria de Vasco Berardo localizado no muro frontal do Edifício Cruzeiro – Largo da Cruz de Celas – Coimbra**
 9. **DCT-DC – Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira – Proposta de Apoio Pontual**
 10. **DEEM-DGCP – Empreitada “PRR - Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais” - Abertura de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, alínea b) do artigo 19.º do CCP - Ratificação**
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra/Secção de Futsal – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas pela participação nas diferentes Provas dos Campeonatos Nacionais**
 2. **DCT-GGE – Festival Les Siestes**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DJD-DD – Clube de Futebol Santa Clara – Pedido de Apoio**
 4. **DJD-DJ – Associação República da Praça – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "Sabores com Consciência"**
 5. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra (Secção de Futebol) – Proposta de atribuição de apoio financeiro**
 6. **DJD-DJ – Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "Digressão Imperial – Imperial TAFFUC"**
 7. **DJD-DJ – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Jornadas de Formação Raízes e Asas”**
 8. **DJD-DD – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC) – Apresentação de proposta de apoio financeiro à realização de prova, a ter lugar na pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, dia 16 de julho de 2025 – Ratificação**
 9. **DJD-DD – Associação Recreativa e Desportiva de Ameal – proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas com a organização da 2.ª Meia Maratona do Ameal**
 10. **DJD-DJ – FAN-Farra Académica de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “IX Trovador - Festival de Tunas da FAN-Farra Académica de Coimbra**
 11. **DJD-DJ – K&Batuna – Tuna Académica Mista da Escola Superior de Educação de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “XIII ENTRETUNAS”**
 12. **DJD-DJ – Agrupamento de Escuteiros 1199 de Santa Apolónia – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Vaiana e o Caminho para a Ilha Mágica”**
 13. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra Secção de Desportos Náuticos - Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas pela participação no Campeonato Nacional de Velocidade e no Campeonato do Mundo de Masters**
 14. **DJD-DD – Associação Cultural de Vilarinho – Pedido de Apoio**
 15. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra - Proposta de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Campeonato Europeu Universitário de Ténis e Padle Coimbra 2025**
 16. **DJD-DD – Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Desportivo – Coimbra**
- IX. HABITAÇÃO**
1. **DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote - 1.º Direito - Lote 3" – Conta Final da Empreitada**
- X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. **CBSC – Assinatura do Protocolo entre o Instituto Nacional de Emergência Médica e o Município de Coimbra**
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DEP-DIEP – Empreitada "Requalificação da Estrada de Eiras" – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada**
 2. **DDEECI-DEAE – Cut Cut Unipessoal, Lda. | Processo SPO 1563/2022 | Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe**
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU-DGUN – Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda. - Milharadas - Estrada de Eiras - União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Processo n.º 27/2024/167**
 2. **DGU-DGUN – Alberto Carlos Morais Braz - Não aplicável – Rua das Eiras - União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – N.º de registo: 40877 / 2025**
 3. **DGU-DGUN – Bruno António Baptista de Carvalho - Reclamação/Sugestão/Exposição – Vale do Seixo – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**
 4. **DGU-DGUN – Paulo Alexandre Carvalho Costa Santos, Vítor Manuel Sousa Gonçalves e José Alberto Cunha– Casal do Lobo - Santo António dos Olivais**
 5. **DGU-DGUS – Ladeirinha & Ventura Lda. – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento do Alvará de Loteamento N.º 581(com obras urbanização) e sucessivas alterações – Tirado – Cernache**
 6. **DGU-DGUS – Locaparque -Sociedade de Gestão de Imóveis. S.A. – Alteração ao estudo urbanístico de conjunto e projeto de arquitetura, de alterações e ampliação – Retail Park de Taveiro – Estrada Nacional EN 341, Taveiro – União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila**
 7. **DGU-DCHRU – António das Neves Gomes | Alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará 383 | Quinta do Vale das Flores | Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo 27/2025/93**
 8. **DGU-DCHRU – Coimbramor – Soluções de Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. | Licenciamento de Obras de Edificação | Dispensa do cumprimento da dotação de estacionamento | Rua Augusto Matos – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas | Processo 72/2024/2348**
 9. **DEEPDT-DEPE – Loteamento da Área Central de Ceira**
 10. **DGU – Manual de Boas Práticas | Notas Interpretativas – Proposta de introdução de nota interpretativa no conceito de [9.] Cave do Capítulo I alusivo aos Conceitos Técnicos, de aclaração da redação da alínea b) dos [C.] Critérios a usar no cálculo do índice de impermeabilização” e introdução de um novo critério para medição no Capítulo II**
- XIII. FREGUESIAS**
1. **DAF – Pedido de Apoio financeiro da Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para a realização da “VI Feira de outono” – Minuta do Contrato Interadministrativo**
 2. **DAF – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias Taveiro, Ameal e Arzila para a realização da X FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio – Minuta do Contrato Interadministrativo**
 3. **DAF – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias de Souselas e Botão para a realização do X Encontro das Coletividades – Minuta do Contrato Interadministrativo**
 4. **DAF – Apoio Financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Pedrulha**
- XIV. OUTROS**
1. **Processo disciplinar n.º 2023/250.20.400/47**
 2. **Processo de Inquérito n.º 2025/500.20.002/5**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Hernâni Pombas Caniço
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Rui Filipe Alírio
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores José Ricardo Miranda Dias, por motivo de férias e Rosa Isabel Cruz por motivos profissionais, oportunamente substituídos pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e pelo Senhor Vereador Rui Filipe Alírio, respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Saudação inicial

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saúdo todos os presentes e quem nos acompanha online, com uma especial referência à presença de representantes da República dos Inkas, que atravessa problemas de estabilidade do edificado.”

2. Incêndio na empresa Montael

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje, não posso deixar de começar por expressar a nossa tristeza e a nossa solidariedade com a Montael, destruída ontem por um violento incêndio. Mais uma vez os nossos corpos de Bombeiros e a Proteção Civil tiveram uma intervenção exemplar, que quero reconhecer e agradecer. Falámos, ainda no terreno, com os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proprietários, que estão devidamente preparados para enfrentar a situação, e informámos que o recente Regulamento da Via Rápida do Investimento prevê que as empresas afetadas por incêndios têm total prioridade e celeridade na análise dos seus processos de reconstrução. Naturalmente, disponibilizámos a Câmara Municipal para tudo o que possa ser necessário. As empresas são a força motriz do desenvolvimento e criação de emprego em Coimbra pelo que estão sempre no centro da nossa atenção e do nosso trabalho.”

3. Desenvolvimento de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Numa curta revisão dos últimos 15 dias, é evidente que continuamos a transformar Coimbra e a transmitir ao mundo as novas dinâmicas instaladas no concelho, saudando a instalação de mais uma empresa internacional tecnológica em Coimbra, a Softnex; alguém se lembra de um período empresarial tão ativo nas últimas décadas? Coimbra está a crescer e a desenvolver-se rapidamente e em breve teremos uma cidade nova. Saúdo também a aquisição do prédio no Beco do Bacalhau, que nos vai permitir completar harmoniosamente a construção do quarteirão de residências de estudantes na Baixa de Coimbra, com uma sala de estudo 24h, um dos objetivos primordiais do plano Marshall, trazer os estudantes para a Baixa, adaptando a Baixa à realidade e às necessidades atuais e futuras. Em termos culturais, Coimbra continua a vibrar, com o Festival das Artes/QuebraJazz, o verão a dois tempos/Epicentro, o Festival MATE e os crescente números de eventos e de pessoas no Convento São Francisco. Saúdo igualmente a comemoração do dia internacional da mulher africana, na Praça de Lusofonia, e agradeço à Casa de Angola ter-me outorgado, a mim e ao Senhor Presidente da UFC, o título de sócio honorário da Casa de Angola em Coimbra, o que muito nos honra. Saúdo efusivamente a participação da Câmara de Coimbra, com outros parceiros, no projeto europeu BeeConnected para restaurar habitats e proteger os polinizadores silvestres, que são essenciais à vida! Recordo que, numa decisão inédita e arrojada, foi também para proteger os insetos polinizadores que optámos por não utilizar o herbicida glifosato, o que implica conviver com um pouco mais de erva nos passeios e ruas, por uma boa causa.”

4. Eixo ciclável entre a futura estação “Monte Formoso” do Metro Mondego e Lordemão

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Como em todas as reuniões da Câmara, também hoje vão ser tomadas decisões, caso as votações assim o determinem, de enorme impacto e relevância para Coimbra.

É assim com o estudo prévio que estabelece as linhas orientadoras para o desenho do espaço público ao longo de cerca de três quilómetros, entre a futura estação “Monte Formoso” do Metro Mondego e Lordemão, junto ao Hospital Veterinário Universitário. Este eixo ciclável atravessa zonas com diferentes características urbanas e topográficas, que serão alvo de requalificação, com melhorias na circulação pedonal, criação de espaços de estadia e reforço da arborização. Entre os objetivos definidos, destaca-se a criação de uma ciclovia bidirecional estruturante – com exceção das zonas de coexistência – e a implementação de medidas para reduzir a velocidade automóvel, como estreitamento de faixas, passadeiras sobrelevadas, continuidade de passeios em vias locais e definição de “zonas 30”. De salientar que este estudo foi alvo de consulta e de auscultação de entidades e associações locais, com incorporação de vários contributos, demonstrando que este executivo sabe ouvir as pessoas.”

5. Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Desportivo (PEMDD)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Pela primeira vez, a Câmara Municipal vai passar a dispor de um Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Desportivo (PEMDD), documento que inclui várias novidades e que define a visão e as linhas de ação para o desenvolvimento desportivo no concelho, que assentarão em quatro eixos estratégicos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

– Viver, Cuidar, Fortalecer e Transformar – reconhecendo o desporto como um fator central de coesão social, saúde pública, educação, inclusão e desenvolvimento económico sustentável. Este será um plano de carácter dinâmico e sujeito a avaliação contínua.”

6. Requalificação do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Para quem nos acusa de não fazermos obras, como se não estivessem a decorrer obras suficientes em Coimbra, vão ser realizado um novo concurso público para a empreitada de requalificação do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, com um preço base de 1.653.600 euros e um prazo de execução de 270 dias. Esta é a terceira tentativa do Município para contratar uma empresa que execute esta intervenção considerada prioritária, tendo em conta os prazos do PRR, que financia a obra.”

7. Space Kids

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Câmara e a União das Freguesias de Coimbra vão organizar a iniciativa “Space Kids – Viagem à Lua”, de 3 de setembro a 5 de outubro de 2025, na Praça da República, proporcionando uma experiência imersiva e educativa sobre o espaço e a exploração espacial.”

8. Reabilitação da Capela de São Simão

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero destacar o apoio de 10.257,80€, que corresponde a 50% do custo total da intervenção na reabilitação da Capela de São Simão. Recordamos que foi a 3 de junho de 2024 que foi assinada a escritura da cedência da Capela de São Simão à Fábrica da Igreja Paroquial daquela freguesia, um ato pelo qual os pedrulhenses aguardavam há mais de 60 anos.”

9. Casa do Cinema de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Câmara Municipal vai aprovar uma adenda ao protocolo de gestão e programação da Casa do Cinema de Coimbra (2025-2026), celebrado com a Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra, com vista à cedência do Estúdio 1 do Edifício Avenida, no sétimo piso, para a instalação do projeto Cineway, a primeira incubadora portuguesa dedicada exclusivamente ao setor cinematográfico e audiovisual.”

10. Linha Vermelha do sistema Ecovia

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Continuando a adaptar os horários e percursos dos SMTUC às necessidades das pessoas, iremos prolongar a Linha Vermelha do sistema Ecovia. A paragem terminal e o ponto de horário da linha vai passar dos Jardins da Casa do Sal para a Estação Coimbra B (rua do Padrão), reduzindo os tempos de espera dos passageiros que utilizam a ligação ferroviária, e o percurso vai ser ainda prolongado até ao Hospital da Luz, via Circular Externa, criando-se uma nova paragem na Estrada Principal da Corrente. A Linha Vermelha regista uma procura crescente, vai manter as frequências atuais e continuará a servir o Hospital Pediátrico, o CHUC (Av. Bissaya Barreto) e o IPO.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Protocolo de Parceria do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo (NPISA) de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Câmara vai renovar o Protocolo de Parceria do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo (NPISA) de Coimbra, que enquadra a aplicação local da Nova Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030. O protocolo estabelece os compromissos das 25 entidades parceiras do NPISA de Coimbra na promoção da autonomia e cidadania plena das pessoas em situação de sem-abrigo, definindo também os termos de utilização da Plataforma Nacional de Monitorização e Gestão de Processos, que permite acompanhar e avaliar cada intervenção. A nova estratégia assenta em três eixos prioritários: prevenção e identificação de fatores de risco, inclusão social e promoção da cidadania plena e monitorização, avaliação e inovação das políticas públicas.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Incêndio na empresa Montael

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo por deixar uma nota de solidariedade relativamente à empresa Montael, que ontem foi totalmente devastada por um incêndio, deixando também uma palavra de agradecimento às corporações de bombeiros que fizeram o seu melhor para debelar e circunscrever este incêndio em circunstâncias muito difíceis. Expressamos a nossa solidariedade aos proprietários, colaboradores e suas famílias, deixando uma palavra de força e incentivo para que, juntos, superem este momento difícil e reconstruam o futuro.”

2. Direitos dos trabalhadores municipais

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A minha intervenção de hoje é relativa a três assuntos que considero graves e que exigem respostas concretas deste Executivo. São temas que dizem respeito aos direitos dos trabalhadores municipais, à boa gestão dos dinheiros públicos e à qualidade do serviço e das infraestruturas municipais que oferecemos à população.”

3. Avaliação de desempenho dos trabalhadores municipais, ao abrigo do SIADAP

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Estamos em julho de 2025 e ainda existirão trabalhadores desta autarquia que aguardam a conclusão da avaliação de desempenho referente ao biénio 2021/2022.

Se isto se confirma, e tudo indica que sim, como justifica o Senhor Presidente um atraso desta dimensão?

Estamos a falar de trabalhadores que, por não terem a sua avaliação concluída, não podem progredir nas suas carreiras nem beneficiar das respetivas valorizações remuneratórias.

Como todos sabemos, o SIADAP não é apenas um procedimento burocrático. Ele tem impacto direto e imediato na progressão das carreiras e na valorização remuneratória dos trabalhadores. Sem avaliação, não há pontos para progressão, não há reposicionamento remuneratório, e os trabalhadores ficam a perder financeiramente e profissionalmente, muitas vezes por anos.

Estamos a falar de pessoas que diariamente asseguram os serviços fundamentais do Município, muitas vezes em condições exigentes, e que se veem penalizadas não por falta de mérito ou empenho, mas por falhas administrativas e de gestão desta Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Isto representa não só uma injustiça, como também um fator de desmotivação e desrespeito pelos colaboradores que diariamente asseguram os serviços municipais.

Por isso, pergunto-lhe diretamente, Senhor Presidente:

- *Confirma que ainda há trabalhadores sem avaliação referentes a biénios anteriores, remontando ao biénio 2021/22?*
- *Como justifica que este atraso se arraste há tanto tempo?*
- *Que medidas concretas pretende tomar para concluir imediatamente estas avaliações e para compensar os trabalhadores pelo prejuízo causado?*

A Câmara tem de respeitar os seus trabalhadores. Não podemos exigir dedicação e qualidade de serviço e depois falhar no básico: avaliar e garantir que ninguém fica prejudicado injustamente.”

O Senhor **Presidente** disse que, atualmente, estão a homologar as avaliações referentes a 2023/2024, lembrando, contudo, que, caso alguém tenha reclamado isso atrasaria os processos em causa. Assinalou que nunca o SIADAP esteve tão em dia e lançando o repto a quem quisesse procurar desmentir que apresente os dados, reiterando que nunca o SIADAP esteve tão em dia como está atualmente. Referiu que isso se deve a um grande trabalho feito pelos serviços e a uma vontade do atual Executivo Municipal para que assim aconteça. Portanto, reafirmou, nunca o SIADAP esteve tão atualizado como acontece atualmente. Relativamente ao biénio de 2021-2022, o Senhor Presidente informou que existem pendentes alguns processos, num universo de cerca de 2000 trabalhadores, onde há 7 reclamações que atrasaram os respetivos processos que ainda não foram possíveis de tratar devido ao volume de trabalho. Deu conta que o setor do SIADAP tem duas trabalhadoras e uma jurista da unidade operacional que dá apoio e que, em simultâneo, estão a acompanhar o biénio 2023-2024 e o ano de 2025, este último com alterações legislativas, mas com 100% de contratualizações. Acrescentou que, só do biénio 2023-2024, há mais de 200 pedidos de apreciação para a Comissão Paritária e que no início do corrente ano teve de se desenvolver o processo de eleição da nova Comissão Paritária. Disse, ainda, que relativamente a ponderações curriculares há 6 técnicos superiores, e que, no que diz respeito a estes processos, ainda não foi possível serem submetidos a avaliação da CCA devido a duas reclamações que foram remetidas para análise jurídica. Mencionou que uma vez que os processos têm de ser analisados em conjunto para serem garantidas as quotas, não podendo por isso a CCA validar isoladamente cada um dos processos. Disse, ainda, que a análise jurídica foi remetida a esta unidade operacional no presente mês e que estão a ser desenvolvidos os procedimentos necessários para serem submetidos a avaliação da CCA. Referiu que há outros 17 que estão, na maioria dos casos, a aguardar a homologação ou notificação dos trabalhadores, processos estes referentes a trabalhadores das escolas que é herdada pela descentralização, processos estes que por força de decorrerem nas escolas, ainda estão a correr em papel, o que atrasou mais o processo. Assim o Senhor Presidente referiu não só estes, em 2000 trabalhadores, os processos do biénio 2021-2022 que, ainda, não estão completados. Por outro lado, disse que, relativamente ao biénio 2023-2024 e até à presente data, foram homologados 1314 processos. Neste sentido, voltou a repetir que nunca o SIADAP esteve tão em dia como está atualmente e que por isso ficam surpresos com estas questões do Partido Socialista que era responsável por enormes atrasos no SIADAP, recordando que a Senhora vereadora Regina Bento fazia parte desse Executivo Municipal.

4. Novos autocarros elétricos dos SMTUC

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Senhor Presidente, recentemente, veio a público afirmar que os 14 autocarros elétricos, recentemente adquiridos para modernizar a frota dos SMTUC, estão todos avariados.

Estamos a falar de uma aquisição que representa um investimento superior a 7 milhões de euros de dinheiros públicos.

E agora, depois de todo o discurso sobre sustentabilidade e modernização da frota, temos 14 autocarros novos parados, sem servir a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pergunto:

- *Como foi possível receber esta frota sem garantir que estava em perfeitas condições de funcionamento?*
- *Foi feita vistoria técnica e testes adequados antes da receção definitiva dos veículos?*
- *Foram estabelecidas cláusulas de garantia e penalizações contratuais para situações como esta? E estão a ser acionadas?*
- *Por que motivo não foram assegurados autocarros de substituição para garantir a operação dos SMTUC, considerando que, para cumprir o requisito obrigatório dos fundos comunitários de abater veículos em igual número aos novos, houve uma redução da frota disponível?*
- *Qual o prazo realista para termos estes (ou outros) autocarros a circular e a cumprir o objetivo para o qual foram comprados?*

Senhor Presidente, os cidadãos de Coimbra querem e merecem respostas. Estamos a falar de dinheiros públicos, serviços essenciais e da credibilidade desta Câmara. Não podemos permitir que, depois de um investimento desta dimensão, os autocarros fiquem parados, os prazos se arrastem e os custos diretos ou indiretos acabem por ser suportados pelo Município e, em última instância, pelos contribuintes, em especial aqueles que dependem do transporte público.”

O Senhor **Presidente** explicou que, segundo as últimas informações de que dispõe, estão 5 autocarros parados, de um total de 10 autocarros da Otokar, empresa que venceu o concurso público internacional e de acordo com a lei. Por outro lado, recordou que os autocarros estão dentro do prazo de garantia e que a mesma está a ser acionada, de acordo com o que está previsto contratualmente.

5. Centro Desportivo Integrado de Celas e Campo da Arregaça

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Em abril deste ano, foi noticiado que a construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas, cuja contrapartida para o Município é a reabilitação do Campo Municipal da Arregaça, já podia avançar, uma vez que os projetos de arquitetura teriam sido aprovados pela Câmara.

É importante recordar que esta adjudicação foi feita ainda no mandato do Partido Socialista, em abril de 2021.

Quatro anos depois, a cidade continua privada da Piscina de Celas e no Campo da Arregaça continuam a ser praticadas atividades desportivas em condições muito precárias.

Pergunto, Senhor Presidente:

- *O que falta afinal para que as obras avancem?*
- *Qual é o calendário real para a construção do Centro Desportivo e para a reabilitação do Campo da Arregaça?*
- *E, sobretudo, como explica à população que passados quatro anos desde a adjudicação, continuamos a ver a degradação destes equipamentos desportivos, fundamentais para a cidade?”*

O Senhor **Presidente** explicou que, da parte da Câmara Municipal, não falta nada e que está tudo aprovado, dando conta que só falta o privado avançar, o que deve acontecer quando entender que estão reunidas todas as condições. Acrescentou que, da parte da Câmara Municipal, está tudo resolvido, embora tenham existido problemas com o Instituto do Desporto que exigia especificações que, alegadamente, não estariam a ser cumpridas e que atrasou o processo. No entanto, reiterou que está tudo ultrapassado e aprovado e que o privado está em condições para, a qualquer momento, começar as obras que se comprometeu a fazer.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que reiterava aquilo que o Senhor Presidente disse no que respeita à piscina de celas e ao complexo arregaça, dando conta que está tudo devidamente licenciado há mais de 6 meses, referiu que se a obra não inicia, é uma questão que terá de ser colocada diretamente ao promotor ou, neste caso, ao concessionário, porque se trata de uma concessão. Informou que, tanto quanto sabe, ainda não pagaram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

as taxas urbanísticas, referindo que poderá ser esse o problema. De qualquer das formas, disse que, uma vez que o título de licença de concessão já foi emitido em janeiro, o prazo está a contar e são 18 meses, salientando que haverá, também, alguma pressão sobre eles.

6. Falha na gestão municipal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente, estas três questões, a falta de avaliação dos trabalhadores, a paragem dos novos autocarros elétricos e a inação relativamente ao Centro Desportivo de Celas e ao Campo da Arregaça, não são casos isolados. São sinais claros de que a gestão desta Câmara está a falhar em áreas centrais: na valorização dos trabalhadores, na utilização responsável dos recursos públicos e na capacidade de concretizar projetos estruturantes para a cidade.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Incêndio na empresa Montael

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Manifestou a sua solidariedade aos proprietários e trabalhadores da Montael, ontem atingidos por grande incêndio, esperando que a Câmara faça tudo o que estiver ao seu alcance para ajudar a ultrapassar a situação.”

2. Freguesia de Torres do Mondego

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Vereador Francisco Queirós referiu que no âmbito de Tribunas Públicas que a CDU promove com regularidade em diversas freguesias, as populações transmitem várias preocupações, reclamações e propostas.

Assim, no passado domingo, 20 de julho, decorreu no Centro Social das Torres de Mondego, uma reunião com moradores do lugar que colocaram questões de diversos âmbitos e com soluções que passarão por diferentes entidades, a Junta de Freguesia e serviços públicos, mas também pela Câmara, às quais o Vereador dá voz:

- Acessos intransitáveis (Rua da Boca da Quelha, Ribeira do Vale da Azenha - necessita de escadas, Porto das Carvalhosas);*
- Acesso ao rio muito difícil para as crianças, devido às alterações que foram ocorrendo no leito do rio;*
- Estrada do Centro Social até Vale de Canas está intransitável. Nem as alfaías as pessoas conseguem levar para os terrenos agrícolas;*
- Falta de lugares de estacionamento, em diversos locais;*
- Necessidade de limitação de velocidade aos automóveis, mesmo dentro da povoação;*
- Terrenos junto ao cemitério com muito mato (combustível), na proximidade do bairro de São Pedro;*
- Diversas casas devolutas estão em risco de ruir, nomeadamente, junto à igreja, a situação é mesmo grave;*
- Estrada à beira do rio com falta de contentores do lixo;*
- Necessidade de intervenção no Agueiro que vem dos Palheiros (zona do Covão) até à Quinta da Barca D'Ouro (situação pendente desde há cerca de 4 anos) que no inverno inunda tudo;*
- Falta de caixote do lixo no final da praia fluvial junto à Quinta da Barca D'Ouro;*
- No cimo das Torres sempre que falta a luz também falta a água, o que causa grande transtorno à escola, ao Centro Social e aos moradores;*
- Ampliação do edifício da Escola EBI;*
- Abertura de acesso do Vale da Azenha para a Quinta da Romeira;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Cedência do edifício da Escola das Carvalhosas, entretanto devoluto, ao Centro Social – entidade que tem vindo a prestar um serviço muito meritório e pretende alargar as suas valências.*

O Vereador Francisco Queirós sublinhou a importância da auscultação das populações e o modelo de grande proximidade e contacto permanente do poder local.”

3. Habitação – Cooperativa Mondego

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Francisco Queirós questionou, de novo, o Executivo Municipal relativamente à abertura de via de acesso ao empreendimento a ser desenvolvido pela Cooperativa Mondego na zona da Fonte do Castanheiro, em terreno cedido pelo município.

No quadro da profunda crise de habitação que o país vive, as cooperativas de habitação têm um papel fundamental. É dever das autarquias prestarem todo o apoio para a revitalização deste sector, que já teve em décadas passadas um papel relevante para a construção de habitação a preços acessíveis no nosso concelho. Assim, questionou se o Executivo estará disponível, revendo a sua posição anteriormente assumida, de suportar os custos de acesso, abertura de via aos novos fogos a serem construídos nessa zona da cidade.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que o Senhor Vereador Francisco Queirós voltou a trazer a questão da cooperativa do Mondego, lembrando que, também, já é um velho assunto. No entanto, deu conta que, agora, há uma alteração, dado que a Cooperativa já respondeu a aceitar a cedência dos 2 lotes, aceitando formalmente a obrigação de fazer as obras de urbanização. Portanto, afirmou que nunca foram enganados e que quando lhes foram oferecidos estes 2 lotes, foi-lhes dito claramente que tinham este pressuposto, uma obrigação associada, que era a construção de algumas obras de urbanização orçamentadas, sensivelmente, em 200.000€. Acrescentou que, neste momento, já aceitaram formalmente, embora já tinham aceitado, informalmente, em reunião com o Senhor Presidente. Assegurou que foi feita uma reunião de trabalho com a Cooperativa e com os serviços municipais, onde lhes foi apresentada uma forma/metodologia para ultrapassarem/mitigarem este problema orçamental com base em faseamento de obras, o que foi muito bem acolhido da parte da Cooperativa. Neste sentido, a Senhora Vereadora disse que, por parte da Câmara Municipal, já não sabe o que é que podem fazer mais, até porque estes 2 lotes estão inseridos num loteamento, cujas obras vão iniciar a muito curto prazo, mencionando que as comunicações prévias já deram entrada na Câmara Municipal. Portanto, disse que estão reunidas todas as condições, à exceção, obviamente, do suporte financeiro, mas que isso é algo que a cooperativa vai ter de ultrapassar.

4. República dos Inkas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Vereador Francisco Queirós interpelou a Câmara relativamente à notícia de risco de desmoronamento do edifício da República os Inkas, veiculada pela comunicação social no final da passada semana.

A República estudantil, fundada em 1954, é parte integrante do património desta cidade. É uma das 24 Repúblicas ainda existentes em Coimbra, ainda sediada na mesma casa onde foi fundada, na rua da Matemática.

Ocorreu recentemente o desabamento de parte do telhado e, em consequência, do teto do piso superior da República dos Inkas.

De acordo com nota difundida pelos estudantes “a nossa própria sobrevivência, enquanto instituição e como património, está seriamente posta em causa”. Os estudantes receiam o pior, designadamente, no inverno. A estrutura do edifício encontra-se, referem, “extremamente fragilizada, correndo um risco iminente de desabar”, já este ano, com a próxima época de chuvas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os residentes apontam o dedo à “inação do nosso atual senhorio, que não se encontra disponível para assumir a sua responsabilidade, pondo em risco não só a segurança dos habitantes da República, mas também a integridade e segurança da vizinhança”.

Os estudantes lembram que ao longo de mais de 70 anos, as várias gerações de residentes estiveram “ativamente envolvidas em momentos cruciais da história da cidade e do país, desde a demolição da Velha Alta de Coimbra e o fim do fascismo salazarista, até à crise académica de 1969”. Recordam ainda que são Entidade de Interesse Histórico e Cultural e Social Local da Câmara Municipal de Coimbra.

O Vereador Francisco Queirós questionou o Executivo quanto ao acompanhamento efetuado pela autarquia relativamente a este episódio e apoio a soluções possíveis.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que teve a oportunidade, ainda antes da presente reunião, de conversar informalmente com um dos representantes da República dos Inkas, onde lhe transmitiu que, da parte do Município de Coimbra, tudo têm feito para acompanhar o problema que é grave. Assim, o Senhor Vereador deu conta o problema tem duas dimensões, ou seja, uma é a dimensão do regulamento municipal que foi aprovado pelo Executivo Municipal e que possibilita o apoio para obras nas repúblicas onde haja intenção de compra, o que julga não ser o caso da República dos Inkas, e outra é a questão que terá a ver com o urbanismo e com a necessidade urgente de fazer uma avaliação ao edifício. Deste modo, mencionou que, desse ponto de vista, a Senhora Vereadora Ana Bastos poderá, também, falar um pouco mais e em pormenor sobre esse aspeto, salientando que terá de haver uma intervenção urgente, sob pena de estar em causa a própria vida dos inquilinos. Portanto, o Município de Coimbra tem, também, uma responsabilidade social e uma palavra a dizer, apesar do edifício ter um proprietário e a quem, legalmente, compete a preservação desse espaço. Por fim, assinalou que estão atentos e solidários com este problema da República dos Inkas e que já disponibilizou toda a comunicação à Divisão de Juventude e que está disponível, também, para avaliar internamente com o urbanismo esta questão.

5. Nuno Portas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O vereador salientou que é de elementar justiça evocar o arquiteto Nuno Portas, falecido no passado dia 27, ontem.

Nuno Portas foi uma figura central da arquitetura e do urbanismo, deixando marcas profundas. Homem de convicções, foi um destacado elemento do designado sector católico progressista de oposição ao regime salazarista, como o também arquiteto Nuno Teotónio Pereira.

Investigador, professor, autor de projetos premiados, o arquiteto Nuno Portas será sempre recordado pelas suas preocupações sociais e intervenção em torno da resolução dos graves problemas da habitação.

Nuno Portas integrou os três primeiros Governos Provisórios, após a revolução, enquanto Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo. Foi um acérrimo defensor do cooperativismo no sector da Habitação e fundador do Serviço de Apoio Ambulatório Local, SAAL, projeto de referência internacional ao nível participativo, cujo objetivo foi dar resposta às necessidades urgentes de habitação então existentes e que solucionou diversas carências habitacionais de norte a sul do país.

O projeto SAAL, envolvendo vários e notáveis jovens arquitetos, engenheiros e outros técnicos, Álvaro Siza Vieira, Alexandre Alves Costa, e muitos mais, foi mobilizador de muitos milhares de populares. Esta experiência é ainda hoje recordada pelas próprias populações e ficou também celebrada por José Afonso em “Os Índios da Meia-Praia”:

“Eram mulheres e crianças

Cada um com seu tijolo,

Isto aqui era uma orquestra

Quem diz o contrário é tolo”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É justo recordar também, entre muitos outros, José Veloso, o arquiteto da Meia-Praia. Processo que seria também registado em vários documentários, como em “Continuar a Viver ou Os Índios da Meia-Praia”, de António da Cunha Telles.

Em Coimbra, o projeto SAAL teve expressão concreta e relevante. Destaco a enorme dinâmica e envolvimento de moradores na construção do Bairro da Relvinha. Aqui, um amplo movimento de moradores envolveu-se no processo de autoconstrução, sendo importante evocar o nome do Arquiteto Carlos Almeida, da brigada técnica do SAAL, figura de grande relevo na arquitetura de Coimbra e enquanto cidadão, bem como o do arquiteto Rogério Alvarez.

No momento atual, em que as dificuldades de acesso a habitação condigna, conforme aliás consagrado no artigo 65.º da CR, afeta centenas de milhares de portugueses é obrigatório evocar os que, como Nuno Portas, fizeram das suas preocupações fundamentais, realçar o direito de todos à cidade e à habitação.”

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Incêndio na empresa Montael e falecimento do Arquiteto Nuno Portas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações, a nossa solidariedade à Montael e a quem a defendeu, o nosso pesar pelo falecimento do arquiteto Nuno Portas, nos termos referidos pelo Vereador Francisco Queirós.”

2. Balanço de mandato

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quase na conclusão do mandato, já falta paciência para não obter respostas, obter remoques e insinuações de ignorância da oposição e superioridade da situação, receber esclarecimentos como por favor, com acrimónia ou desdém, por vezes ser invetivado sem educação.

Posto isto, não vou fazer extensas elucubrações e exposição de fundamentos sobre os milhentos problemas que o executivo não resolveu, as soluções que dizia possuir e se esfumaram por magia e desculpas de mau pagador, as promessas que encantaram os incautos, iludiram as pessoas de boa-fé, contribuíram para descrédito dos próprios e deram má imagem a quem exerce a função política sem ganho secundário.

Assim, vou fazer perguntas avulso (espero resposta no momento próprio, sem interrupções), exemplos de má governação, exemplares na ilusão, modelos de antipolítica como falta de cultura, padrões que se multiplicariam, não como as 112 medidas do executivo, mas como as cerca de 300 propostas da oposição ignoradas pela situação.

1 - As obras do Metro Mondego continuam a derrapar nos prazos múltiplas vezes estabelecidos. É por isso que há um período de um mês pré-eleitoral com acesso aos utentes e o transporte gratuito?

2 - Em 22/12/2020, foi aprovada a Estratégia Municipal de Habitação pelo executivo socialista, a que se seguiria a Carta Municipal de Habitação (CMH), nos termos da Lei de Bases da Habitação, que determina a Declaração Fundamentada de Carência Habitacional, e que é o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal.

- Quatro anos depois, onde está e como vai a Carta Municipal de Habitação? E tem participação de algum Conselho Local de Habitação? Não será o gueto de Taveiro com construção em início...

- E quantos imóveis municipais foram vendidos, conforme compromisso aprovado em 22/04/2024, no pressuposto do Município recuperar a utilidade social do seu património imobiliário, disponibilizando-o às necessidades das famílias que procuram habitação, a preços controlados?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 3 - *Vai um corrupio no corte da relva pela cidade, com trabalhadores em número nunca antes visto em simultâneo, de tal forma que até prados urbanos, aprovados para ausência de intervenção, foram rapados, como no caso dos Olivais, onde foi agora colocada uma placa de “prado de flores silvestres”. Azar, os insetos do prado só polinizam depois das eleições...*
- 4 - *Já sobre a limpeza da cidade, além da remoção de lixo deficitária, não é feita a lavagem regular dos passeios pedonais nem dos contentores, o que origina odores nauseabundos e proliferação de germes. Reconhece o executivo esta deficiência da sua ação?*
- 5 - *Ainda quanto a cerca de 100 árvores que estão em risco na Rua Lourenço de Almeida Azevedo e na Avenida Sá da Bandeira, incluindo jacarandás: O que pensa o executivo sobre a providência cautelar contra o abate de árvores, promovida por um grupo de cidadãos de Coimbra? Pondera a revisão dos estudos fitossanitários, recorrendo a uma entidade externa e imparcial? Pondera o executivo o transplante de árvores, utilizando o sistema de transplante da Metro Mondego? Vai haver uma via única dedicada, descendente? A provedora do município interveio, dando garantias ou foi apenas a vereadora da Mobilidade que está “a estudar soluções alternativas” para o stress das árvores? Que soluções?*
- 6 - *Segundo o Município, os SMTUC tiveram uma receita de 1,09 milhões de euros com a gestão de parques de estacionamento e parcómetros, cerca do dobro da receita de 2021. As autuações tiveram um acréscimo de cerca de 70% no espaço de 5 anos, cuja receita que vai toda para a autarquia, mais de 280.000 euros em 2024. Especificamente, qual o destino das receitas obtidas? É assim que se atraem pessoas para o comércio tradicional?*
- 7 - *Os SMTUC não servem a zona norte do concelho. A justificação era a existência de contrato com os privados. Concluído o contrato com os privados, porque não foram colocados os SMTUC a servir todo o concelho?*
- 8 - *O executivo socialista criou um programa de confeção da alimentação local para as escolas em Brasfemes, com melhoria de qualidade, a generalizar no concelho quando acabasse o contrato com privados. Acabado o contrato com privados, porque não foi generalizado às outras escolas o programa de alimentação saudável?*
- 9 - *Coimbra tem 22 geminações (estando Yaroslav suspensa e tendo “desaparecido” várias), sobre as quais nada nos foi dito ao longo do mandato. As parcerias com cidades dos Países da CPLP (Coimbra tem 6 cidades geminadas), não podem ser desvalorizadas, em detrimento das parcerias na União Europeia, nomeadamente quando também existem numerosas linhas de financiamento europeu, com base na nova Parceria ACP (África, Caraíbas e Pacífico) – União Europeia (2021 – 2040), no Acordo de Samoa, em 15/11/2023, que substituiu o Acordo de Cotonou – República do Benim (que vigorou de 2000 a 2021). O Acordo descentrou o objetivo de redução da pobreza e, a prazo, da sua erradicação, para novos objetivos: o crescimento económico e desenvolvimento inclusivo e sustentável, o desenvolvimento social e humano, o ambiente, gestão dos recursos naturais e alterações climáticas, a paz e segurança, os direitos humanos, democracia e governação, e a migração e mobilidade. Como puderam ser desperdiçadas estas linhas de financiamento europeu?*
- 10 - *Para terminar, uma nova página web a 2 meses do fim do mandato? Não sei que diga... E, já agora, veem 43 pedidos de apoio em agenda numa só sessão! É obra! Todos nós temos orgulho em Coimbra, na nossa vivência, na sua História, nas suas tradições seculares, na sua visão progressista, no seu desenvolvimento económico e sustentável, na cidade humanista e solidária. Infelizmente, nem sempre temos orgulho em quem a representa.”*

O Senhor Vereador Miguel Fonseca lembrou que o artigo 16.º da Lei de Enquadramento Orçamental, que foi aprovado pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, estabelece no seu ponto 1 que “Não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas” e que nisto consiste o princípio da não consignação de receitas. Assim, deu conta que o objetivo deste princípio é evitar a existência de uma administração pública fragmentária, desprovida de uma gestão financeira global e assenta na ideia que, em princípio, todas as receitas devem servir para cobrir todas as despesas previstas. Deste modo, mencionou que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não pode haver consignação das receitas, sejam elas provenientes das contraordenações ou de qualquer outra origem para fins específicos, embora existam algumas irrelevantes exceções, nomeadamente as receitas de reprivatizações, as receitas de recursos comunitários, entre outras. Neste sentido, disse que, na verdade, as receitas provenientes das contraordenações são canalizadas para a receita geral do Município, não existindo um fim específico para a qual se destina.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que, como democrata, o Senhor Vereador Hernâni Caniço deveria ter sempre orgulho em quem representa Coimbra, porque o Senhor Presidente, tal como outros no passado, está a desempenhar as funções que tem porque alguém votou nele, recordando que, neste caso, até com maioria absoluta. Assim, a Senhora Vereadora deu conta que o Senhor Vereador Hernâni Caniço dizer que não tem orgulho em quem representa Coimbra, como democrata, não lhe fica nada bem. Por outro lado, a Senhora Vereadora assinalou que a maneira como o Senhor Vereador falou durante a sua intervenção é de uma “soberba extraordinária”, salientando que existe um Senhor Vereador Hernâni Caniço até há um mês e um Senhor Vereador Hernâni Caniço atualmente, porque o mesmo parece que sabe tudo e que os outros todos é que são uns “incapazes”, incluindo os eleitores, afirmando que já sabia o que o Senhor Vereador Hernâni Caniço iria dizer, nomeadamente a defesa da honra e que está mais do que no seu direito, já estando à espera desses comentários. Por outro lado, a Senhora Vereadora disse que a Estratégia Local de Habitação foi das maiores vergonhas que herdaram, uma vez que foram gastos 15.000€ do erário público pelo Executivo Municipal socialista num documento que estava “mau”. Deste modo, deu conta que fizeram a revisão do documento numa tarde até às 2 hora da manhã, depois de ter convidado diversas pessoas, mas onde só esteve presente quem quis estar, conjuntamente com dirigentes e técnicos municipais, e onde, juntos, fizeram essa revisão que foi aprovada nas reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora disse, ainda, ao Senhor Vereador Hernâni Caniço para não voltar a falar do “gueto de Taveiro”, uma vez que isso ficava-lhe muito mal enquanto democrata, dando conta que teve a honra de ter acompanhado a candidata da lista encabeçada pelo Partido Socialista à Câmara Municipal numa visita às obras do “gueto de Taveiro”, como o Senhor Vereador Hernâni Caniço apadrinhou, onde essa candidata deu os parabéns ao Município de Coimbra por estarem a fazer, a colmatar e a mitigar a falta de habitação. Quanto à pergunta acerca de não ter sido generalizado o programa da alimentação saudável, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que o programa que existe, atualmente, em Brasfemes é o programa que existe em outras escolas, nas quais não é rentável a deslocação da alimentação. Lembrou, ainda, os casos onde a alimentação é confeccionada em IPSS’s muito perto das escolas, tais como os casos de Vendas de Ceira, Torres do Mondego ou a Conchada. Por outro lado, explicou que esse programa não foi generalizado porque o Executivo Municipal socialista aceitou a transferência de competências da educação com as cozinhas das escolas em péssimo estado. Referiu que, infelizmente, têm 9 unidades de confeção e que não podem ter cozinhas a funcionar em todas as escolas que o Executivo Municipal socialista aceitou, dado o estado miserável em que as escolas estão, exemplificando que quando se olha para a Escola Secundária José Falcão, pode imaginar-se o estado da cozinha da mesma ou, também, da Escola Eugénio de Castro, assinalando que têm gravíssimos problemas em diversas escolas.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que que iriam aprovar os últimos 16 processos de apoio pontual associativismo juvenil e que esta aprovação não é política nem uma questão eleitoral, lembrando que têm tido excelentes resultados naquilo que é a colaboração e a iniciativa das associações juvenis em participar e em apresentar candidaturas. Deu conta que têm, de facto, dos melhores registos de sempre de apoios juvenis e que esta é, também, uma expressão do crescimento orçamental que o atual Executivo Municipal fez no apoio que tem dado às associações juvenis. Lembrou que o investimento financeiro em 2025 é conhecido e que foi cerca de 267.280€, tendo sido o maior investimento de sempre nesta área. Referiu que foram rececionadas 112 candidaturas nas várias modalidades do programa ao apoio juvenil, mencionando que foram 65 associações apoiadas e 105 projetos avaliados e em condições de serem apoiados, sendo um resultado direto do aumento do investimento municipal ao Associativismo juvenil. Informou que quadruplicaram o número de associações apoiadas, tendo aumentado 7 vezes o número de candidaturas submetidas e o número de processos instruídos,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tendo, igualmente, aumentado em 6,5 vezes o financiamento atribuído. Disse, ainda, que a qualidade das candidaturas aumentou, o que é visível nos projetos de continuidade, ou seja, que transitaram de um ano para o outro e foi aumentada a elegibilidade dos mesmos entre 2023 e 2025. Acrescentou que passaram, também, de 14 exclusões de candidaturas para 10 e que, este ano, tiveram apenas 7 exclusões. Destacou que o mais importante, de facto, é que aumentaram o interesse por parte das associações juvenis em se candidatarem às nossas linhas de financiamento próprias para a Juventude.

Em relação ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que já se habituou ao seu rol de perguntas, às quais tem o maior gosto em responder, embora não as tenha conseguido apanhar todas. Neste sentido, mencionou que tem todo o gosto em falar com o Senhor Vereador nas reuniões da Câmara Municipal ou nos bastidores, de forma a lhe explicar tudo aquilo que, eventualmente, considere que possa contribuir para esclarecer as situações e as questões que coloca. Em relação ao Sistema de Mobilidade de Mondego, disse que o Senhor Vereador vinha outra vez com a questão dos prazos que derrapam, embora já tenha explicado inúmeras vezes essa situação. Assim, perguntou a qualquer dos presentes ou a quem estivesse a ouvir, se algum dia fizeram uma obra onde tenha sido cumprido o prazo na íntegra, porque há sempre imprevistos e que em obras subterrâneas, como as da dimensão das que têm em Coimbra e com as dificuldades que têm por falta de cadastro, não a podem culpar ou ao Executivo Municipal que tomou posse há menos de 4 anos. Assinalou que os problemas de cadastro têm origem há dezenas de anos. Reiterou que não há cadastro e que cada vez que se abre um buraco, aparece sempre algo que ninguém quer que apareça, dando conta que, nesses casos, é preciso chamar as entidades responsáveis para refazerem o projeto e que tem de ser uma entidade cada vez e que não se podem esquecer que muitas dessas estruturas têm de ser redundantes. Assinalou que trabalhar num campo de obras onde não há nenhum tipo de condicionante é uma coisa, mas que quando têm de manter uma cidade a funcionar, seja ao nível do trânsito, seja ao nível das águas, porque as pessoas quando abrem uma torneira querem ter água e não podem ter como justificação as obras do Sistema de Mobilidade do Mondego para, durante 3 meses, não ter água, lembrando que têm de manter a água, o saneamento, as telecomunicações, a energia e tudo o resto a funcionar. Neste sentido, disse que, muitas das vezes, têm de fazer por fases sistemas redundantes, que são para destruir à posteriori, para que tudo continue a funcionar e que não podem mandar as pessoas de férias. Quanto a “derrapar” a Senhora Vereadora disse que só por “milagre” é que não haveria alteração dos prazos de obra. Por outro lado, afirmou que ficou realmente estupefacta pelo facto de o Senhor Vereador Hernâni Caniço ir buscar o serviço gratuito a partir do dia 1 de setembro ou no final de agosto, conforme foi anunciado diretamente pela Metro Mondego, uma vez que considera que o Senhor Vereador deveria ficar feliz. Assim, deu conta que estão numa cidade onde todos estão ansiosos pela abertura de um sistema de mobilidade, mas onde, pelos vistos, só os militantes do PS é que devem estar contra uma medida desta natureza de poder andar gratuitamente num serviço, que todos têm uma grande ansiedade de começar a funcionar. Por outro lado, disse que na verdade é que não estão em condições, por várias razões e como todos devem imaginar, de abrir o trecho Suburbano porque tem de passar por uma fase de certificação. Deste modo, referiu que a Metro Mondego, em cooperação com o Governo, decidiu que só vai iniciar a sua ação comercial quando estiver tudo devidamente certificado até Serpins, dado que na zona urbana não há qualquer problema, mas que na zona suburbana, pelo facto de terem via única, o sistema de telecomunicações/semaforização tem de funcionar em modo ferroviário, porque não podem ter embates frontais, só podendo passar num sentido ou no sentido oposto, com zonas de cruzamento. Assim, disse que isto obriga a uma programação extremamente complexa e uma devida articulação com o posto de controlo, sendo isso que está em causa, mas apenas no troço suburbano, uma vez que no urbano, ninguém entenderia que tendo os autocarros prontos, os motoristas contratados e a infraestrutura totalmente funcional, não poderiam fazer testes que são absolutamente cruciais, nomeadamente para afinar e calibrar devidamente os tempos das temporizações. Deste modo, referiu que se o Governo está na disposição de pagar este serviço e se a Metro Mondego está em condições de o oferecer, muito lhe espanta que seja o PS que venha recusar este serviço preliminar onde se pode oferecer este serviço à população e, com isso, começar desde já a oferecer um serviço gratuito, afirmando que não conseguiu atingir a amplitude do comentário do Senhor Vereador Hernâni



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Caníço. Assinalou que este é um serviço promocional, acima de tudo, do serviço de transporte coletivo, onde vão dar a conhecer as potencialidades, chamando e promovendo o transporte coletivo e que é assim que tem de ser encarado, sendo esta a verdadeira razão pela qual o serviço vai iniciar, começando, numa fase inicial e ainda antes de um serviço comercial, a angariar utilizadores para o transporte coletivo devidamente coordenados com os restantes modos de transporte. Em relação aos prados, a Senhora Vereadora disse que achou interessante o facto de o Senhor Vereador Hernâni Caníço ter comentado de que, agora, deixariam de fazer manutenção dos espaços verdes e poriam umas placas assinalando que eram uns prados. Contudo, lembrou que esta é, obviamente, uma responsabilidade direta do Senhor Vereador Francisco Queirós, mas que não consegue resistir a dizer que, como académica que é, gosta muito que as pessoas aprendam no seu dia-a-dia. Neste, a Senhora Vereadora disse que lhe ia dar uma sugestão, recomendando que o Senhor Vereador Hernâni Caníço lesse a tese de mestrado de uma estagiária, que fez o seu estágio na Câmara Municipal de Coimbra, na Divisão de Espaços Verdes, e que defendeu no ISEC, na semana passada, a sua tese de mestrado exatamente sobre esta matéria. Portanto, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que este é um problema que diz respeito a Coimbra e que fala do ponto de vista genérico, fazendo uma aplicação prática ao Jardim do *Kiss & Ride* na Solum, assinalando que este é uma tese onde se aprende muito e onde todos podem perceber porque é que, cada vez mais, se defendem os prados em vez dos relvados. Deu conta que, segundo as análises que mestranda desenvolveu, análises essas rigorosas com base em dados que foram fornecidos diretamente pelas Águas de Coimbra, pode ser poupado 60 a 70% do consumo de água, algo que faz toda a diferença “quando o dinheiro é caro”, algo que é o que está em causa. No entanto, mencionou que Senhor Vereador Francisco Queirós, com muito mais propriedade, poderá, eventualmente, complementar aquilo que acabou de dizer. Sobre as árvores em risco na Rua Lourenço Almeida Azevedo sobre esta matéria, a Senhora Vereadora disse que este é um assunto do qual se iria debruçar na sua intervenção, mas referiu que, depois, se ficar com alguma dúvida, o Senhor Vereador Hernâni Caníço poderá apresentá-la, que terá todo o gosto em esclarecer a mesma. No entanto, disse, desde logo, que não estão em causa 100 árvores, pedindo para não confundir com aquilo que o Partido Socialista aprovou previamente, que era o abate de 95 árvores, afirmando que nunca ouviu falar, por parte do atual Executivo Municipal, em mais do que 11 árvores. Lembrou que estas 100 árvores em risco já estariam todas abatidas no caso da empreitada dos caminhos entre Celas e a baixa ter, efetivamente, sido concretizada, embora tivesse sido adjudicada e consignada, e que só não teve continuidade porque, infelizmente, o dono da empresa faleceu e a empresa entrou em insolvência, tendo havido posse administrativa da obra, caso contrário, neste momento, já nenhuma daquelas 95 árvores estariam em pé. No que diz respeito ao alargamento da rede SMTUC à zona norte, a Senhora Vereadora disse que iria ter de relembrar o Senhor Vereador que veio à Câmara Municipal e foi aprovada a manutenção dos contratos provisórios que foram celebrados com a ETAC e com a TRANSDEV. Neste sentido, recordou que, por algum motivo, vem à reunião da Câmara Municipal, com frequência, compensações a esses dois operadores privados, lembrando, ainda, que, também, veio à Câmara Municipal para aprovação a manutenção das únicas duas linhas urbanas na concessão transportes intermunicipais da Comunidade Intermunicipal. Disse que, na altura, foi alegado por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista um conjunto de situações que rebateu imediatamente e que continua a pensar da mesma maneira, dando conta que é muito consistente na sua forma de pensar. Explicou que se mantiveram dentro da concessão porque aquela zona é muitíssimo bem servida por transportes intermunicipais e que estas duas linhas urbanas estão devidamente articuladas com toda a rede de serviços intermunicipais, assinalando que introduzir os SMTUC nessa zona seria o mesmo que dizer que iriam obrigar as pessoas a pagar mais 5 euros por mês, passando o passe de 30€ para 35€, e que pior do que isso, ou tinham os SMTUC ou tinham aqueles serviços e tinham de fazer transbordo para as linhas intermunicipais. Portanto, assinalou que têm nessa zona uma rede devidamente integrada e que não faz sentido absolutamente nenhum aquilo que o Partido Socialista aqui defende, dado que iriam agravar os custos dos SMTUC em termos de operação, piorando drasticamente o serviço oferecido. Por outro lado, afirmou que ouviram a população e que a clara maioria da população dizia que estavam muito bem servidos e que tinham uma excelente frequência porque apostam não só nas linhas urbanas, mas, também, nas urbanas mais intermunicipais. Assim, disse que a população está contente com o serviço que lhes é fornecido diretamente pelo operador privado, lembrando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que estando em andamento o passe único que está a ser devidamente promovido pela Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT) e que, depois, estas questões deixam de ter qualquer significado. Lembrou que o que importa é que tenham serviços e que tanto vale sejam servidos pelos SMTUC ou por qualquer outro operador, afirmando que fazer aquilo que o Partido Socialista quer seria um erro estratégico no qual não vão cair.

O Senhor **Presidente** disse que são curiosos alguns comentários relativos às questões da habitação social, assinalando que não pode deixar de recordar que nos 8 anos que precederam o atual Executivo Municipal foram construídos zero novos fogos de habitação social, tendo sido essa a opção política do anterior executivo, que podia ter aproveitado o financiamento para essa finalidade. Assim, reiterou que, nos 8 anos que os precederam, foram construídos zero novos fogos, enquanto, em menos de 4 anos, o atual Executivo Municipal está a construir mais de 300 fogos camarários que serão completados no próximo mandato. Portanto, afirmou que, nesta matéria, estão a dar ao Partido Socialista mais de “300 a zero”, considerando, por isso, curiosa a referência às questões da habitação social. Do mesmo modo, disse que considerava, também, curioso que, relativamente a Taveiro se fale num “gueto”, uma vez que esse local era para ser um loteamento para a habitação de classe média, tendo-se sido mantido o aproveitamento para habitação camarária com, exatamente, o mesmo número de fogos, reduzindo-se apenas um pouco a área de cada fogo para ser enquadrado na legislação de habitação camarária, libertando ainda mais espaço ou impermeabilizando menos espaço. Portanto, afirmou que não têm um gueto em Taveiro, lembrando que este era para ser um loteamento para classe média e que, passando à habitação camarária, passaram a ter um bairro do luxo para habitação camarária com excelentes acessibilidades, excelente localização, excelente paisagem onde ninguém se importaria de viver. Portanto, disse que não há um gueto em Taveiro, isso é a mais miserável das demagogias. Por outro lado, disse que, também, acha curioso que se fale no trabalho com as cidades geminadas, uma vez que não havia trabalho com as sociedades geminadas da Câmara Municipal de Coimbra antes de tomarem posse, dando conta que, atualmente, há cada vez com mais cidades. Nesse sentido, mencionou que, por isso, criaram um Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, que não existia, para trabalhar com as cidades geminadas, algo que a Câmara Municipal não fazia, gabinete este que foi, agora, reforçado com mais um recurso humano, exatamente para continuar a trabalhar as relações internacionais da Câmara Municipal de Coimbra. Referiu que a criação deste gabinete tem permitido que a Câmara Municipal participe em diversos projetos europeus financiados, algo que é graças ao trabalho deste Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais que não existia na Câmara Municipal. Deste modo, o Senhor Presidente mencionou que fica surpreso por ouvir falar de que não estão a trabalhar bem, ainda, com todas as cidades geminadas, uma vez que aquilo que os precedia era quase zero, porque era um trabalho *ad hoc*, sem uma estrutura orientada para o trabalho internacional. Referiu que, agora, estão a trabalhar com as cidades geminadas, mas que estão a ir mais além, lembrando que o projeto SHIFT Coimbra foi aprovado graças ao trabalho deste gabinete que contactou as cidades que fazem a transposição da tecnologia. Afirmou que, agora, Coimbra trabalha as suas relações internacionais embora, evidentemente, possa sempre melhorar, mas que comparando com o passado, considera uma a diferença “da noite para o dia”, sendo estas as razões, pelas quais, consideram curiosas estas referências. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que não deixa de ser curiosa a preocupação verbalizada com os atrasos das obras do metrobus e com o início do funcionamento do mesmo. Contudo assinalou que são preocupações contraditórias porque, afinal, os Senhores Vereadores do Partido Socialista estão preocupados com os atrasos e estão preocupados com o início da operação, ou seja, estão preocupados com tudo e o seu contrário. Nesse sentido, assinalou que isso é demagogia política que não honra o Partido Socialista. Referiu que foi dito, que Coimbra precisa de liderança e de ser um exemplo nacional. Contudo, assegurou que, agora, Coimbra tem liderança e é um exemplo nacional a múltiplos níveis e em múltiplos setores. Deu como exemplo um deles, como já foi amplamente referido, e que é a questão do urbanismo uma vez que, atualmente, a Câmara de Coimbra já é elogiada e que essa é, talvez, uma das mudanças mais paradigmáticas, mais emblemáticas na Câmara Municipal de Coimbra. Contudo, deu conta que, ainda, prevalecem algumas ideias clássicas relativamente ao mau funcionamento no passado onde a Câmara Municipal funcionava a papel em onde os serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

funcionavam desgarradamente, não conversavam entre si, não recebiam empresários, não recebiam munícipes. No entanto, assegurou que tudo isso foi corrigido e que, hoje, o urbanismo da Câmara de Coimbra é dado como exemplo a nível nacional. No entanto, disse que, ainda, não está tudo perfeito, mas recordou que, ainda, estão à frente do Executivo Municipal há menos de 4 anos, mas que mudaram “da noite para o dia” o funcionamento do urbanismo. Recordou que o vencedor do Prémio Diogo Castilho, que é um gabinete do Porto que nem sequer tinha relações em termos de amizade ou de proximidade com a Câmara Municipal de Coimbra, elogiou e afirmou que, hoje, o urbanismo da Câmara Municipal de Coimbra é dado como exemplo por esse próprio gabinete no país. Portanto, afirmou que, hoje, a Câmara Municipal de Coimbra funciona de uma forma que não tem comparação com o passado, embora ainda existam coisas a melhorar, considerando, por isso, que apresentaram um programa para 8 anos, porque sabem que não se resolvem os problemas todos em apenas um mandato. Por outro lado, disse que também é curioso que passem o tempo, como já foi dito pela Senhora Vereadora Ana Bastos, a resolver os problemas do passado, sendo por isso que falam muitas vezes no passado, porque os problemas eram muitos e graves e, agora, passam o tempo a resolvê-los. Lembrou que isso está a fazer a diferença para Coimbra, recordando que um dos problemas era a nível de empresas, afirmando que, atualmente, há empresas a instalarem-se em Coimbra, inclusive empresas internacionais que escolhem Coimbra em vez de qualquer outra cidade do país e que isso representa uma mudança, mais uma vez, “da noite para o dia” daquilo que acontecia antes de tomarem posse. Mencionou que, hoje, há criação de emprego e que o número de jovens a residir no concelho está a aumentar no escalão etário dos 25 e dos 34 anos, que é quando procuram uma perspetiva para a sua vida. Referiu que uma das razões é porque há empresas a instalarem-se em Coimbra, algo não havia no passado, nos 8 anos que precederam o atual Executivo Municipal, dando conta que houve zero empresas internacionais a instalarem-se em Coimbra nesse período. Lembrou que, agora, já vão em 7, referindo que a IBM instalou um centro de desenvolvimento de computação quântica na Universidade de Coimbra, podendo dizer que é a oitava, havendo mais 2 que já escolheram Coimbra, mas estão a resolver os procedimentos que têm de resolver em termos de legislação nacional antes de se instalarem. Assim, asseverou que se espantam estarem a ouvir falar destas questões porque, assim, são obrigados a voltar a fazer as tais comparações com o passado e a relembrar todos os problemas que têm resolvido desde que tomaram posse, bem como a transformação de Coimbra está a beneficiar nos 4 anos de trabalho do atual Executivo Municipal e que vai acelerar no próximo mandato.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que teria, naturalmente, de responder com a brevidade de sempre, esperando não ultrapassar o bom senso como, habitualmente, em relação a algumas afirmações que são feitas, oriundas de afirmações também por si feitas. Neste sentido, disse que, quanto ao senhor vereador Miguel Fonseca citou que a consignação de receitas das autuações iriam para a receita geral do Município, não tendo contestado isso, pelo contrário, mas que não foi especificado o destino final, nomeadamente a aplicação, apenas isso. Quanto à afirmação da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de que quem não tem orgulho em quem representa Coimbra, não ser democrata, o Senhor Vereador Hernâni Caniço disse que essa é uma afirmação que gostaria de contestar, dado que só pode ter orgulho, se houver respeito. Deste modo, disse que a palavra orgulho significa que é um sentimento de satisfação e gosto que se tem por algo ou por alguém, seja pelas próprias qualidades, seja por outras pessoas. No entanto, o conceito de orgulho pode variar, assumindo tanto conotações positivas quanto negativas. Acrescentou que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que fez uma intervenção “soberba” e que não é o mesmo. Contudo, afirmou que o seu passado fala por si e que, normalmente, até é acusado de ortodoxo, embora não seja um “velho do Restelo”. Acrescentou que está muito satisfeito por concluir o seu mandato. Disse, ainda, que diz o que pensa e que falar de “gueto de Taveiro” é coincidente com o pensamento e a expressão de muitos especialistas urbanos, arquitetos e sociólogos que têm conhecimentos diferenciados de si em crónicas várias da comunicação social. Quanto à alimentação saudável não ter sido já generalizada porque as cozinhas estavam num estado miserável, o Senhor Vereador questionou se 4 anos não deram para reabilitar, pelo menos, uma cozinha considerada “num estado miserável”. No que diz respeito ao Senhor Vereador Carlos Lopes e ao facto de o mesmo ter dito que houve muitos apoios juvenis por causa do interesse demonstrado, o Senhor Vereador Hernâni Caniço referiu que poderia ter havido sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

suplementares ou serem subdivididos, de forma que não se limitasse, por exemplo, à abordagem que, por vezes, gostaria de se fazer, mas que tornaria a sessão tão extensa, não implicando 43 pontos da agenda. Quanto à Senhora Vereadora Ana Bastos e aos atrasos nos prazos do Sistema de Mobilidade do Mondego, o Senhor Vereador disse que não se referiu a essa questão uma vez mais, como a Senhora Vereadora disse, tendo se referido sim, a propósito dessa questão, ao facto de haver transporte gratuito no mês pré-eleitoral. Acrescentou o PS não vem recusar nada, nem ficou insatisfeito pelo facto de serem dados “bónus” às populações, nem que dirá que seja com aleivasas intenções de forma alguma. Contudo disse que a época é, de todo, a mais conveniente para esse efeito. Disse que, por norma, acredita nas pessoas, mas que não punho isso em dúvida, tendo apenas feito uma constatação a uma realidade que é indesmentível, sem duvidar da palavra da Senhora Vereadora Ana Bastos. Quanto aos prazos urbanos, o Senhor Vereador disse que iria consultar a tese com humildade, dado que também é um ex-académico. Contudo salientou que o relvado dos Olivais não foi substituído, tendo sido sim rapado e que a alteração da placa foi feita, conforme disse em relação à placa anterior. Quanto às árvores da Rua Lourenço Almeida Azevedo, deu conta que, na opinião do atual Executivo Municipal, a culpa é sempre do Partido Socialista. Contudo, referiu que não foram respondidas as questões concretas que colocou, como, por exemplo, se seria possível fazer a revisão dos estudos fitossanitários por uma entidade independente e quais as soluções que a Senhora Vereadora mencionou.

O Senhor **Presidente** respondeu que o estudo foi elaborado por uma entidade independente, questionando se era necessário pedir a outras entidades independentes, assinalando que é necessário que haja bom senso.

Quanto aos transportes para a zona norte e à afirmação que aquela zona é bem servida pelos privados, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que não é isso que lhes dizem nessas freguesias e que não está a inventar. Acrescentou que o que é facto é aquilo que lhes é dizem de forma até um pouco massiva, referindo que verão isso nos resultados eleitorais nessas freguesias e se estão satisfeitos ou insatisfeitos. Acrescentou que, naturalmente, não é um questionário ou um inquérito de base epidemiológica que diga propriamente quais são as áreas em que estão satisfeitos ou não estão, mas que, obviamente, podem pressupor com alguma legitimidade em função dos resultados que essas áreas possam estar incluídas. Por outro lado, o Senhor Vereador Hernâni Caniço recordou que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) não existia durante a governação socialista para que pudessem já ter sidos construídos os equipamentos sociais na área da habitação.

O Senhor **Presidente** recordou que existiam outros financiamentos e que estão a falar de zero versus 300, em 8 anos.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que a construção em Taveiro foi com base no PRR. Lembrou que já em duas reuniões da Câmara Municipal, pelo menos, apresentaram propostas de múltiplas alternativas de localização desconcentrada, considerando isso uma questão filosófica, política, sociológica, o que se quiser dizer, salientando que têm o direito a dizer e que, se calhar, não tinham o direito a ser chamados de demagogos miseráveis.

O Senhor **Presidente** afirmou que têm o direito de criticar o que dizem, voltando a lembrar ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que quando estava sentado na bancada da oposição não tinha direito a fazer esses comentários e que, atualmente, não deveria pôr em causa a democracia, que não existia no tempo do Partido Socialista.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que o Senhor Presidente procura confundi-lo com outros executivos nos quais não participou.

O Senhor **Presidente** lembrou que nunca ouviu o Senhor Vereador Hernâni Caniço a criticar os Executivos Municipais socialistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse não podia ouvir algo onde não participou e que já poderia ter concluído se o Senhor Presidente não o interrompesse.

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador Hernâni Caniço não fazer comparações e que já o podia ter interrompido há muito tempo, salientando que, aliás, tinha prerrogativas até para não lhe dar a palavra, seguindo o exemplo do seu antecessor socialista.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** deu conta que quanto à afirmação de que não existia trabalho com as geminações durante os executivos socialistas isso é falso, dado que já abordaram vários exemplos de cooperação, ajuda humanitária e ajuda ao desenvolvimento, ao longo deste mandato.

O Senhor **Presidente** afirmou que a Câmara Municipal de Coimbra não tinha nenhuma estrutura a trabalhar nas relações internacionais.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que é verdade que não existia gabinete de relações internacionais, mas que isso não impediu que essas múltiplas ações fossem feitas.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** sugeriu ao Senhor Vereador Hernâni Caniço para não perguntar aos sociólogos, aos filósofos ou aos arquitetos, perguntando sim às pessoas, que são quem vai morar para a Quinta das Bicas, dado o problema social grave que existe. Por outro lado, disse que quando o Senhor Vereador Hernâni Caniço fala na questão da descentralização, deveria imaginar que o atual Executivo Municipal também já falou nisso, considerando que num mundo ideal essa teria sido a solução, mas que num mundo em que têm a “guilhotina” do PRR em junho de 2026, não há nenhum mundo ideal. Assim, afirmou que há um problema que é a falta de habitação e há apenas esta solução. Por outro lado, referiu que também já teve a oportunidade de dizer, em várias reuniões da Câmara Municipal, que, juntamente com os elementos do seu gabinete e com alguns membros do executivo, já foram a vários prédios que estão à venda na baixa de Coimbra, ou que supostamente estariam à venda, mas que depois, quando vão acertar tudo, há sempre um descendente ou um herdeiro que diz que não, perguntando se o Senhor Vereador Hernâni Caniço queria que lhe dissesse quantos e quais os prédios que visitaram. Neste sentido, deu como exemplo o caso de dois prédios da baixa que tiveram mais ou menos “apalavrados” e que pertencem a inúmeros herdeiros e onde todos queriam vender, exceto um, o que fez com que o negócio não se concretizasse. Deste modo, assinalou que esse é o grande problema da baixa. Em relação a reabilitar as cozinhas, a Senhora Vereadora disse que se tivessem todas as escolas em boas condições, ou se não tivessem, por exemplo, a Escola da Conchada com os alunos há 14 anos em contentores a respirar mofo, teriam sim destinado dinheiro e fundos para investir nas cozinhas. Assim, assinalou que o facto de terem as escolas como tinham fez que fosse impossível a reabilitação das cozinhas degradadas das escolas.

O Senhor **Presidente** recordou que em muitas das escolas que estão agora a ser reabilitadas chovia, lembrando que, com as alternativas que lhes foram apresentadas o resultado teria sido o mesmo dos 8 anos anteriores de gestão socialista, ou seja, zero novas habitações sociais, reiterando que estão a construir 300. Quanto a resto, disse que são só teorias que não são exequíveis face aos prazos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e que só com teorias não se resolvem problemas nem se dá de comer nem habitação às pessoas.

Intervenção do Senhor Vereador Rui Alírio

1. Incêndio na Empresa Montael

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Não podemos deixar de assinalar, com preocupação e solidariedade, o violento incêndio que ontem, dia 27 de julho, destruiu instalações da empresa Montael, situada na zona industrial de Coimbra.

A Montael é uma empresa com forte implantação na cidade e na região, empregadora relevante e com reconhecida atividade nos setores da engenharia e da eletricidade. O impacto deste incêndio representa não apenas um prejuízo material significativo, mas uma ameaça à continuidade da atividade económica e ao emprego de dezenas de trabalhadores.

Neste momento difícil, é fundamental que o Município acompanhe de perto a situação, esteja disponível para colaborar na resposta às consequências do sinistro, e que manifeste publicamente a sua solidariedade para com os trabalhadores, os dirigentes e todos os que integram esta estrutura empresarial.

A reconstrução será certamente desafiante, mas é imperativo garantir que a Montael possa retomar a sua atividade com a maior brevidade possível porque Coimbra precisa da sua capacidade, do seu “saber-fazer” e da sua força de trabalho.”

2. Nota de pesar sobre Nuno Portas (27 de julho 2025)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É com profundo pesar que assinalo nesta reunião o falecimento de Nuno Portas, figura incontornável da arquitetura, do urbanismo e da vida cívica em Portugal.

Nuno Portas distinguiu-se não apenas como arquiteto e académico, mas também como pensador público comprometido com a cidade, com o espaço público e com o direito à habitação. A sua intervenção marcou decisivamente o urbanismo português a partir do pós-25 de Abril, contribuindo para uma visão democrática, participativa e socialmente consciente do planeamento urbano.

Foi um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento das chamadas “Operações SAAL”, um marco na história da habitação em Portugal e deixou um legado ímpar como ministro dos governos provisórios, como professor e como intelectual.

A sua reflexão sobre a cidade como lugar de encontro, de diversidade e de construção coletiva continua a inspirar todos quantos trabalham para um território mais justo e habitável. Coimbra, como todas as cidades portuguesas, muito deve a esse pensamento.

Proponho por isso um voto de pesar à família, aos amigos e à comunidade académica e cultural portuguesa, homenageando a memória de um homem que soube pensar a cidade como lugar de dignidade e de futuro.”

3. Plano Ambiental de Coimbra e o Papel das Empresas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Os desafios ambientais do nosso tempo não são mais uma agenda paralela, são antes uma exigência transversal de governação responsável, eficaz e com visão de futuro.

No pressuposto da existência de um Plano Municipal de Ação Climática aprovado em dezembro de 2024 e que substituiu o anterior Plano Municipal para as Alterações Climáticas do executivo socialista de agosto de 2021, que foi aprovado em Assembleia Municipal e foi “construído” de forma ampla e com contributos de todos os partidos (uma boa prática democrática!) da Comissão de Desenvolvimento Humano e Social, presidida pelo Vereador Hernâni caníço.

Neste pressuposto, pergunto:

Existe hoje, em vigor, um plano ambiental estruturado para o concelho de Coimbra? Se sim, onde está publicado? Com que metas, com que indicadores e com que prazos?

Por outro lado, pergunto ainda:

Qual a articulação que está a ser feita com o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, a Lei de Bases do Clima, ou mesmo os compromissos nacionais assumidos para 2030?

Na verdade, Coimbra tem ficado para trás. Não há hoje uma política ambiental visível, coerente, transversal. Há medidas avulsas, umas interessantes, outras inconsequentes, mas não há um plano digno desse nome.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Diria até mais, em Coimbra consegue-se perceber que:

- Não há metas claras para neutralidade carbónica;*
- Não há estratégia para mobilidade sustentável. Há poucos carregadores elétricos e temos, segundo os entendidos, ciclovias desconexas;*
- Não temos qualidade do ar e do ruído em zonas mistas;*
- Não há um plano de arborização urbana ou renaturalização ribeirinha;*
- Não é clara a gestão dos resíduos;*
- Não há estímulo à economia circular.*

Chegados aqui, e observando uma outra dimensão, a verdade é que não há política ambiental sem envolvimento ativo do tecido empresarial. O setor privado tem de ser parte da solução e a Câmara Municipal deve agir como facilitadora e catalisadora dessa transição. E para isso, é preciso articular estratégias top-down, vindas do município e das políticas públicas, com abordagens bottom-up, que mobilizem empresas, empreendedores e cidadãos.

Isto leva-me a perguntar:

- Existe uma estratégia municipal para envolver as empresas na descarbonização, na eficiência energética, na mobilidade elétrica ou na economia circular?*
- Que medidas foram tomadas para preparar os parques empresariais para se tornarem zonas industriais sustentáveis, com infraestrutura verde, partilha de recursos e responsabilidade ambiental?*

Como entendo e sempre entendi que quem coloca a questões deve apresentar potenciais soluções, sugiro:

- 1 - A Elaboração urgente de um Plano Municipal de Ação Ambiental, com metas até 2030 e 2050, articulado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a legislação nacional;*
- 2 - A Criação de um Selo Verde Municipal para Empresas Sustentáveis, incentivando boas práticas ou exemplares;*
- 3 - O Lançamento de um programa de Comunidades de Energia Renovável em parques empresariais, com apoio técnico e candidaturas a fundos;*
- 4 - A Reformulação dos instrumentos urbanísticos, nomeadamente o PDM e os Regulamentos, para integrar a dimensão ambiental em todas as fases, como sejam o licenciamento, a construção e o uso em geral.*

Em jeito de conclusão diria mesmo:

O tempo de agir é agora! Coimbra tem tudo para ser uma referência nacional, se quiser, se quisermos. Mas para isso precisa de liderança, visão e coragem política. O Partido Socialista está, como sempre esteve, disponível para construir soluções com responsabilidade e compromisso com o futuro, seja nesta ou em qualquer outra matéria.”

O Senhor Vereador Carlos Lopes disse que às vezes tem a sensação de que as questões do Senhor Vereador Rui Alírio “caem um bocadinho de paraquedas” nas reuniões da Câmara Municipal. Neste sentido, o Senhor Vereador Carlos Lopes aconselhou o Senhor Vereador Rui Alírio a ler um bocadinho melhor aquilo que são as orientações estratégicas do Plano Municipal de Ação Climática, documento este que foi idealizado e elaborado no âmbito da Comunidade Intermunicipal, lembrando que as suas críticas vão ser espalhadas pelos 19 concelhos do distrito de Coimbra. Deu conta que estão a acompanhar esse plano com muito pormenor e com muito cuidado e que se o Senhor Vereador Rui Alírio verificar na metodologia, que é uma metodologia assente naquilo que são as premissas da Agência Portuguesa do Ambiente, estão a cumprir com aquilo que está definido nos objetivos. Referiu que este é um documento complexo e com uma dinâmica muito própria e com mecanismos que não dependem apenas da Câmara Municipal, mas que daquilo que é a sua responsabilidade estão a monitorizar todos os parâmetros. Lembrou que as emissões de carbono são emissões que foram calculadas especificamente para o concelho de Coimbra e, portanto, isso, também, demora tempo e tem as suas envolvências próprias, dando conta que, agora, estão numa fase de detalhe em que é necessário, também, dar algum tempo para que o plano possa evoluir. Em relação à estratégia da gestão de resíduos, o Senhor Vereador disse que está é uma estratégia até 2030 e que, também, lhe parece que da parte do Senhor Vereador Rui Alírio deverá haver um cuidado maior em ler o plano estratégico de gestão de resíduos,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

documento que nunca existiu nos anos que antecederam o atual Executivo Municipal, lembrando que já há resíduos e planos há muitos anos em Portugal, assinalando que têm um plano que está aprovado e que está a ser cumprido. Deu nota que tiveram os melhores indicadores da região centro em 2025 e que tiveram a oportunidade de anunciar publicamente esses dados com a ERSUC e com outros parceiros, tendo sido o Conselho com melhores resultados, contudo, ainda, obviamente, muito aquém do que aquilo que desejariam, mas que vão conseguir alcançar em 2030. Referiu que este ano tiveram excelentes resultados e bastante promissores naquilo que é a política de sustentabilidade do Município, que, infelizmente, os senhores, no tempo que os antecedeu, nunca tiveram. O Senhor Vereador Carlos Lopes lembrou que, em relação à economia circular de que o Senhor Vereador Rui Alírio fala, aderiram ao Pacto Regional e estão sujeitos a um conjunto de iniciativas que estão a trabalhar, estando em curso a criação do primeiro *road map* para a economia circular. Neste sentido, aconselhou que todos fossem sérios, recomendando ao Senhor Vereador Rui Alírio para que estivesse mais atento e que lesse melhor os documentos e os planos que são públicos e que estão acessíveis a todos. Recordou que o Município de Coimbra aderiu, também, ao Pacto de Autarcas e que essa adesão deu muito trabalho e que não foi só “estalar os dedos”. Assim, disse que, com o plano e com as políticas municipais, estão a contribuir para um planeta e para uma região mais sustentável.

Quanto à suposta falta de arborização na frente ribeirinha, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou que se o atual Executivo Municipal não tivesse feito a alteração do paradigma na zona ribeirinha, neste momento, a breve trecho teriam provavelmente aberta uma nova faixa de rodagem com carros em ambos os sentidos com passeios de metro e meio. A Senhora Vereadora disse que fizeram uma alteração estratégica da frente ribeirinha, onde vai ser simplesmente devolvida às pessoas, aos peões e aos ciclistas, uma zona de fruição urbana, uma zona de socialização que está em andamento, podendo ser observadas as obras que estão em andamento, salientando que é uma obra que vai ser totalmente paga pelas Infraestruturas de Portugal. Reconheceu, mais uma vez, todo o apoio que a Infraestruturas de Portugal tem dado à Câmara Municipal, dando conta que irão ter naquela zona uma frente ribeirinha da qual todos se vão orgulhar. Neste sentido, a Senhora Vereadora disse para o Senhor Vereador Rui Alírio não vir falar em falta de arborização, porque não têm feito outra coisa, recordando que têm uma empreitada em andamento de quase 400.000€ para plantação de árvores em todas as caldeiras vazias. Contudo, disse que, infelizmente, não têm culpa que estejam a plantar e alguns a destruir a seguir, assinalando que arborização é o que mais têm feito no âmbito do Sistema de Mobilidade do Mondego, dando conta que por cada árvore abatida, 3 são plantadas em sua substituição. Disse, contudo, que, naturalmente, são portes diferentes e que vão levar o seu tempo, mas que vão nascer árvores novas e pujantes dentro de alguns uns anos e que, provavelmente, as que foram substituídas poderiam até já estar mortas, mas que as que estão a plantar já estarão com um porte capaz de dar aquilo que todos mais desejam, que é sombreamento e conforto. Quanto a ciclovias desconexas, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que, naturalmente, as coisas não se fazem de um dia para o outro e que se há ciclovias desconexas, mais uma vez, o Senhor Vereador Rui Alírio teria de olhar para o passado. Recordou que fez estas ciclovias desconexas, as quais muitas vezes criticou, foi o próprio Partido Socialista, afirmando que o atual Executivo Municipal está a tentar colmatar essas falhas. Deu conta que, na ordem do dia da presente reunião, vinha para aprovação um estudo prévio entre Lordemão e a zona da Casa do Sal e que se o Senhor Vereador reparar, estão exatamente a eliminar uma dessas ciclovias desconexas, porque existem ciclovias até ao Choupal e na zona de Lordemão, informando que o que estão a fazer é exatamente a ligação intermédia. Por outro lado, lembrou que gostariam de ter feito muitíssimo mais, mas estamos a falar de menos de 4 anos e que é aquilo que é possível fazer. Referiu que finalizaram os projetos de 2 ciclovias que, do seu ponto de vista, são absolutamente essenciais, não apenas esta, mas, também, a da zona da Solum que liga equipamentos escolares a ciclovias há existentes, nomeadamente a do Vale Das Flores. Reiterou para que não viessem acusar de andarem a fazer ciclovias desconexas, lembrando que tudo começa no planeamento e que, como académica, sempre defendeu que tudo começa no planeamento. Recordou, ainda, que fizeram um plano de ciclovias que envolve um crescimento de mais de 209 km de ciclovias, exatamente para dar coerência a todos estes “bocadinhos de infraestrutura” que foram sendo feitos ao longo do tempo, reiterando que as que estão desconexas foram feitas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pelo Partido Socialista. Assegurou que estão a tentar, de forma faseada e indo buscar aquelas que são as ciclovias mais relevantes e que, depois, ao longo do tempo, tudo vai crescendo. Porém, disse que espera que existam fontes de financiamento que lhes permitam avançar e dar um salto ou um impulso bastante significativo nesta matéria, mas é aquilo que é possível fazer. Em relação aos parques empresariais, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que, para além da via rápida do investimento, que permite que estes projetos tenham um tratamento especial e mais rápido, sendo prioritários, teria de relembrar o Senhor Vereador Rui Alírio que fizeram uma suspensão ao PDM, logo em 2022, exatamente para resolver os problemas que vinham do passado para fomentar parques empresariais e mais do que isso, atividades empresariais ou licenciamentos de atividades empresariais. Explicou que a suspensão ao Plano Diretor Municipal (PDM) serviu para, foi acima de tudo, tornar o solo mais competitivo, deixando de usar parâmetros urbanísticos, como era o caso da superfície de pavimentos, e passaram a utilizar o índice volumétrico, ou seja, dentro do mesmo caixote ou do mesmo involucro exterior que tinham licenciado, é possível fazer entre pisos. Desta forma, é dada uma maior flexibilidade de indústrias serem transformadas em zonas de fábricas laboratoriais, por exemplo, espaços laboratoriais e não só, tornando o espaço francamente mais competitivo. Por outro lado, disse que há um outro aspeto do qual o Senhor Vereador Rui Alírio acusou, diretamente, o atual Executivo Municipal de nada de ter feito e que teria de corrigir porque foi feito muito nesse aspeto, ou seja, disse que não só esta suspensão do PDM procurou tornar o solo mais competitivo, como também foi feita uma outra alteração absolutamente crucial que foi permitir a redução do estacionamento da capitação do estacionamento privado para 50%, desde que os empresários trouxessem um plano de transportes alternativo e como isso fomentar aquilo que sempre defendeu, nomeadamente, planos de transporte coletivo, uso da bicicleta, uso do transporte coletivo em termos gerais, portanto, transporte coletivo, bicicleta, andar a pé, modos ambientalmente sustentáveis. Assim, referiu que isso é o que têm feito conjuntamente um cuidado que teve, uma vez que nunca quis assumir isso isoladamente através da gestão urbanística, lembrando que todos esses estudos são apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. Desta forma, disse que, o plano alternativo de transportes é sempre objeto de submissão, discussão, apreciação e aprovação da Câmara Municipal. Portanto, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que foi feita muita coisa e que, se calhar, deveria estar um bocadinho mais atento àquilo que vai sendo feito e não vir dizer que não foi feito absolutamente nada, porque foi feita muita coisa, recordando que não foi só um caso ou dois que foi apresentado nas reuniões da Câmara Municipal e os seus colegas do Partido Socialista poderiam, com certeza, confirmar afirmativamente que já trouxeram várias situações para isenção de estacionamento com o respetivo plano alternativo de transportes.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Incêndio na Empresa Montael

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Permitam-me iniciar esta intervenção com uma palavra de profunda solidariedade para com a empresa Montael, os seus administradores, colaboradores e todas as famílias que integram este projeto empresarial tão relevante para o nosso concelho.

Fundada em 1974, a Montael é uma referência no setor de materiais de construção e decoração e foi reconhecida com o prémio de mérito empresarial pelo Município no Coimbra Invest Summit 2023, tendo sido atingida por um incêndio devastador que destruiu quase por completo as suas instalações em Antanhol. Um momento de grande dor e de enorme desafio para todos os que ali trabalham e para a comunidade que a rodeia.

Mas, mesmo perante esta tragédia, a Montael demonstrou aquilo que a define: resiliência, coragem e esperança. A empresa partilhou já hoje uma emotiva mensagem de esperança e de agradecimento a todos os que lhe têm manifestado apoio neste momento tão duro, com um reconhecimento especial à Câmara Municipal de Coimbra, aos Bombeiros, à Proteção Civil, à GNR e a todas as entidades envolvidas no combate ao incêndio e na assistência prestada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sabemos que os próximos tempos serão exigentes. Sabemos que haverá limitações. Mas também sabemos que a Montael não vai parar!

A Câmara Municipal de Coimbra acredita firmemente na capacidade de superação desta empresa e na sua rápida recuperação. Por isso, reafirmamos aqui, publicamente, a nossa total disponibilidade para prestar todo o apoio necessário, nomeadamente através da Via Rápida para o Investimento, implementada por este Executivo, que permitirá agilizar o processo de reconstrução e retoma da atividade. Estamos ao lado da Montael, certos de que a sua força, determinação e espírito de comunidade permitirão ultrapassar esta adversidade e regressar, em breve, com ainda mais vigor.”

2. 4.ª edição da Academia TUU Summer Edition

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Gostaria de partilhar convosco dois momentos relevantes em que tive a oportunidade de representar o Município de Coimbra nos últimos dias, ambos profundamente ligados àquilo que consideramos como pilares estratégicos do desenvolvimento do concelho: a promoção e fomento do espírito empreendedor e o reforço da inclusão social ativa.

Em primeiro lugar, destaco a minha presença na 4.ª edição da Academia TUU Summer Edition, que decorreu a semana passada em Coimbra. Esta iniciativa é promovida pela TUU - Building Design Management, uma empresa do concelho que em nove anos de atividade tem prestado serviços de excelência nas áreas de Arquitetura, Engenharia e Inovação, como evidencia o reconhecimento em cinco anos consecutivos com o Prémio Gazela da CCDRC, pelo rápido crescimento alcançado num curto espaço de tempo, volume de negócios e impacto na criação de emprego. Desta forma, o Município não poderia deixar de associar-se, enquanto parceiro, a este programa que tem como objetivo criar uma ponte efetiva entre o meio académico e o mundo empresarial, acolhendo cerca de 40 recém-licenciados e estudantes do ensino superior (o dobro face à edição de 2022), oriundos de todo o país.

Uma experiência imersiva de orientação profissional, e que reúne instituições de ensino superior, empresas e entidades da região, com um programa diversificado de workshops, talks, visitas técnicas e momentos de reflexão. Este ano, o tema em destaque – “A sustentabilidade é sustentável?” – foi particularmente desafiante e permitiu uma abordagem crítica e atual sobre o futuro do setor da construção, através de um contacto dinâmico e inovador com aqueles que estão a entrar no mercado de trabalho ou em processo de transição profissional, com evidentes benefícios que daí decorrem sobre a atração e retenção de talento em Coimbra.

A Academia TUU é, na verdade, um ponto de encontro entre gerações, saberes e práticas, e ao longo das edições anteriores tem permitido à empresa promotora o recrutamento de um número significativo de jovens recém-licenciados. Um exemplo claro de como Coimbra continua a afirmar-se como um polo de inovação, formação e atração de talento jovem. A aposta na qualificação e orientação dos nossos jovens recém-formados é essencial para combater a escassez de mão de obra especializada e para garantir a transição eficaz para o mundo do trabalho.”

3. Contratos de incubação dos projetos selecionados no âmbito do Fator C’Idade

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por outro lado, não poderia deixar de destacar um momento verdadeiramente marcante para o nosso concelho: a cerimónia de assinatura dos contratos de incubação dos projetos selecionados no âmbito do Fator C’Idade – a primeira incubadora dedicada ao empreendedorismo sénior e de impacto social em Coimbra. A sessão teve lugar hoje, 28 de julho, no inspirador espaço do Cowork Pátio, no Pátio da Inquisição.

Esta iniciativa pioneira é promovida pelo Instituto Pedro Nunes, em parceria com a Fundação Bissaya Barreto e a Coimbra Colectiva, tendo como missão apoiar ideias inovadoras e negócios que apostam na economia da longevidade e na promoção do envelhecimento ativo. Após fases intensas de aceleração e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

capacitação, o programa entra agora numa etapa decisiva: a incubação de 16 projetos empreendedores, que se prolongará até janeiro de 2026.

Os projetos selecionados, maioritariamente liderados por pessoas com mais de 50 anos, propõem soluções criativas para desafios atuais como a habitação intergeracional, mobilidade inclusiva, saúde, cultura e combate ao isolamento social, e vão beneficiar, nesta fase, de acesso a mentoria especializada, formação contínua, apoio à comunicação e integração em redes de parcerias estratégicas.

O apoio do Município de Coimbra, enquanto investidor social, será determinante para o sucesso deste projeto transformador – desde logo, através da disponibilização do espaço físico onde estas ideias ganham forma e impacto. O Cowork Pátio será o local onde estas iniciativas vão desenvolver-se, contribuindo para uma economia local mais dinâmica e para comunidades mais coesas e solidárias.

Estes dois momentos – a Academia TUU e o Fator C'Idade – são exemplos complementares daquilo que deve ser uma política pública inteligente, integradora e transformadora, que capacita os mais jovens e reconhece os mais velhos. Uma política que aposta no conhecimento e promove a inclusão, e que olha para o futuro com base na experiência e na inovação.

É essa a missão do Município de Coimbra, que continuará a apoiar e a promover todas as iniciativas que reforcem esta visão integrada de desenvolvimento social, económico e humano no nosso concelho, onde ninguém fica para trás!”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Habitação municipal em Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Muito se tem dito, muito se tem criticado, e muitas inverdades têm sido também difundidas. Importa por isto, e porque estamos numa altura propícia à crítica, à mentira e ao ataque, mas também a promessas (grande parte delas sem conhecimento de situações e contextos), clarificar e esclarecer o que encontramos, a nossa estratégia e o que fizemos.

Efetivamente, o número de pedidos de habitação municipal aumentou no concelho de Coimbra cerca de 33% em 2024, tendo como referência o ano de 2023. Tal facto explica-se pela conjuntura nacional e europeia, sobretudo devido aos preços disparatados do mercado privado de arrendamento que em nada se coadunam com as médias dos rendimentos dos agregados familiares. De facto, o motivo apontado como decisivo é o valor das rendas praticado, verificando-se em muitos casos, rendas em dívida e processos de ações de despejo. Note-se a este propósito que mais de 2/3 dos agregados familiares que solicitam auxílio têm um rendimento mensal inferior a 500€. Também o aumento do número de famílias monoparentais, com grande prevalência de mulheres com filhos menores, os casos de violência doméstica, as situações de pessoas com deficiência ou doença incapacitante para o trabalho e ainda a precariedade laboral e o isolamento de pessoas idosas são também motivos para o aumento do número de famílias a pedir auxílio habitacional à Câmara.

O trabalho feito pelos técnicos e dirigentes do Município permitiu no ano passado realojar mais 72 famílias, e neste 1.º semestre de 2025 foram realojadas mais 55 famílias. São números que correspondem a pessoas, a famílias e a sonhos de vidas dignas. Nestes últimos contratos, foi possível realojar 3 famílias que se encontravam em roulotte junto ao bairro da Rosa há já vários anos, em situação não só de insalubridade, mas acima de tudo de indignidade. Estas pessoas encontram-se agora em habitações com condições. Não podemos deixar de agradecer e reconhecer o trabalho de várias unidades orgânicas do Município que conseguiram dismantelar as roulotte e todos os resíduos que ali se encontravam, tornando o planalto mais digno e mais humano.

Para além destas 3 famílias que realojámos, e de outras 3 que realojámos no 1.º trimestre deste ano e que se encontravam a viver em carrinhas, há ainda muito trabalho pela frente.

O número de realojamentos aumentou graças à nossa estratégia de habitação. Efetivamente, quando tomámos posse, estava assinado o contrato do 1.º Direito, mas não estava submetida uma única candidatura, e a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estratégia Local de Habitação, que custou a todos nós 15.000€, era um confuso instrumento de planeamento estratégico. A revisão da ELH foi coordenada por mim e feita com os contributos dos serviços, dos técnicos e dirigentes, afinal, quem melhor que os trabalhadores técnicos para saberem a exequibilidade do que nós, políticos e pensadores da cidade, projetamos?

Mas vamos ao importante. Foram candidatas 10 operações ao programa de apoio à habitação – 1.º Direito, estando até ao final de junho aprovadas 7 – que consistiram na reabilitação de 120 fogos no planalto da Rosa e Ingote, na construção de 268 fogos na Quinta das Bicas, na reabilitação de 33 habitações na Fonte do Castanheiro e de 27 no bairro de Celas.

Na última semana recebemos, por parte do IHRU, a aprovação do financiamento de mais 2 operações – reabilitação de 21 habitações da Fonte do Castanheiro e a construção de 25 fogos em Vale Figueiras, num investimento de cerca de 6,8 M €.

Estas duas candidaturas, submetidas em março de 2024, vêm aumentar o número de candidaturas, o valor financiado, mas sobretudo o número de fogos reabilitados e novos.

Desta forma, e em síntese, estão aprovadas 9 candidaturas, que representam a reabilitação de 200 habitações e a construção de 294 habitações novas, com um investimento, financiado a 100%, de cerca de 56,5 M €.

Sublinhamos, por fim, os investimentos feitos em imóveis no centro histórico da cidade, com a execução da empreitada e posterior realojamentos na Casa das Cruzes – 17 habitações, e também a empreitada de reabilitação da Casa das Talhas – 4 habitações e espaço comercial, que se encontra na fase final de execução.”

Por fim, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que na política não pode valer tudo, muito menos nesta altura, há que ser sério e, neste caso, há que trabalhar.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Incêndio na Montael

O Senhor Vereador disse que esteve no teatro de operações durante 8 ou 9 horas e que por estava a passar na zona da tragédia quando, uns minutos depois, foi dado o alerta. Neste sentido, deu conta que esteve várias horas a acompanhar os trabalhos, referindo que o cenário foi muito complexo em termos operacionais e técnicos porque a Montael encontra-se numa zona com uma envolvência industrial, lembrando que no perímetro norte do terreno localiza-se a empresa Automóveis do Mondego, com dezenas de viaturas, tendo de adequar os meios ao local. Assim, deu os parabéns a todos os envolvidos porque, no meio de tantas perdas, as quais lamentam, com um armazém com muito material inflamável e tóxico, com muito PVC, muitas resinas, colas e materiais de construção, conseguiram salvar a parte dos escritórios, as viaturas de transporte e de manutenção, encontrando-se, no preciso momento, em fase de resolução do incêndio. Disse, ainda, que, naturalmente, haverá outras entidades que irão estar no terreno para averiguar as causas do incêndio, dando conta que aquilo que competia ao Município de Coimbra foi feito, reiterando o agradecimento a todas as entidades envolvidas.

2. Juventude

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje trazemos a esta sessão para aprovação, os últimos 16 processos de apoio pontual ao Associativismo Juvenil, relativos ao ano de 2025, concluindo este processo para o ano em curso. Na área da Juventude, em Coimbra, a expressão do crescimento orçamental, registou um incremento muito significativo no número de apoios às Associações Juvenis, que resultou no desenvolvimento de centenas de atividades dinamizadas por essas Associações, assim como, coorganizações (este ano são já 11 atividades).

O investimento financeiro na área da Juventude, em 2025, foi de 267.284€, o maior de sempre para esta área, previsto no Orçamento e Grandes Opções do Plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(2014: 41.550€ | 2015: 16.852€ | 2016: 13.514€ | 2017: 3.536€ | 2018: 658€ | 2019: 7.402€ | 2020: 33.000€ | 2021: 35.250€ | 2022: 24.500€ | 2023: 127.470€ | 2024: 238.000€)

Só este ano, foram rececionadas 112 candidaturas, nas várias modalidades do nosso programa de apoio ao Associativismo Juvenil e aprovados, instruídos e apoiados 105 projetos (num universo de 65 associações apoiadas)

Resultados diretos deste aumento no investimento municipal ao associativismo juvenil:

- *Quadruplicamos o número de associações apoiadas;*
- *Aumentámos 7 vezes o n.º de candidaturas submetidas;*
- *Aumentámos 7 vezes o n.º de processos instruídos;*
- *Aumentámos 6,5 vezes o financiamento atribuído;*
- *Aumentámos a qualidade das candidaturas, visíveis nos projetos de continuidade.*
- *Aumentámos a elegibilidade das mesmas (entre 2023 e 2025 passamos respetivamente de 14 exclusões para 10 e finalmente este ano apenas 7);*
- *Mas mais importante: aumentamos o interesse por parte das Associações Juvenis em se candidatarem às nossas linhas de financiamento próprias para a Juventude, possibilitando melhorar significativamente as iniciativas juvenis, dando-lhe mais meios e sobretudo, mais dignidade.”*

3. Desporto

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Coimbra recebeu mais um evento desportivo de elevada relevância. Entre os dias 24 e 27 de julho, os Campeonatos Nacionais de Natação – Juvenis, Juniores e Seniores – Open de Portugal, a última e mais prestigiada competição nacional do calendário da modalidade natação.

Esta prova reuniu, no Complexo Olímpico de Piscinas Municipais, centenas de atletas oriundos de todo o país (foram cerca de 700 nadadores) incluindo as regiões autónomas da Madeira e Açores, que competiram com empenho e excelência pelos títulos de campeões nacionais individuais e coletivos.

Durante os quatro dias de competição, assistimos não só a desempenhos de alto nível, mas também ao estabelecimento de vários recordes nacionais, demonstrando o talento e a dedicação dos nossos nadadores e a excelência da infraestrutura municipal.

A realização desta competição reforça o papel da nossa cidade no panorama do desporto nacional, promovendo não só a prática desportiva de alto rendimento, mas também o desenvolvimento económico e turístico local. E para tal, muito tem contribuído o nosso Centro Olímpico Piscinas, que no passado dia 24 de julho comemorou 20 anos de existência.

Cantamos os parabéns e partilhamos um bolo com todos os presentes: entidades federativas, clubes, atletas, treinadores, voluntários e, naturalmente, com os serviços municipais envolvidos que com o seu trabalho e dedicação diária, permitem que aquele complexo continue a ser considerado um dos melhores do país para a prática da natação.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Incêndio na empresa Montael e falecimento do Arquiteto Nuno Portas

A Senhora Vereadora deixou uma mensagem de força à empresa Montael, assim como, também, em relação à morte do Senhor Arquiteto Nuno Portas.

2. Desnívelamento das PN com a Linhado Norte

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“No passado dia 14 de julho, foram oficialmente consignadas as empreitadas EN341 – Acesso ao Terminal Ferroviário de Alfarelos e Alfarelos-Pampilhosa, um conjunto de intervenções promovidas para melhorar a segurança ferroviária e a mobilidade local, que inclui a eliminação de vários atravessamentos de nível, historicamente problemáticos.

Com esta consignação, Coimbra vê finalmente avançar três obras estruturantes e há muito aguardadas pela população:

- A construção de uma Passagem Superior Pedonal no apeadeiro do Ameal (km 206+895), garantindo atravessamento seguro para peões, numa zona de elevada utilização.*
- A Passagem Inferior Rodoviária da Marmeleira (km 227+764), que substitui um atravessamento rodoviário de nível por uma infraestrutura segura, moderna e adaptada ao tráfego local.*
- A Passagem Superior Rodoviária de Torre de Vilela (km 223+249), que integra também a construção de uma variante rodoviária, fruto da revisão do projeto inicial. Esta revisão permitiu minimizar os impactos sobre os terrenos atravessados e potenciar novas frentes urbanizáveis.*

Neste ponto, é devida uma palavra de reconhecimento à Infraestruturas de Portugal (IP), pela abertura demonstrada na revisão dos projetos, na sequência dos pedidos apresentados por proprietários locais e pela Câmara Municipal de Coimbra.

Estas intervenções, previstas e integradas no protocolo de 2005, respondem a reivindicações antigas das comunidades locais e são essenciais para garantir condições de atravessamento mais seguras e compatíveis com o tráfego ferroviário existente e futuro.

Informo ainda que ficam ainda a aguardar os desnivelamentos de passagens de nível entre Taveiro e a Adémia, dada a sua incompatibilidade com o dossier da Alta Velocidade, e que obrigou a rever os respetivos projetos.”

3. Túnel do Choupal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na sequência do encerramento do túnel do Choupal no passado dia 12 de julho e da sua demolição na passada semana, há quem acuse o atual executivo de estar a destruir uma obra construída, pelo executivo anterior, com verbas do erário público.

Importa por isso clarificar que o túnel do Choupal foi reabilitado pelo anterior executivo, num investimento superior a meio milhão de euros (cerca de 518 mil euros), uma obra financiada pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Coimbra, contando com cofinanciamento comunitário de 85% do Centro 2020. A obra inaugurada a 25 de outubro de 2019, integrou a materialização do passeio com 1,20 metros de largura e reduziu a circulação a uma via com sentido reversível, regulada por um sistema de semáforos ativado por sensores, o que veio reduzir a capacidade do tráfego a menos de 50%.

Antes disso, em fevereiro de 2019, o Estudo Prévio do Projeto Metrobus Troço Coimbra-B/Alto de São João foi apresentado pelo então Presidente da IP no salão nobre da Câmara Municipal de Coimbra, e em março foi aprovado em reunião de câmara, processo que previa a substituição do referido túnel por uma passagem de nível semaforizada que afluía a uma praça de grande dimensão, para interligação entre a Av. Fernão de Magalhães e a Av. Aeminium.

Ou seja, a obra de reabilitação do túnel avançava ao mesmo tempo que o executivo aprovava estudos que previam a sua demolição. Em julho foi concluída a elaboração do projeto de execução seguindo-se a sua submissão a discussão pública no site da APA, a qual decorreu em agosto e setembro de 2019. Em 27 de julho de 2020, foi aprovado o projeto de execução do troço do Sistema de Mobilidade do Mondego entre Coimbra B e Portagem, condenando definitivamente o túnel à sua demolição. Ou seja, em poucos meses, o mesmo executivo aprova um projeto que destrói por terra uma obra acabada de inaugurar!

Clarificada a responsabilidade dos factos, informo ainda que este executivo quando assumiu funções comprometeu-se a executar a solução já em fase de consignação/arranque de obras, procurando de forma pró-ativa e em colaboração com as entidades envolvidas, melhorar o desempenho do sistema. Foi com esse objetivo que submetemos a aprovação deste executivo, na passada reunião de 26 de maio, uma adaptação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dessa praça, transformando-a num espaço intermodal para receber os transportes intermunicipais integrados quer com o Sistema de Mobilidade do Mondego quer com o Passeio Ribeirinho de Aeminium.

Em síntese, o encerramento e demolição do Túnel do Choupal estava previsto desde o início de 2019 para substituição por uma rotunda de grande dimensão, integrada no traçado do Metrobus — uma solução conhecida, aprovada e herdada do executivo anterior, executivo que poucos meses após a sua inauguração, aprovou a sua demolição definitiva.

Cumprimos, assim, com responsabilidade e coerência, a execução de uma solução previamente aprovada pelo executivo anterior, ao mesmo tempo que asseguramos que Coimbra avança com um sistema de mobilidade mais funcional, acessível e integrado — respeitando os compromissos assumidos e projetando a cidade para o futuro.”

4. Árvores na Rua Lourenço Almeida Azevedo

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“As árvores da Rua Lourenço Almeida Azevedo continuam na ordem do dia, pelo que importa informar que o executivo municipal tem acompanhado de forma próxima e atenta a situação em causa, demonstrando total empenho na procura de soluções equilibradas que respeitem as infraestruturas em obra e o património arbóreo existente.

Já decorreram duas reuniões de trabalho no local, em ambas com a minha presença. Em uma delas, fiz-me acompanhar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, sinal claro da atenção e empenho que esta situação merece por parte deste executivo.

Durante as visitas, foram efetuadas medições entre os troncos das árvores, tendo sido constatado que, embora variáveis, os afastamentos se situam entre 12,6m e 12,9m – valores significativamente abaixo dos 17 metros que haviam sido referidos em reunião com municípios e muito abaixo dos 23m apontados por movimentos, que apenas pretendem fazer contrainformação e instrumentalizar pessoas menos informadas. Esta discrepância de valores reforça a necessidade de atuar com base em levantamentos topográficos precisos e não com base em cenários idealizados.

Importa também referir que as características das árvores – nomeadamente a sua dimensão, o porte e a extensão das estruturas radiculares – levantam dificuldades técnicas substanciais. As valas para renovação das infraestruturas subterrâneas são profundas e exigidas, bem como os ramais de ligação aos edifícios, obrigam a escavações longitudinais e transversais no arruamento inevitáveis para salvaguardar a qualidade da água da rede pública fornecida aos munícipes, bem como o devido escoamento das águas residuais.

Face a este cenário, e como o espaço canal disponível é escasso, é inevitável reconhecer que alguma função terá, lamentavelmente, de ser parcialmente sacrificada. Está em curso o levantamento detalhado das raízes, e a reavaliação de algumas espécies que manifestam sinais de debilidade, por arborista especializado.

Também os serviços municipais têm vindo a estudar soluções técnicas alternativas, algumas das já apresentadas e debatidas com a Infraestruturas de Portugal, entidade dona da obra. A abertura e colaboração da IP tem sido exemplar, mas é importante sublinhar que qualquer atraso nesta frente de obra impactará diretamente a entrada em funcionamento da linha do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), uma vez que este troço se encontra no caminho crítico da empreitada.

Importa sublinhar que os constrangimentos são inúmeros: a complexidade e densidade das infraestruturas subterrâneas a instalar limita severamente a margem de manobra para acomodar todas as redes, sem interferência com o canal dedicado do SMM – uma premissa técnica incontornável. A dimensão e área ocupada pelas raízes também poderá originar, a curto prazo, deformações no pavimento do canal, afetando a durabilidade e segurança da infraestrutura e a operação do sistema. Adicionalmente, algumas árvores apresentam inclinação sobre o canal, pondo em risco para a operação do serviço.

Quero ainda informar de que foi determinado ao empreiteiro a adoção de medidas de proteção das árvores durante o período de obra, sendo que já foram colocadas estruturas de madeira em torno dos troncos, de modo a minimizar o impacto de manobras de máquinas e operacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Também no que respeita às podas, e ao contrário das acusações à Câmara Municipal de Coimbra de nada ter feito para melhorar a saúde das árvores, informo que no âmbito dos contratos anuais de prestação de serviços especializados para manutenção do arvoredo urbano, as árvores da Rua Lourenço de Almeida Azevedo foram intervencionadas em 2016 e 2020 (podas de manutenção - coabitação, fitossanitárias, redução de copa, promoção do equilíbrio da copa e do seu aclaramento, para aumentar a permeabilidade ao vento sobretudo das tipuanas de maior dimensão.). A próxima intervenção deverá ocorrer assim que concluída a obra do SMM– Final de 2025.

Ainda durante os anos de 2018 e 2020 foram realizadas, em regime de prestação de serviços, intervenções de estabilização das situações críticas após a tempestade Leslie e início de 2020 após a tempestade Gloria. Todas as podas efetuadas foram de acordo com os preceitos técnicos bibliograficamente reconhecidos. Reafirmo que intervenções como podas severas denominadas por “rolagens” foram abandonadas pela Câmara Municipal de Coimbra há mais de 20 anos por serem desaconselhadas tecnicamente sendo mesmo atualmente proibidas pelo Regime Jurídico do Arvoredo Urbano (Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto). Não se nega, contudo, que poderá ter sido esse tipo de intervenções do passado que proporcionaram os danos que as árvores apresentam atualmente. Recordo que 9 das 11 árvores previstas para abate, foram identificadas nos relatórios da espacialidade para abate.

Este executivo está fortemente empenhado em encontrar uma solução de compromisso, que concilie a defesa do património arbóreo com a exigência técnica da infraestrutura em curso. Estamos conscientes da sensibilidade do tema, mas também da sua complexidade. Mas infelizmente não há uma solução simples, nem evidente.

Acreditamos que muito em breve será possível avançar com uma proposta viável, tecnicamente compatibilizada e consensual entre todas as entidades envolvidas. Até lá, informamos que as obras permanecem limitadas às intervenções subterrâneas, salvaguardando ao máximo a estabilidade das árvores existentes.

Com transparência, rigor técnico e sentido de equilíbrio, continuaremos a trabalhar para servir o interesse público e preservar o património natural da cidade.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Incêndio na empresa Montael e falecimento do Arquiteto Nuno Portas

O Senhor Vereador manifestou o seu pesar pelas duas fatalidades nestes últimos dias, nomeadamente o incêndio na Montael, empresa que conhece bem, dado, que trabalhei com a mesma durante muito tempo, dando conta que são pessoas muito simpáticas e prestáveis. Do mesmo modo, manifestou o seu pesar relativamente ao falecimento do Nuno Portas, por todas as razões que já foram enunciadas anteriormente, bem como pelo facto de ele ser, tal como si próprio, de Vila Viçosa, tendo ambos nascido na mesma terra. Lembrou que o Arquiteto Nuno Portas tem, inclusivamente, obra em Vila Viçosa que deixou na década de 60.

2. Intervenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

Relativamente aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o Senhor Vereador Francisco Veiga disse que não lhe colocaram nenhuma questão, mas que fica a assinar de que Coimbra, na palavra do Partido Socialista e nos argumentos dos seus Vereadores estará à beira do abismo. Questionou se era isso que queriam dizer, uma vez que se não for fica preocupado com o slogan da candidata do Partido Socialista à Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que se Coimbra está à beira do abismo com o slogan do PS é uma “chatice”. Assim, o Senhor Vereador Francisco Veiga afirmou que é melhor os Senhores Vereadores do Partido Socialista darem um passo atrás nas intervenções que fazem, porque caso contrário levam mesmo Coimbra para o precipício.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** disse que espera que Coimbra não esteja à beira do abismo e que espera que haja uma inversão de sentido.

3. Protocolo de coorganização entre o Município de Coimbra e a Fundação Bissaya Barreto para a realização dos Festival Les Siestes, 31 de julho a 2 de agosto

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Vem, também, hoje a esta Câmara uma outra proposta de deliberação que reforça, neste caso, o compromisso do Município de Coimbra com a cultura contemporânea, a criação artística e a projeção internacional da cidade enquanto palco privilegiado para acolher eventos de referência a nível mundial.

Refiro-me, desta feita, à proposta de formalização de um protocolo de coorganização entre o Município de Coimbra e a Fundação Bissaya Barreto, com vista à realização do Festival Les Siestes 2025, que decorrerá entre os dias 31 de julho e 2 de agosto, no Jardim da Sereia.

O Festival Les Siestes é um evento com origem em Toulouse, criado em 2002, que traz a Coimbra uma programação musical arrojada e inovadora, promovendo a criação artística, o convívio urbano e a vivência dos espaços públicos (especialmente jardins localizados em centros urbanos), através da música eletrónica e experimental. O Festival já passou por outros jardins de outras grandes metrópoles, como Paris, Berlim, Riga, Cairo, Haia, Kyoto, Montreal, Brazzaville, Buenos Aires, Amesterdão, Seul, Leipzig, Milão, Roma e Conacri (capital da República da Guiné). Em Coimbra, realiza-se, por iniciativa da Fundação Bissaya Barreto, desde 2018.

Este festival, com conceito aberto e entrada gratuita (sempre), não só diversifica a oferta cultural da cidade, como contribui para atrair novos públicos e dinamizar o tecido económico local, através do turismo cultural. Insere-se, à semelhança de outros tantos eventos que têm sido objeto de apreciação nesta Câmara, na política de promoção, organização e acolhimento de eventos com relevante interesse municipal, na perspetiva da promoção e valorização do destino, reforçando a marca Coimbra.

No âmbito desta parceria estratégica, o Município assegura a seu cargo o apoio logístico e institucional, onde se inclui a isenção de taxas e licenças. A minuta de protocolo contempla também a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 25 mil euros. Tudo o resto (contratação de artistas, viagens e alojamento, produção técnica, curadoria, seguros e demais licenças legalmente exigíveis, entre outras despesas...) é da responsabilidade da Fundação Bissaya Barreto. A título de esclarecimento, cumpre informar que a produção do evento se encontra orçado em 75.080,00€ (IVA incluído), conforme orçamento detalhado disponibilizado pela Fundação Bissaya Barreto. Ou seja: em termos práticos, 2/3 do investimento são assegurados pela fundação e 1/3 pela Câmara.”

4. Festival Rocketmen

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Aproveito para relembrar que entre os dias 31 de junho e 2 de agosto, quinta, sexta e sábado, vai decorrer, também, com epicentro no Jardim da sereia o Festival Rocketmen. Com uma programação alargada em que inclui a atuação de bandas nacionais e internacionais, como, por exemplo, Landrose, The Darts, Mão Morta, Taxi ou Biznaga. Trata-se de um evento cultural organizado com o apoio institucional do Município de Coimbra, que alia música, criatividade e ambiente urbano e contribuirá certamente para a dinamização da cidade durante o verão, afirmando Coimbra como destino atrativo em qualquer altura do ano, inclusive no mês de agosto. Este festival, com a entrada livre e gratuita, representa mais uma aposta estratégica na promoção turística de Coimbra, reforçando a imagem de uma cidade viva, culturalmente ativa e com uma oferta diversificada e vibrante.”





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de julho de 2025

Deliberação n.º 3857/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 14 de julho de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Regina Bento por não ter estado presente na mesma.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum – 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Infraestruturas Municipais – DEEM/Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais (DEITE)

Face às necessidades de recursos humanos, a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente, foi elaborada a informação n.º 65068, de 22/07/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos de 23/07/2025.

O Senhor **Presidente** disse que há necessidade de reforçar os recursos humanos da Câmara Municipal de Coimbra para se conseguir continuar a responder mais e melhor, apesar das críticas, por alguns, relativamente ao aumento da despesa com pessoal. A verdade é que se isso não for feito, não há respostas atempadas da Câmara Municipal. Cada vez há mais necessidade, porque este Executivo acelerou a Câmara Municipal, a dinâmica económica, social, urbanística, habitacional, a descentralização e veio colocar desafios tremendos. Portanto, esta Câmara Municipal continua a precisar de mais pessoas, mais técnicos na Câmara Municipal de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que não se trata de um aumento no quadro, mas a substituição do Engenheiro Mota Santos, que foi para Chefe de Divisão, nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Há necessidade de o substituir, pois não há capacidade de resposta.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3858/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Infraestruturas Municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(extrato) n.º 3426/2025/2, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e nos termos do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, para o ano de 2025, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2, o presente recrutamento é aberto a candidatos com ou sem vínculo de emprego público. **2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra. **3. Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna). **4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.442,57. **5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, definição, gestão acompanhamento de intervenções relacionadas com operações de construção, conservação, reabilitação e manutenção de sistemas de redes, de edifícios e equipamentos municipais. 5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. **6. Requisitos de Admissão:** 6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 6.2. Requisitos habilitacionais: Nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAEF), atualizada pela Portaria 256/2005, de 16 de março, deverá ser exigido, como requisito habilitacional, a posse de Licenciatura na área de Engenharia Eletrotécnica (Código 522 da CNAEF). 6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. 6.3. Requisitos profissionais: Inscrição na respetiva ordem profissional. 6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas; 6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. **7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** 7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida. **8.** Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção. **9.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. **10.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. **11.** Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. **12. Proposta de composição e identificação do Júri:** Presidente: - Eng.ª Ana Maria Reis da Fonseca Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais; Vogais Efetivos: - Eng.º Daniel José Domingues Gaudêncio, Chefe da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eng.º Jorge Manuel Tavares Marques, Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais); Vogais Suplentes: - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos); - Arq. Nuno Filipe Lourenço Aleixo Morais, Chefe da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais. **13. Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos. **14.** Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum - 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública - DF/Divisão de Compras e Logística

Face às necessidades de recursos humanos, a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à presente proposta apresentada através da informação n.º 64925, de 22/07/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos de 23/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3859/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Finanças,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Contabilidade, Património, Contratação Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e nos termos do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, para o ano de 2025, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2, o presente recrutamento é aberto a candidatos com ou sem vínculo de emprego público. **2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra. **3. Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna). **4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.442,57. **5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças, contabilidade e património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento, património e contratação pública; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia. 5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. **6. Requisitos de Admissão:** 6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 6.2. Requisitos habilitacionais: Nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAEF), atualizada pela Portaria 256/2005, de 16 de março, deverá ser exigido, como requisito habilitacional, a posse de Licenciatura nas áreas de Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade (Código 344 da CNAEF); Economia (Área CNAEF 314); Administração, Gestão de Empresas e Ciências da Gestão (Código 345 da CNAEF). 6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. 6.3. Requisitos preferenciais: - Conhecimentos dos direitos e deveres dos trabalhadores em funções públicas, - Conhecimentos dos Princípios éticos da administração pública; - Facilidade a nível de comunicação oral e escrita; - Compreensão escrita da língua inglesa; - Análise da informação e sentido crítico; - Iniciativa e autonomia; - Motivação e interesse; - Interação pessoal. 6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas; 6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. **7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** 7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida. **8.** Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção. **9.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. **10.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. **11.** Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. **12. Proposta de composição e identificação do Júri:** Presidente: - Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora do Departamento Financeiro; Vogais Efetivos: - Dr. Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, Chefe da Divisão de Compras e Logística, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques (Diretora do Departamento de Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Dr.ª Elsa Margarida Amaral Maia Pimpão, Chefe da Divisão de Controlo da Receita; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos). **13. Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP – os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos. **14.** Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de julho de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 19.325.776,34€ (dezanove milhões trezentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis euros e trinta e quatro centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 13.414.352,43€ (treze milhões quatrocentos e catorze mil trezentos e cinquenta e dois euros e quarenta e três centimos) e as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

operações não orçamentais no valor de 5.911.423,91€ (cinco milhões novecentos e onze mil quatrocentos e vinte e três euros e noventa e um cêntimos).

Deliberação n.º 3860/2025 (28/07/2025):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 17 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 17 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 62976, de 16/07/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 18/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3861/2025 (28/07/2025):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 18/07/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 17 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2025) no valor total de 549.636,15 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DF-GCOF – Relatório resumo Trimestral – 2.º Trimestre 2025 – Conhecimento

Tendo em vista o acompanhamento da evolução da situação quanto à execução do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano de 2025, foi elaborada a informação n.º 64763, de 22/07/2025, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 23/07/2025, através da qual foi apresentado o Relatório Resumo Trimestral - Execução Orçamental – 2.º Trimestre de 2025.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** relembrou que este relatório trimestral reflete a execução orçamental tanto da receita como da despesa e foi introduzida por este Executivo. Naturalmente, é uma prova da transparência. Ressaltou que a transparência económico-financeira da Câmara Municipal de Coimbra, em grande medida pela disponibilização periódica deste documento, é de 91,3%.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** salientou que estes relatórios não eram apresentados no passado. Disse que é impressionante como agora esta Câmara Municipal é totalmente transparente e mesmo assim, este Executivo continua a ser acusado como não sendo transparente. É a natureza humana e a demagogia da política.

Assim, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 3862/2025 (28/07/2025):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Execução Orçamental, acumulado a junho/2025, com destaque para o saldo entre receita cobrada e despesa paga, no valor de +11.448.166€ (inferior em 1.331.617€ ao saldo existente até junho de 2024, justificado principalmente pelo valor transitado do saldo da gerência do ano anterior), sem prejuízo de destacar o aumento da Receita Corrente que até junho de 2025, aumentou 9.389.539€ (+ 16 %), mas também a Despesa Corrente Faturada que até junho aumentou 11.469.984€ (+ 23 %).**

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – 2.ª Edição “CORACÃO DA UCRÂNIA EM COIMBRA” – Proposta de atribuição de Apoio financeiro Municipal – Mercado Municipal D. Pedro V

Em 2025, mais concretamente no dia 24 de agosto, pretende-se consolidar, em Coimbra, o evento “Coração da Ucrânia em Coimbra” - um evento vibrante e comovente que celebra o Dia da Independência da Ucrânia através da cultura, gastronomia e espírito comunitário.

Para este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

“- Já sei que a Agenda é extensa, e levantar questões ou fazer comentários tidos por sabichões como despiciendos (exceto os seus próprios comentários) provoca enjoos, faz demorar a sessão, irrita personagens, etc., mas é a minha função. Enquanto estou presente, eu não estou apenas presente, eu participo! Este é apenas o primeiro ponto da agenda, em 43 pontos de apoio municipal a atribuir, a grande maioria traduzida por apoio financeiro.

- Como sistematicamente há queixas de sessões demoradas, e o sr. Presidente têm-me interrompido várias vezes com a alegação da extensão e inoportunidade dos meus comentários, atribuindo-me a responsabilidade pela demora, na prática, antidemocraticamente, tentando intimidar-me na fundamentação dos assuntos, ou mesmo cortando-me a palavra, como se estivessemos em plena ditadura.

- Se há demora, reduza-se a agenda, ou façam-se sessões suplementares, para corresponder às necessidades dos destinatários, e não de agenda eleitoral.

- Ora, quando o sr. Presidente não permite que eu conclua os meus comentários em liberdade sobre os temas em agenda, é ele o responsável pela ausência da prática democrática de debate dos assuntos, podendo levar inclusivamente à deficiente abordagem de assuntos e conclusões precipitadas e mesmo erradas.

- Já sabemos que o sr. Presidente invoca repetidas vezes alegadas faltas de democracia nas sessões camarárias, quanto era membro da oposição, o que poderá indiciar um trauma, ainda assim inadequado e ilícito, pois não se substitui um alegado regime de ditadura processual e / ou formal por outro regime de ditadura.

- Quem enfrentou a PIDE, e teve as consequências que assumiu, não tem medo de eventuais tentativas de restrição à liberdade de expressão do pensamento, garantida pela Constituição de 1976, e sonogada pela Constituição de 1933.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Considero assim que a introdução de 43 pontos em agenda com impacto financeiro e logístico, são um abuso eleitoralista do executivo da situação, consonante com os indícios de autoritarismo e ressabiamento que a direita está a conduzir o País.

- Quanto a este ponto da agenda, apenas queria perguntar a que se refere a “Informação Municipal”, quando diz “INFORMAÇÃO FINANCEIRA PARA DESPENSAS SEM REQUISICÇÃO INTERNA”.

- Esclareça-se que não pretendo atribuir qualquer responsabilidade aos funcionários municipais pelas eventuais gralhas, erros, omissões ou deturpações de texto, mas sim responsabilidade política ao executivo que, decerto, lerá os conteúdos do que traz à agenda da sessão, presumo.

Adenda: Não sou intimidável.”

O Senhor **Presidente** assumiu a troca da palavra despesas por despensas, tendo pedido desculpa por isso.

Assim e com base na informação n.º 60110, de 08/07/2025, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, parecer da Chefe da referida Divisão, de 10/07/2025, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data e do Senhor Presidente, de 23/07/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo das alíneas o) e u) dos artigos n.ºs 33.º e 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro:

Deliberação n.º 3663/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar um apoio financeiro municipal à Associação Vera Causa, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à organização do projeto “Coração da Ucrânia em Coimbra (CUC) – 2.ª edição 2025”, a decorrer no dia 24 de agosto, no piso 1, do Mercado Municipal D. Pedro V, em Coimbra, conforme protocolo de apoio financeiro municipal à atividade pontual, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O referido montante deverá ser liquidado após outorga do Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. SMTUC – Modificação orçamental – Alteração ao orçamento n.º 5 – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2025, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 5 e 5.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2025).

Assim e nos termos da informação n.º 5130, de 11/07/2025 (MGD 46719, de 17/07/2025), da Divisão de Serviços Financeiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 18/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3864/2025 (28/07/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 18/07/2025, que aprovou a 5.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2025 e 5.ª Alteração ao PPI, no valor de 181.139,36€.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. DMTT-DPGRT – Rede SMTUC | Sistema Ecovia | Proposta de alteração do ponto horário e do percurso da linha vermelha ajuste dos tempos de percurso

Na sequência de um pedido formulado pelo Hospital da Luz, de estudos entretanto elaborados pela DPGRT em articulação com os SMTUC e face aos níveis de procura registados na linha vermelha da ECOVIA, foi elaborada a informação n.º 65130, de 22/07/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 23/07/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos da mesma data.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Traz-se à consideração deste executivo uma proposta relevante para o reforço da eficiência e atratividade do sistema de mobilidade urbana, em particular no que respeita à Linha Vermelha do Sistema Ecovia dos SMTUC.

O Sistema Ecovia, enquanto componente integrante da estratégia de mobilidade sustentável do Município de Coimbra, tem vindo a ser progressivamente ajustado, com o objetivo de melhorar a sua eficiência, acessibilidade e adequação às necessidades concretas da população.

Desde o início do mandato, que a rede Ecovia já conheceu diversas melhorias e ajustamentos, tanto ao nível do percurso como da frequência e da articulação intermodal, resultado de um trabalho atento de monitorização por parte da CMC, enquanto Autoridade de Transportes em articulação com os SMTUC (operador). Essas alterações têm permitido alargar o alcance social e territorial do sistema, as quais se têm refletido num aumento substancial dos níveis de procura. Basta registar que no primeiro trimestre de 2025 foram transportados 5 503 passageiros o que representa um aumento de aproximadamente 84 % em comparação com o mesmo período de 2024, sendo que já tinha sido registado um aumento de aproximadamente 77 % em comparação com o mesmo período de 2023.

É neste contexto de ajustamento contínuo que se apresenta hoje a proposta de alteração do ponto horário e percurso da Linha Vermelha do Sistema Ecovia.

Na sequência de um pedido formulado, em 2022 pelo Hospital da Luz onde se solicita o alargamento do sistema de forma a servir aquele equipamento de saúde, de forma a responder de forma mais eficaz às necessidades dos utentes e trabalhadores colmatando a falta de oferta de estacionamento, foram elaborados estudos pela Divisão de Planeamento e Gestão da Rede de Transportes, em articulação com os SMTUC tendo-se concluído que estão reunidas as condições para atender ao solicitado.

Assim e com base em dados operacionais recolhidos diretamente para este estudo, e nos contributos recolhidos junto dos SMTUC, esta proposta contempla quatro alterações principais:

- 1. Prolongamento da linha até ao Hospital da Luz, através da Circular Externa, com nova paragem junto a esta instituição. Esta medida visa alargar a cobertura da Ecovia a novas centralidades clínicas, respondendo a um interesse já manifestado desde 2022.*
- 2. Deslocação do ponto horário para a Estação de Coimbra B, substituindo os Jardins da Casa do Sal. Sublinho que Coimbra B é a paragem onde atualmente se regista o maior n.º de entradas. Esta alteração permite eliminar tempos de espera injustificados, reforçar a intermodalidade com o transporte ferroviário e melhorar a cadência do serviço.*
- 3. Manutenção do desvio ao IPO, zona que, apesar da procura reduzida, continua a justificar a presença da linha — garantindo uma resposta pública a uma necessidade específica, num local com impacto social evidente.*
- 4. Ajustes de horários e tempos de percurso, com particular atenção ao início da manhã, garantindo uma operação mais previsível e funcional.*

Estas alterações, como as que anteriormente foram sendo introduzidas, mantêm a linha de continuidade estratégica do Sistema Ecovia: servir melhor, com mais eficiência e com maior impacto social.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Além disso, a integração plena da Linha Vermelha nos títulos dos SMTUC, reforçada agora por uma campanha de divulgação, torna este serviço ainda mais acessível, inclusivo e apelativo. São mudanças sustentadas, com impacto positivo direto na vida de quem vive e trabalha na cidade. Por isso, proponho que este executivo aprove as alterações agora apresentadas, na qualidade de Autoridade de Transportes, permitindo que o Sistema Ecovia evolua, se torne mais eficaz e responda melhor às exigências da mobilidade contemporânea.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3865/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com as competências assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, no uso das competências consagradas na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho:**
 - A alteração ao ponto de horário da Linha Vermelha do Sistema Ecovia dos Jardins da Casa do Sal para Coimbra-B, na Rua do Padrão;
 - A manutenção do percurso pelo IPO;
 - O prolongamento do percurso da Linha Vermelha até ao Hospital da Luz, via Circular Externa (ida e volta) e a criação de um novo local de paragem na Estrada Principal da Corrente;
 - O aumento do tempo de percurso entre Coimbra-B e o CHUC, no período entre as 07:45 e as 09:00, bem como a reavaliação dos tempos de percurso para as restantes circulações;
 - A dinamização de uma campanha de promoção e divulgação da Linha Vermelha do Sistema Ecovia; que, nos casos aplicáveis, deverão ser posteriormente atualizados, pelos SMTUC, no Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros do IMT (STePP), como previsto no artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DMTT-DPGRT – Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) – Manutenção dos preços dos passes vigentes em 2024 – maio de 2025 | Operadores ETAC, S.A. e TDI, S. A

Decorrente da não aplicação do valor da TAT (2,02%) conforme aprovado através da Deliberação n.º 3132/2024, de 16/12/2024, e de acordo com os dados das vendas dos passes bimodais validados por esta Autoridade de Transportes e faturados pelos operadores ETAC, S.A. e Transdev Interior, S.A, referente ao mês de maio de 2025, e ainda dos passes gratuitos para jovens, remetidos pela CIM|RC, referentes ao mesmo mês, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 64438, de 21/07/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 22/07/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 23/07/2025, e do Senhor Presidente de 24/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3866/2025 (28/07/2025):

- **Transferir, enquanto Autoridade de Transportes, para os operadores privados, as seguintes verbas correspondentes ao congelamento do valor dos passes bimodais e passes gratuitos para jovens, relativos ao mês de maio de 2025:**
 1. Taxa de Atualização Tarifária (2,02%), referente aos passes bimodais, o valor de:
 - a) ETAC – 2 660,29€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- b) TDI – 925,31€;
- 2. Taxa de Atualização Tarifária (2,02%), referente aos passes gratuitos para jovens:
 - a) ETAC – 4 755,15€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DEP-DP – Estudo Prévio "Ciclovía de Coimbra – Eixo Casa do Sal/Monte Formoso – Lordemão"

O Estudo Prévio entre a futura estação do SMM do “Monte Formoso” e Lordemão, junto ao Hospital Veterinário Universitário de Coimbra na União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades garante a ligação ciclável e pedonal segura entre a Casa do Sal e Lordemão, e abrange cerca de 3km de extensão, passando por bairros como Rosa, Ingote e António Sérgio. A solução desenvolvida procura promover a mobilidade suave em ambiente urbano reconvertido – uma “transformação de estrada em rua”, com redução de tráfego automóvel e promoção da convivência. Para além das inúmeras reuniões realizadas com os representantes locais das Associações de moradores, em março de 2025, o estudo prévio foi submetido a consulta pública, e em janeiro de 2025, a uma nova sessão pública, no Centro Social do Monte Formoso, numa organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra e da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“- Na ‘‘Informação Municipal’’, no concernente à ‘‘Consulta pública, auscultação de entidades, associações e serviços’’, consta ‘‘- A Associação de Moradores do Monte Formoso, através dos seus representantes; - A Associação de Moradores do Monte Formoso, através dos seus representantes;’’ (repetido, portanto).
- Trata-se de mais uma gralha, ou há mais alguma entidade que não seja referida, por lapso?
- Por outro lado, apresentar para ‘‘ampliação da rede ciclável de Coimbra’’, um ‘‘Estudo Prévio’’ de um ‘‘eixo ciclável com cerca de 3,00 km de extensão’’ (três quilómetros!) (além do Vale das Flores?), num mandato de 4 anos, propondo-se fazer 209 Km num próximo mandato, é obra para a (i)mobilidade suave e para a cidade!’’*

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que na “Informação Municipal”, no que concerne à “Consulta pública, auscultação de entidades, associações e serviços”, por lapso, a associação encontra-se repetida. Deveria constar “- A Associação de Moradores do Monte Formoso, através dos seus representantes” e a “Associação de Moradores da Cidade de São Paulo, através dos seus representantes” que, aliás, se encontra descrita mais abaixo, na informação.

Respondeu ainda que um plano nunca é um mandato. Assim como um PDM ou qualquer outro instrumento de gestão territorial, nunca é compatível com mandatos. São sempre 15 a 20 anos de execução. Acrescentou que, quando fez a apresentação do Plano Ciclável ficou claro e está lá escrito que é para 15 anos.

De seguida, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Traz-se hoje para apresentação e discussão, o Estudo Prévio da Ciclovía de Coimbra – Eixo Casa do Sal / Monte Formoso / Lordemão. É mais um contributo para a criação de um modelo de cidade mais verde, mais justa e mais preparada para os desafios do futuro.

Atualmente a mobilidade deixou de ser apenas uma questão de circulação e passou a ser um desafio mais amplo envolvendo preocupações ambientais, sociais e de equidade.

Este eixo é parte integrante de um plano mais vasto de ciclovias, numa ação de promoção dos modos suaves, da inclusão e da sustentabilidade. Esta ciclovía representa uma resposta concreta ao que está previsto no nosso Plano de Mobilidade Sustentável em elaboração e enquadra-se nos compromissos assumidos por Coimbra no contexto da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC 2020-2030), da Lei de Bases do Clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente o ODS 11 – “Cidades e Comunidades Sustentáveis”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao longo de cerca de 3 quilómetros de extensão, este percurso vai ligar bairros densamente habitados a uma rede de mobilidade suave em expansão, oferecendo uma alternativa segura, eficiente e saudável ao veículo automóvel. Passará pela Casa do Sal, Monte Formoso, Bairro da Rosa, Bairro do Ingote, Bairro António Sérgio e culminará em Lordemão, junto ao Hospital Veterinário Universitário.

Estamos a falar de um eixo que atravessa realidades distintas, com diferentes características urbanas, sociais e topográficas. É precisamente por isso que este projeto é tão importante. Porque tem a capacidade de unir o que está hoje fragmentado.

O traçado, como podem consultar na planta anexa, foi cuidadosamente desenhado. Inclui:

- *Ciclovía bidirecional dedicada;*
- *Zonas de coexistência com prioridade pedonal;*
- *Medidas concretas de acalmia de tráfego, como passeadeiras elevadas, zonas 30 e continuidade de passeios de forma a controlar a velocidade de circulação;*
- *Mais arborização nos locais possíveis, mais sombra e mais qualidade do espaço público.*

Na Rua Cidade de Poitiers, foi necessário rever o estacionamento. Na zona do Monte Formoso, haverá uma plataforma central sobrelevada, que além de acalmar o trânsito, servirá como ponto de encontro e permanência.

Na Rua Cidade de Yaroslav, o projeto prevê um verdadeiro espaço de transformação urbana. Ali, no coração do Bairro da Rosa, propõe-se substituir o atravessamento automóvel por uma nova centralidade social e cultural, separando os dois eixos da circulação automóvel e a vivência local. Ali reúnem-se condições para albergar equipamentos como campos de padel, parque infantil, e até um pequeno palco para eventos comunitários.

Na Av. José R. de Sousa Fernandes, onde o tecido urbano está em formação, prevê-se um perfil tipo com ciclovía bidirecional e arborização integral.

A sua execução articulada com a futura Estação de Monte Formoso, garante a conectividade multimodal e coerência territorial com o restante sistema de transportes.

Estamos também a preparar a candidatura a programas de financiamento, para garantir que este investimento tem o apoio financeiro necessário e não sobrecarrega o orçamento municipal.

É importante sublinhar que este projeto foi muito participado em constante diálogo com os cidadãos. Desde uma fase inicial que o estudo foi sendo debatido com a associação de moradores do Monte Formoso, com a Junta de Freguesia e com a Divisão de Ação e Habitação Social no que concerne à proposta para a envolvente ao Bairro da Rosa.

Foi realizada uma sessão pública no passado dia 9 de janeiro de 2025 no Centro Social de Monte Formoso, onde foram recolhidos contributos de todos os interessados e onde marcaram presença os representantes da associação e moradores da Rua Cidade de São Paulo, cujas contribuições resultaram, por exemplo, no alargamento da área de intervenção com a inclusão da Rua Cidade de São Paulo no traçado.

Em complemento, foi aberto período para consulta pública formal, conforme deliberado em Reunião de Câmara de 3 de fevereiro de 2025 (Registo n.º 16387);

Este processo envolveu a consulta e participação ativa, a revisão técnica e a integração de contributos válidos, numa atitude de corresponsabilização institucional.

Este projeto é um exemplo que uma ciclovía não é apenas uma linha no mapa. É uma infraestrutura de transformação urbana e social.

Permitam-me terminar com uma palavra de reconhecimento.

À Divisão de Projetos e à Arquiteta Paisagista Joana Sobral, e Arqt José Martins pelo trabalho técnico competente, sensível e comprometido, e ao Eng. Santos Costa pelo sistemático acompanhamento do processo. Agradeço ainda a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para esta proposta que hoje aqui submeto à aprovação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** solicitou informação sobre o orçamento estimado para este projeto em concreto, 3Km de ciclovia e também sobre como irá ser financiado este investimento. Percebeu que a Câmara Municipal pretende fazer candidatura a fundos europeus, pese embora ainda não exista propriamente uma identificada para obter financiamento para este efeito. Questionou sobre a existência de algum calendário estimado para avançar com o projeto. Percebeu que este projeto não vai ser feito na Câmara Municipal de Coimbra. Vai ser feito externamente. Tal como a Senhora Vereadora Ana Bastos referiu, este projeto prevê a criação de zonas 30, de acalmia trânsito de várias formas e zonas de coexistência com a circulação automóvel, pelo que perguntou se já existem estudos de tráfego relativamente ao impacto que estas medidas irão ter sobre os moradores e também sobre os transportes públicos. Referiu-se ainda a uma questão que vem referida no texto em termos de arborização que está prevista que seja feita em alguns casos, com plantação em logradouros privados, pelo que, perguntou como é que vai ser feita essa articulação com os proprietários. Estando as associações de moradores envolvidas, são uma boa ponte para obter acordo, mas gostaria de saber se já existe acordo, algum incentivo para garantir essa execução.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que para a questão do orçamento não tem resposta, pois ainda não foi feito. Um estudo prévio nunca é um elemento ideal para fazer um orçamento, só com o projeto de execução. No entanto, diria que os 3Km de ciclovia apresentados, dificilmente serão executados por menos de 4 ou 5 milhões de euros e, por isso, é necessário financiamento por não ser compatível com o financiamento municipal. Encontrar fontes de financiamento é absolutamente crucial. A Câmara Municipal fez uma candidatura, mas não foi contemplada. A decisão foi no sentido de fazer um projeto participado para evitar contestação à posteriori. Todos sabem que quando se mexe em alguns lugares de estacionamento, se não houver a cumplicidade, o apoio e a concordância prévia dos moradores, tendencialmente irão ter problemas à posteriori. É o que se pretende salvaguardar. Sempre numa discussão franca com a Junta de Freguesia, com as associações e com uma discussão com os moradores que foi muito construtiva, muito participada, com soluções concretas de alteração, de inclusão. Portanto, relativamente ao financiamento, disse ter esperança de que nos próximos tempos sejam abertas novas fontes de financiamento para a estratégia nacional de promoção da circulação ciclável até porque há metas estabelecidas pelo Governo que são transpostas da união europeia e têm de conseguir garantir alguma transferência modal. E é muito exigente. São 10% em zona urbana e 7,5% a nível nacional. O próprio governo vai ter de arranjar fontes de financiamento, caso contrário, as autarquias não têm como construir ciclovias e seguras. Confirmou o facto de recorrerem a serviço externos para elaborar o projeto, pois os serviços técnicos da Câmara Municipal não são em abundância. O que tem definido com os serviços, em particular, com a Divisão de Projeto é que desenvolvem as soluções conceptuais, ou seja, ao nível do estudo prévio em que, basicamente definem o que querem. Isso é muito difícil passar para o exterior através de um concurso público. Definido o estudo prévio, as soluções básicas estão definidas, a solução glocal conceptual está definida, tudo é devidamente articulado e depois é só a operacionalização, parte do projeto de execução e que podem mais facilmente passar para o exterior sem grandes surpresas de que querem rever em qualquer momento a solução que já tinha sido devidamente delineada. Em relação a estudos de tráfego, disse que, neste caso, não se justifica. É uma via distribuidora principal, mas não tem qualquer problema de fluidez neste eixo. É uma zona de bairro que tem alguma procura, mas sem riscos de congestionamento. Seria perda de tempo e de fundos. Quanto à arborização em terrenos privados, o objetivo é envolver a junta de freguesia e serão feitos, à posteriori, contratos de manutenção com os condomínios se quiserem ficar com essa responsabilidade. É uma boa solução de compromisso, envolvendo o cidadão na melhoria da qualidade do espaço público e, acima de tudo, da atratividade e do conforto para a circulação pedonal.

Assim e nos termos da informação n.º 65085, de 22/07/2025, da Divisão de Projetos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 23/07/2025, e do Senhor Presidente, de 24/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3867/2025 (28/07/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Estudo Prévio entre a futura estação do SMM do “Monte Formoso” e Lordemão, junto ao Hospital Veterinário Universitário de Coimbra a União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DJD-DJ – Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Receção aos Caloiros da ESAC”

Pretendendo a AEESAC realizar a atividade “Receção aos Caloiros da ESAC” de 6 a 10 de outubro 2025, a Divisão de Juventude elaborou a informação n.º 62684, de 15/07/2025, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 16/07/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 20/07/2025.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernani Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Sou obviamente favorável à atribuição do apoio, até porque no programa de “Receção aos Caloiros”, consta a atividade de “plogging”, que decerto saberão, é uma combinação de corrida com colheita de lixo, o que promove tanto a atividade física como a consciencialização ambiental.

- Além da corrida, o plogging também pode ser combinado com outras atividades, como caminhada, ciclismo ou até mesmo natação, dando origem a termos como “plalking” (recolher lixo enquanto caminha) e “pliking” (recolher lixo enquanto pedala).

- Gostaria de saber, ainda assim, se o executivo apoia a “Receção aos Caloiros” de todas as escolas do ensino universitário, universitário politécnicos e outras.

- Também gostaria de saber se o executivo, através da sua Divisão de Saúde, tem estimulado estas práticas de cidadania, civismo e responsabilidade ambiental, integradas na promoção da saúde.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** explicou que os serviços da Câmara Municipal de Coimbra analisam todas as propostas que lhe chegam através de edital no âmbito do regulamento que está em vigor.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** referiu que teriam toda a boa intenção de chegar aos caloiros, nomeadamente na sensibilização para práticas saudáveis, baixo consumo de álcool, mas ainda não chegaram lá.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3868/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra, para a “Receção aos Caloiros da ESAC”, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo a ser celebrado e cuja minuta, dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DJD-DJ – ASE – Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra - ESN Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Local Boards Meeting Coimbra (LBM Coimbra)”

A ASE – Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra – ESN Coimbra pretende realizar a Atividade “Local Boards Meeting Coimbra (LBM Coimbra)”, uma formação estratégica da ESN Portugal, entre os dias 4 e 7 de setembro de 2025.

Assim e com base na informação n.º 62947, de 16/07/2025 da Divisão de Juventude, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3869/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à ASE – Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra – ESN Coimbra, para a Atividade “Local Boards Meeting Coimbra (LBM Coimbra)”, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAHS-GGEA – Projeto “FitSnackCARE – Intervenção com snacks de exercício para idosos com fragilidade física e social” do Instituto Politécnico de Coimbra | Proposta de assinatura de Declaração de apoio a candidatura – Ratificação

O Instituto Politécnico de Coimbra, através de e-mail, de 16 de julho de 2025, solicitou o apoio do Município de Coimbra à candidatura do projeto “FitSnackCARE – Intervenção com snacks de exercício para idosos com fragilidade física e social”.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 63634, de 17/07/2025, pela Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 18/07/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 21/07/2025, tendo o Executivo deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3870/2025 (28/07/2025):

- **Ratificar o despacho Senhor Presidente, de 21/07/2025, que autorizou o apoio do Município de Coimbra à candidatura do projeto “FitSnackCARE – Intervenção com snacks de exercício para idosos com fragilidade física e social” do Instituto Politécnico de Coimbra, através da assinatura de Declaração, a submeter à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do concurso “Projetos I&D em Co-Promoção 2025”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DAHS-GGEA – Projeto “SPACE4Health 60+ “Prescrição Social: Envolvimento Ativo da Comunidade para o Envelhecimento Saudável” da Universidade de Coimbra | Proposta de assinatura de Declaração de apoio a candidatura – Ratificação

No dia 18 de julho de 2025, o coordenador do projeto “SPACE4Health 60+ “Prescrição Social: Envolvimento Ativo da Comunidade para o Envelhecimento Saudável”, Gil Correia, da Unidade Local de Saúde de Coimbra (ULS Coimbra) remeteu um e-mail, a propor “[...] a assinatura da declaração institucional de apoio [...], que formaliza esta articulação e o compromisso em colaborar no âmbito do projeto, respeitando naturalmente os limites e prioridades do Município. [...]”

Sobre este assunto o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

“- Somos favoráveis aos projetos de prescrição social, seja em complementaridade, seja dispensando a prescrição clínica, ainda que não se trate de uma invenção. A prescrição social é uma abordagem inovadora onde profissionais de saúde, como médicos e enfermeiros, recomendam atividades e recursos comunitários para melhorar a saúde e o bem-estar dos pacientes, além do tratamento clínico. Essa prática visa atender necessidades sociais, emocionais e práticas, complementando a intervenção clínica com apoio da comunidade. Tal vai permitir que um profissional de saúde “receite” atividades como aulas de dança, grupos de apoio, ações de voluntariado ou acesso a serviços comunitários, em vez de apenas a utilização de medicamentos por médicos. Tem o objetivo de promover a saúde e o bem-estar do paciente, incentivando a participação social e o uso de recursos disponíveis na comunidade. A Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/NOVA) tem desempenhado um papel fundamental na promoção da prescrição social em Portugal, através do desenvolvimento do Centro de Conhecimento em Prescrição Social e da criação da Rede Prescrição Social Portugal. Essa rede visa ligar profissionais de saúde, instituições e a comunidade, promovendo a troca de conhecimento e a implementação de projetos de prescrição social em diferentes regiões do país.

- O que não podemos concordar, por manifesto conflito de interesses, salvo melhor opinião, é que sendo o projeto “liderado pela Investigadora Principal Inês Rosendo” (sobrinha do sr. Presidente), conforme consta na “Informação Municipal” e na “Declaração” já subscrita, o sr. Presidente tenha subscrito uma Declaração, no âmbito da candidatura do projeto “SPACE4Health 60+ “Prescrição Social: Envolvimento Ativo da Comunidade para o Envelhecimento Saudável” ao concurso “SAÚDE + CIÊNCIA: Concurso para Projetos Exploratórios 2025”, a submeter à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

- Ainda assim, pela mais-valia do projeto, o Partido Socialista abstém-se, alertando o sr. Presidente para o seu eventual impedimento existente que, nos termos do CPA, o deveria levar a não participar no processo, sob pena de nulidade do mesmo.”

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente, Francisco Veiga.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que não tem de ter conhecimento sobre quem é que é da família do Senhor Presidente. Afirmou nunca ter estado com a *Investigadora Principal Inês Rosendo* e que todo o contacto da Câmara Municipal de Coimbra foi feito com o coordenador Gil Correia. Salientou que o documento apenas declara que o Município de Coimbra é um dos parceiros ativos nesta candidatura. Não há qualquer declaração com fins financeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que tem toda a consideração pela Investigadora Principal Inês Rosendo, a qual foi por si convidada para Assistente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC), quando desempenhava funções de Coordenador da Unidade Curricular a de Medicina Geral e Familiar da FMUC. Não é isso que está em causa. O esclarecimento que pretende, porque tem a ver com o seu sentido de voto, é se a declaração que foi subscrita pelo Senhor Presidente vai ser anulada e se será subscrita uma outra declaração pelo Senhor Vice-Presidente. A ser assim, o sentido de voto do PS será favorável.

Assim e com base na informação n.º 64415, de 21/07/2025, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, sobre a qual recaíram despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3871/2025 (28/07/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 21/07/2025, que autorizou o apoio do Município de Coimbra à candidatura do projeto “SPACE4Health 60+ “Prescrição Social: Envolvimento Ativo da Comunidade para o Envelhecimento Saudável”, cuja entidade proponente é a Universidade de Coimbra, em colaboração com a Unidade Local de Saúde de Coimbra (ULS Coimbra) e demais organizações comunitárias, através da assinatura de Declaração, a submeter à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do concurso “SAÚDE + CIÊNCIA: Concurso para Projetos Exploratórios 2025”, que deverá ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente.**

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

VI.5 DJD-DJ – Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "Encontro Physis + Núcleos"

A Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis e membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, pretende organizar uma atividade denominada "Encontro Physis + Núcleos", nos dias 5, 6 e 7 de setembro 2025, em Coimbra. A segunda edição da atividade visa a congregação da associação com os seus membros coletivos, núcleos de estudantes, promovendo a partilha de conhecimento, a fruição cultural e a interação entre os participantes.

Assim e com base na informação n.º 62977, de 16/07/2025, da Divisão de Juventude, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3872/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física, para a Atividade “Encontro Physis + Núcleos”, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DJD-DJ – Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC) – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Semana IN – Integração, Informação e Inclusão”

A Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC), inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da juventude de Coimbra pretende realizar em setembro a atividade “Semana IN – Integração, Informação e Inclusão”, uma semana que visa acolher e integrar os novos estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC), através da dinamização de várias atividades, e que permitirá aos caloiros conhecerem os diversos serviços e estruturas do ISCAC e do Instituto Politécnico de Coimbra que estão ao seu dispor, nomeadamente, gabinetes de apoio académico, ação social, saúde, empregabilidade, entre outros, garantindo um início de ciclo mais informado, seguro e participativo.

Assim e com base na informação n.º 62820, de 16/07/2025, da Divisão de Juventude, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3873/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC), para a Atividade “Semana IN - Integração, Informação e Inclusão”, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DJD-DJ – BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “BEST Engineering Week (BEW)”

O BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra, inscrito no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra pretende organizar uma atividade denominada por “BEST Engineering Week (BEW)”, no segundo semestre do ano letivo 2025/2026, entre os meses de outubro e novembro. Esta feira de emprego está estruturada para responder à necessidade concreta do tecido estudantil de conciliar a formação teórica recebida na Universidade de Coimbra e as exigências práticas do mundo do trabalho.

Nos termos da informação n.º 62609, de 15/07/2025, da Divisão de Juventude, que merecer parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 16/07/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2025, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3874/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao BESTUC, Grupo Local da Universidade de Coimbra, para a Atividade “BEST Engineering Week (BEW)”, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DJD-DJ – Associação Une Dois Mundos – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “2.ª Edição do Coimbra Económica”

A Associação Une Dois Mundos, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, pretende organizar uma atividade denominada “2.ª Edição do Coimbra Económica”, projeto enquadrado no âmbito das Olimpíadas da Economia e apresenta-se como as primeiras olimpíadas municipais da economia.

Assim e nos termos da informação n.º 63147, de 16/07/2025, da Divisão de Juventude, que merecer parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 17/07/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3875/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Une Dois Mundos, para a Atividade “2.ª Edição do Coimbra Económica”, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. DJD-DJ – Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “FNAEESP INTEGRA-TE”

A Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico (FNAEESP), inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, pretende organizar a atividade “FNAEESP INTEGRA-TE”, dirigida a todos os estudantes do Ensino Superior Politécnico, e em articulação com as Associações de Estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC). Esta iniciativa decorrerá, em Coimbra, entre o início de setembro e o início de outubro, coincidindo com as primeiras semanas do ano letivo e tem como principal objetivo apresentar a FNAEESP à comunidade académica, reforçando o seu papel enquanto estrutura nacional representativa dos Estudantes do Ensino Superior Politécnico.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e nos termos da informação n.º 63069, de 16/07/2025, da Divisão de Juventude, que merecer parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 17/07/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3876/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico, para a Atividade “FNAEESP INTEGRA-TE”, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. DES-DS – Proposta de cedência a título definitivo e gratuito de um DAE à UPIR

A 25 de junho de 2025, a UPIR – Associação Unidade Portuguesa de Intervenção e Resgate solicitou a cedência, a título gratuito, de um Desfibrilhador Automático Externo (DAE) dada a atividade desportiva e cultural que acompanham no concelho, designadamente corridas pedestres e trails. Estes eventos são organizados em articulação com várias Uniãos de Freguesia, nomeadamente Santa Clara e Castelo Viegas, Eiras e São Paulo de Frades e Coimbra.

Assim e com base na informação n.º 60552, de 09/07/2025, da Divisão de Saúde, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, todos de 10/07/2025, assim como despacho do Senhor Presidente de 16/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3877/2025 (28/07/2025):

- **Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, de um (1) Desfibrilhador Automático Externo à Associação Unidade Portuguesa de Intervenção e Resgate para utilização desta Associação no âmbito das atividades prestadas em matéria de colaboração com a Proteção Civil no concelho de Coimbra e aprovar a minuta do termo de cedência, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11. DES-DE – Projeto “Crianças em Ação” – Casa da Esquina – Associação Cultural: Proposta de continuidade do projeto e respetivo apoio financeiro

Tendo presente a relevância da atividade desenvolvida pela Casa da Esquina e a sua articulação com os objetivos estratégicos do Município, nomeadamente no domínio da educação e face o exposto na informação n.º 63605, de 17/07/2025, da Divisão de Educação, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão de 21/07/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 22 e 23/07/2025, respetivamente, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3878/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Casa da Esquina – Associação Cultural, mediante a celebração de um protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, destinado à implementação, no ano letivo de 2025/2026, do projeto socioeducativo “Crianças em Ação”, em escolas do 1.º ciclo do ensino básico (1.º CEB) da rede pública do Município de Coimbra.**
O referido valor deverá ser liquidado, na sua totalidade, após a data de assinatura do Protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12. DES-DE – Contrato Interadministrativo com a União de Freguesia de Coimbra – Apoio à realização de atividade de âmbito educativo e cultural

A União das Freguesias de Coimbra, através do MGD n.º 47100/2025 solicitou apoio financeiro, bem como colaboração do Município de Coimbra, em regime de coorganização, para desenvolvimento da atividade Space Kids – Viagem à Lua, a decorrer no período de 3 de setembro a 5 de outubro de 2025.

Assim e com base na informação n.º 63916, de 18/07/2025, da Divisão de Educação, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 22/07/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, de 23/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3879/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a celebração de um Contrato Interadministrativo entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Coimbra, tendo por objeto a realização da atividade “Space Kids – Viagem à Lua”, assumindo o Município de Coimbra a responsabilidade pela transferência do montante de 15.000,00€, destinado ao financiamento da aquisição dos serviços necessários à sua execução, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter o processo para deliberação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais, nos termos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13. DES-DE – Requalificação da Escola Básica da Conchada – Funcionamento das atividades letivas durante ano letivo 2025/2026 – Prorrogação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Coimbra e o Centro de Bem-Estar Social Sagrada Família

Através da informação n.º 60007, de 08/07/2025, da Divisão de Educação, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 22/07/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, de 23/07/2025, foi apresentada adenda ao Protocolo de Cooperação que visa alterar a Cláusula 2.ª do referido protocolo, ajustando os montantes e forma de pagamento da comparticipação financeira destinada ao apoio ao funcionamento das turmas da EB da Conchada nas instalações do Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família, no período compreendido entre julho de 2025 e julho de 2026.

Assim, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3880/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família, visando assegurar o funcionamento das quatro turmas da EB da Conchada, no ano letivo 2025/2026, com efeitos de 1 de julho de 2025 até 31 de julho de 2026, no montante global de 39.000,00 €, a pagar em três tranches:**
 - 1.ª tranche – setembro de 2025, no valor de 8.000,00 € (oito mil euros);
 - 2.ª tranche – janeiro de 2026, no valor de 19.000,00 € (dezanove mil euros);
 - 3.ª tranche – abril de 2026, no valor de 12.000,00 € (doze mil euros).A minuta da adenda ao Protocolo de Cooperação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.14. DAHS-DASo – Associação Olhar 21: Atividades de OTL (Ocupação de Tempos Livres) – Proposta de atribuição de apoio financeiro

Associação Olhar 21 solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro para comparticipar a despesa de deslocação (ida e volta) dos 20 participantes inscritos nas duas atividades programadas: aula de surf na Praia do Cabedelo, a realizar no dia 11 de julho, e ida ao Parque Aquático da Vagueira, no dia 25 de julho.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 58551, de 02/07/2025, da Divisão de Ação Social, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 11/07/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 22/07/2025, e do Senhor Presidente, de 23/07/2025, tendo o Executivo deliberado de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada:

Deliberação n.º 3881/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro, no valor de 660,00€, à Associação Olhar 21, para comparticipar as despesas de deslocação inerentes à realização de duas atividades programadas no âmbito do Programa Ocupação de Tempos Livres, para 20 participantes inscritos, a decorrer fora do concelho de Coimbra: Praia do Cabedelo, no dia 11 de julho de 2025, e Parque Aquático da Vagueira, no dia 25 de julho de 2025, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. A comparticipação referida será disponibilizada numa única tranche, após a assinatura do Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.15. DAHS-DASo – Protocolo de Parceria do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra

Em sequência da aprovação em reunião plenária do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA) do novo Protocolo de Parceria do NPISA de Coimbra, no âmbito da Nova Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA 2025-2030), foi elaborada a informação n.º 63756, de 18/07/2025, da Divisão de Ação Social, pareceres do Chefe da referida Divisão e do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 23/07/2025.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Regina Bento** apresentou algumas sugestões de melhoria do documento, tais como:

- melhorias de redação na clausula 3.^a (poderá/será - não se percebe);
 - clarificação de responsabilidades sobre quem garante a formação das equipas – clausula 6.^a;
 - inclusão de prazos e formatos dos relatórios anuais e bianuais para evitar omissões, criar um modelo. Especificar procedimentos em caso de violação da proteção de dados, nomeadamente quem notifica, quais são os prazos, o contacto com a Comissão Nacional de Proteção de Dados, se é tudo feito pelo EPD da Câmara Municipal ou não.
 - definição de regras claras sobre cooordenação, ou seja, quem seleciona, quem cooordena e quais os prazos, quando é que acontece a substituição;
 - criação uns anexos práticos, nomeadamente fluxogramas de atuação do diagnostico ou acompanhamento que fosse mais fácil perceber o que fazer, face a uma situação;
 - por lhe parecer haver algumas lacunas perante a realidade atual e era interessante ter indicadores e metas associadas ao protocolo, designadamente quando se refere a apoiar a autonomia e cidadania, mas não define metas. Que percentagem de pessoas sem abrigo pretende atingir, o número de reinserções anuais, a cobertura de serviços (...). Seria interessante uma matriz de indicadores associados que permitissem avaliar o impacto do protocolo;
 - as respostas estruturais continuam a ser insuficientes. Foca-se muito em acompanhar, mas não há grande detalhe sobre a habitação acessível ou soluções *housing first* para autonomizar as pessoas e dar-lhes uma vida de novo;
 - a plataforma de gestão de processos de que se fala, julga que será útil para registo e acompanhamento, mas ao mesmo tempo, não garante respostas efetivas, nomeadamente de alojamento, de emprego. Também não está claro de como serão usadas as estatísticas para efeitos de planeamento. O essencial é terem dados estatísticos para planear respostas e seria interessante utilizar melhor os dados da plataforma não só para gestão de casos concretos, mas também para mapear padrões, nomeadamente, zonas críticas, perfis de risco e orientar as próprias políticas locais.
- Disse deixar estas sugestões no sentido de melhorar uma situação que preocupa a todos e que é visível em muitos locais da cidade que continua, sistematicamente, com a presença das pessoas em situação de sem-abrigo nos mesmos locais, meses e meses a fio e não se vê uma resposta efetiva para elas. Não é uma situação fácil, por vezes é difícil tirar as pessoas da rua, mas com outro tipo de respostas, pensa que lá se chegará.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu a leitura atenta feita pela Senhora Vereadora Regina Bento e explicou que o Protocolo veio da NPISA tal como está redigido. Foi feito com a colaboração de vários técnicos de vários NPISA's, inclusivamente com o de Coimbra. A estratégia nacional garantiu o RGPD no âmbito da estratégia. Existem declarações de consentimento no tratamento dos seus dados. Quanto aos números e percentagens referidos, quando falam em pessoas de tal maneira vulneráveis e com adições torna-se muito complicado estabelecer metas. A meta ideal seria sem-abrigo, zero, que já se viu, que é muito complicado. No entanto, pensa que todas as estratégias valem a pena para tirar uma única pessoa da rua. Crê que todos os parceiros, todas as entidades que trabalham em rede para o NPISA fazem o seu melhor. Em Coimbra, algumas pessoas estão em situação sem-abrigo entre o primeiro e os cinco anos. No entanto, ainda há pouco, após alerta para a zona da Rua da Sota, as pessoas aceitaram a pernoita, mas depois vão poucos. Quanto à questão do *housing first*, referiu que existem duas alternativas habitacionais: o *housing first* e apartamentos partilhados, ambas subsidiadas pela segurança social. O *housing first* é uma saída da rua imediata, a pessoa ainda pode estar sob alguma adição e a segurança social financia 200€ por pessoa, que é claramente insuficiente. Nos apartamentos partilhados a segurança social financia 400€ por pessoa. Em Coimbra existem quatro instituições com apartamentos partilhados – CASA; Associação Integrar; Associação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VITAE e ANAJovem. Este protocolo foi visto ponto a ponto com toda a rede do NPISA, foram detetadas algumas gralhas ao nível do português. O NPISA na semana passada passou a ter mais duas entidades, o Serve the City e o Instituto Superior Miguel Torga, que fazem parte do grupo de Coimbra. Foi aprovado por unanimidade. Em relação à coordenação, o que se pretende é o envolvimento com as outras entidades. Esta é uma questão transversal à sociedade e pensa que não devem fazer da população e da situação de sem-abrigo uma arma de arremesso política. Agradeceu as sugestões e os comentários feitos pela Senhora Vereadora Regina Bento que irão ser analisados.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3882/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar o protocolo de parceria do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, devendo ser analisadas as sugestões acima identificadas pelos Senhores Vereadores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.16. DAHS-DASo – Banco Alimentar Contra a Fome – Apoio financeiro

Face ao solicitado pelo Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra através do registo MGD 31129, foi elaborada a informação n.º 58586, de 02/07/2025, pela Divisão de Ação Social, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 11/07/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 23/07/2025, tendo o Executivo deliberado de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3883/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 4.887,50€ ao Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra para comparticipar os custos com o fornecimento e serviços externos essenciais ao desenvolvimento da sua atividade, tais como: eletricidade, água, comunicações e aquisição de bens, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, o qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DJD-DJ – Associação Académica de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Celebração do centenário do nascimento de Carlos Paredes (1925-2004)”

A Associação Académica de Coimbra (AAC), inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, pretende realizar um conjunto de iniciativas integradas, como a realização de um espetáculo multidisciplinar no âmbito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das comemorações do centenário do nascimento de Carlos Paredes (1925-2004), figura maior da cultura portuguesa e referência incontornável da guitarra portuguesa e da identidade musical nacional.

Assim e com base na informação n.º 62966, de 16/07/2025, a Divisão de Juventude, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3884/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir o montante financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Académica de Coimbra, para apoio ao desenvolvimento da atividade “Celebração do centenário do nascimento de Carlos Paredes (1925-2004)”, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil - Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2025, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O referido montante deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DJD-DJ – jeKnowledge Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Dzain it”

A jeKnowledge Associação, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, vai organizar a Atividade “Dzain it!”, um evento que se prepara para a realização da sua terceira edição, e que se realiza nos dias 7 e 8 de novembro, no Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Assim e com base na informação n.º 62723, de 16/07/2025, da Divisão de Juventude, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3885/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à jeKnowledge Associação, para a Atividade “Dzain it!”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DCT-DC – Associação Desportiva e Recreativa dos lugares do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca – Proposta de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação Desportiva e Recreativa dos lugares do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na “Área da Cultura e Recreio” submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da Cultura, no dia 23 de junho de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. O apoio solicitado é para a realização do projeto Homenagem à Lavadeira – Barrela no Rio Mondego, que se vai desenvolver dias 23 e 24 de agosto de 2025, tendo como objetivo homenagear as lavadeiras do Mondego, recriando a tradição ancestral da lavagem da roupa no rio Mondego e da prática da barrela.

Em face do exposto e com base na informação n.º 58002, de 01/07/2025, da Divisão de Cultura, pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, assim como despacho do Senhor Presidente, todos de 10/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3886/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Associação Desportiva e Recreativa dos lugares do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca, no montante de 1.000,00€ (mil euros), de modo a dotar a entidade das condições necessárias mínimas para garantir a execução do projeto Homenagem à Lavadeira – Barrela no Rio Mondego, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O referido valor cujo valor deverá ser liquidado até ao final do mês de dezembro 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DCT-DC – Fila K Cineclube – Projeto “Matinés Reprise - Sessões Juvenis” | 01 de outubro de 2025 a 20 de dezembro de 2025 – Proposta de Apoio Financeiro a Atividade Pontual

A Fila K Cineclube, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 12 de junho de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas para o projeto "Matinés Reprise – Sessões Juvenis", cujo objetivo é alcançar, nas várias sessões programadas de exibição do filme “Ó Manel, há uma revolução em Lisboa”, em 14 sessões, no período de 1 de outubro a 20 de dezembro de 2025, a envolvimento dos jovens das escolas (ensino secundário) e pessoal docente e não docente.

Assim e com base na informação n.º 58565, de 02/07/2025, da Divisão de Cultura, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, assim como despacho do Senhor Presidente, todos de 10/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3887/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Fila K Cineclube, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoio à realização do projeto Matinés Reprise – Sessões Juvenis”, entre 1 de outubro a 20 de dezembro de 2025, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O referido montante deverá estar liquidado, na sua totalidade, até o final do mês de dezembro de 2025.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DCT-DCSF – Capacitação Digital Nacional – Lisbon Digital School – 25 e 26 de novembro de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento de São Francisco e análise ao seu pedido de apoio

A Lisbon Digital School dirigiu-se à Câmara Municipal (MGD n.º 42479/2025) no sentido de auscultar a disponibilidade do Convento São Francisco para acolher uma edição da Everywhere Digital School, uma digressão nacional que visa democratizar o acesso ao conhecimento digital e combater a iliteracia digital através da formação descentralizada, totalmente gratuita.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Rui Alírio** proferiu a seguinte intervenção:

“É com satisfação que se enaltece a proposta para a realização, no Convento São Francisco, da Capacitação Digital Nacional, promovida pela prestigiada Lisbon Digital School.

Este evento, de projeção nacional, trará certamente a Coimbra dezenas de especialistas, empresas, instituições públicas e cidadãos interessados em reforçar competências digitais, discutir o futuro da tecnologia e preparar-se para os desafios da transição digital.

Trata-se de uma iniciativa de elevado valor estratégico, alinhada com os grandes objetivos de capacitação, inovação e inclusão digital. É, por isso, profundamente significativo que a escolha possa recair em Coimbra como palco.

Coimbra tem de facto talento, condições, infraestruturas e deve ter ambição para ser muito mais do que um ponto no mapa. Tem tudo para ser um nó central na rede nacional da inovação e do conhecimento.

A realização deste evento só peca por não haver mais. Porque Coimbra tem capacidade para acolher muito mais. E porque Portugal precisa que esta cidade seja parte ativa, recorrente e visível na agenda do futuro.

Cabe ao Município não apenas acolher, mas potenciar, fidelizar e multiplicar iniciativas como esta que forma pessoas, liga mundos e aproxima Coimbra do lugar que merece: o de protagonista!”

De acordo com o exposto e nos termos da informação n.º 60474, de 09/07/2025, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 11/07/2025 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 15/07/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3888/2025 (28/07/2025):

- **Isentar a “A Lisbon Digital School” do pagamento do valor de 4.269,00€ (acrescido de IVA), calculado pela utilização da Sala Mondego, com preço previsto nos n.ºs 2.2.1 – Sala Mondego e 7 - Montagem e Desmontagem, do artigo 14.º da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, para a realização da *Everywhere Digital School*, promovido pela Lisbon Digital School, a ocorrer dias 25 e 26 de novembro de 2025, no Convento São Francisco, considerando a gratuidade, interesse da ação de formação proposta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.6. DJD-DJ – Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "ECOAR: Festival de Eco Musicalidade"

O Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra (CITAC) - Associação, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra pretende organizar uma atividade denominada de “ECOAR – Festival de Eco Musicalidades”, uma atividade cultural regular e diversificada, preocupada com as questões ambientais, focada na problemática do lixo.

Assim e com base na informação n.º 63013, de 16/07/2025, da Divisão de Juventude, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 17/07/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 18/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3889/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra - Associação, para a Atividade "ECOAR: Festival de Eco Musicalidade", mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do presente protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DCT-DC – ADENDA – Protocolo de Gestão e Programação da Casa do Cinema de Coimbra para 2025 e 2026 no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural entre o Município de Coimbra e a Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra

Através da informação n.º 61280, de 11/07/2025, da Divisão de Cultura, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 16/07/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, de 17/07/2025, foi apresentado aditamento ao protocolo celebrado em 28/11/2024 entre o Município e a Caminhos do Cinema Português e que regula a programação e gestão da Casa do Cinema de Coimbra (Estúdio 2), equipamento municipal situado nas Galerias Avenida. Este aditamento visa alargar o âmbito do protocolo original à cedência e utilização do Estúdio 1 (Fração autónoma designada pela letra “AC” – piso sete – salão polivalente com 343,60m², constituída por um auditório e uma sala, átrio e cabine de projeções), localizado na Avenida Sá da Bandeira, do edifício designado “Edifício Avenida”, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Coimbra com o n.º 3547, à Caminhos do Cinema Português, para o desenvolvimento do projeto Cineway e demais atividades ligadas às indústrias criativas no setor audiovisual, conforme acordado entre as partes, com salvaguarda do interesse público.

De acordo com o exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3890/2025 (28/07/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Adenda ao Protocolo de Gestão e Programação da Casa do Cinema de Coimbra para 2025 e 2026 no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural entre o Município de Coimbra e a Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DGU-DCHRU – Proposta de zona especial de proteção (ZEP) para o “Painel de azulejos” da autoria de Vasco Berardo localizado no muro frontal do Edifício Cruzeiro – Largo da Cruz de Celas – Coimbra

Atendendo a que a decisão de abertura do procedimento de classificação do Painel de azulejos como bem imóvel de interesse municipal (22/04/2025) irá ser objeto de anúncio a publicar na 2.^a série do Diário da República, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, procedendo-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o 25.º do referido Decreto-Lei e de modo a que definição de zona especial de proteção seja realizada em simultâneo, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 52005, de 11/06/2025, Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana e pareceres do Chefe da referida Divisão, de 13/06/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/07/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 20/07/2025 e do Senhor Presidente, de 22/07/2025:

Deliberação n.º 3891/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a definição de Zona Especial de Proteção (ZEP) relativa ao Painel de azulejos de Vasco Berardo, existente no muro frontal do Edifício Cruzeiro, localizado no Largo de Celas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DCT-DC – Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira – Proposta de Apoio Pontual

O Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais na “Área da Etnografia e Folclore” submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, nesta área, no dia 22 de junho de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. O apoio solicitado é para a realização do projeto Festa do Folclore Corujeira 2025 – contributo para a melhoria dos festivais de folclore e seu futuro, que se vai realizar a 20 de setembro próximo com a presença de vários grupos convidados de outras regiões.

Assim e com base na informação n.º 62471, de 15/07/2025, da Divisão de Cultura, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 18/07/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 22/07/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, de 23/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3892/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual ao Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira, no montante de 1.000,00€ (mil euros), de modo a dotar a entidade das condições**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

necessárias mínimas para garantir a execução do projeto “Festa do Folclore Corujeira 2025 – contributo para a melhoria dos festivais de folclore e seu futuro”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, cujo valor deverá ser liquidado até ao final do mês de dezembro de 2025.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR - Mosteiro de Sta. Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais” - Abertura de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, alínea b) do artigo 19.º do CCP – Ratificação

Considerando que já foram abertos 2 procedimentos sem sucesso para a execução da Empreitada “PRR - Mosteiro de Santa Clara-a-Velha - Requalificação do centro interpretativo, Casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais” (um ficou deserto e no outro foi rececionada uma proposta que teve de ser excluída), a Património Cultural, I.P. procedeu à simplificação dos trabalhos da empreitada, por forma a que os trabalhos previstos se enquadrassem nos atuais preços de mercado.

Assim e com base na informação n.º 63184, de 16/07/2025, da Divisão de Gestão da Contratação Pública, pareceres do Chefe da referida Divisão, de 17/07/2025, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 20/07/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 23/07/2025, o Executivo deliberou ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3893/2025 (28/07/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23/07/2025, que aprovou:**
 - As peças do procedimento e a decisão de contratar e de realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “PRR - Mosteiro de Santa Clara-a-Velha - Requalificação do Centro Interpretativo, Casa do Paço, arranjos exteriores e melhoramentos gerais”, com o preço base de 1.560.000€ (s/IVA) e com o prazo de execução de 270 dias;
 - A realização da despesa e o pagamento da publicação do correspondente Anúncio no Diário da República, com um valor estimado de 500€;
 - A designação dos seguintes elementos do júri do procedimento, nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP: Membros efetivos: – Eng.º Pedro Neves – Chefe da DGCP, que presidirá; – Dr.ª Beatriz Ferreira – Técnica Superior da DGCP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; – Téc. Cristina Raimundo – Chefe da DPEEM; Membros suplentes: – Eng.ª Andreia Coelho – Técnica Superior da DGCP; – Eng.ª Sandra Victória – Técnica Superior da DGCP; – Arq.º Nuno Morais – Chefe da DPEEM;
 - A delegação no júri de competências para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;
 - A delegação no Presidente do Júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra/Secção de Futsal – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas pela participação nas diferentes Provas dos Campeonatos Nacionais

Tendo a Associação Académica de Coimbra – Secção de Futsal, através de e-mail, de 12/06/2025, solicitado apoio do Município, para ajudar nos custos tidos com as deslocações para a participação nas várias competições, a Divisão de Desporto elaborou a informação n.º 61806, de 14/07/2025, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 15/07/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 21/07/2025.

De acordo com o exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3894/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de futsal, para ajudar nos custos tidos com a deslocação para a participação dos vários escalões nos Campeonatos Nacionais e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 45/2025, o qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DCT-GGE – Festival Les Siestes

Face ao solicitado pela Fundação Bissaya Barreto à Câmara Municipal de Coimbra e de acordo com a informação n.º 63162, do Gabinete de Grandes Eventos, parecer da Chefe da referida Divisão, de 17/07/2025, e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 18/07/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto na alínea o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3895/2025 (28/07/2025):

- **Formalizar a parceria entre o Município de Coimbra e a Fundação Bissaya Barreto, para a realização do Festival “Les Siestes” nos dias 29 e 30 de agosto de 2025, mediante a celebração de protocolo de coorganização, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, através do qual é atribuído um apoio financeiro, no valor de 25.000,00€ que será pago, após a entrega do relatório do evento, que nunca deverá ultrapassar o dia 30 de setembro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD-DD – Clube de Futebol Santa Clara – Pedido de Apoio

Tendo sido solicitado pelo Clube de Futebol Santa Clara apoio da Câmara Municipal de Coimbra para comparticipação de despesas para aquisição de um Tatami, foi elaborada a informação n.º 59136, de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

03/07/2025, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 09/07/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 10/07/2025, e do Senhor Presidente, da mesma data.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3896/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Clube de Futebol Santa Clara, para fazer face a despesas tidas com a aquisição de um Tatami e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 43/2025, o qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DJD-DJ – Associação República da Praça – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "Sabores com Consciência"

A Associação Real República da Praça, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, pretende realizar o projeto "Sabores com Consciência", um circuito culinário livre e participativo que visa promover a alimentação sustentável, a criatividade gastronómica e o envolvimento da comunidade numa experiência sensorial, educativa e inclusiva.

Assim e com base na informação n.º 62629, de 15/07/2025, da Divisão de Juventude, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 16/07/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3897/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação República da Praça, para a Atividade “Sabores com Consciência”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra (Secção de Futebol) – Proposta de atribuição de apoio financeiro

A Associação Académica de Coimbra (Secção de Futebol) apresentou através de e-mail um pedido de apoio com o objetivo de minimizar as despesas relacionadas com transportes das diferentes equipas, essencialmente de formação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Analísado o pedido através da informação n.º 62680, de 15/07/2025, da Divisão de Desporto, parecer da Chefe da referida Divisão, de 18/07/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 19/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3898/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação Académica de Coimbra, no âmbito do apoio à época desportiva 2024/2025 da Secção de Futebol, no valor de 1.000,00€ (mil euros), como contributo para a minimização de despesas relacionadas com transportes das suas diferentes equipas e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 48/2025, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Veiga.

VIII.6. DJD-DJ – Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "Digressão Imperial – Imperial TAFFUC"

A Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (Imperial TAFFUC), fundada em julho de 2007, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, pretende organizar uma atividade denominada "Digressão Imperial – Imperial TAFFUC", de 12 a 14 de setembro de 2025, projeto que visa dinamizar a vida cultural e juvenil de Coimbra através do espírito tão característico desta associação, em vários espaços públicos e comunitários do concelho, promovendo o acesso à cultura, a participação ativa dos jovens e o desenvolvimento de competências artísticas e sociais.

Assim e nos termos da informação n.º 62657, de 15/07/2025, da Divisão de Juventude, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 17/07/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 18/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3899 /2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à IMPERIAL TAFFUC – ASSOCIAÇÃO, para a “Digressão Imperial – Imperial TAFFUC”, a decorrer de 12 a 14 de setembro de 2025, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Veiga.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.7. DJD-DJ – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Jornadas de Formação Raízes e Asas”

A Junta Regional de Coimbra, estatutariamente integrada no CNE, associação inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, apresentou uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2025, para organizar, a atividade ‘Jornadas de Formação de Raízes e Asas’, que decorrerá no centro da cidade de Coimbra, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2025.

Assim e nos termos da informação n.º 63100, de 16/07/2025, da Divisão de Juventude, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 17/07/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 18/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3900/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra, para a Atividade “Jornadas de Formação Raízes e Asas”, que decorrerá no centro da cidade de Coimbra, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2025, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. DJD-DD – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC) – Apresentação de proposta de apoio financeiro à realização de prova, a ter lugar na pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, dia 16 de julho de 2025 – Ratificação

A Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC), solicitou apoio para a realização do 1.º Meeting Cidade de Coimbra, que se realizou no dia 16 de julho de 2025, na pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 61886, de 14/07/2025, da Divisão de Desporto, parecer da Chefe da referida Divisão, de 15/07/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 16/07/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3901/2025 (28/07/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 16/07/2025, que atribuiu um apoio financeiro no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros), à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC), referente à organização do 1.º Meeting Cidade de Coimbra, que teve lugar na pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, no dia 16 de julho de 2025 e se encontra**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 46/2025, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. DJD-DD – Associação Recreativa e Desportiva de Ameal – proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas com a organização da 2.ª Meia Maratona do Ameal

A Associação Recreativa e Desportiva de Ameal solicitou, através de e-mail, de 17/06/2025, apoio do Município, para ajudar nos custos tidos com a organização da 2.ª Meia Maratona do Ameal. A prova será realizada no dia 21 de setembro do corrente ano, percorrendo a União de Freguesias Taveiro, Ameal e Arzila por estrada.

Assim e com base na informação n.º 63293, de 17/07/2025, da Divisão de Desporto, parecer da Chefe da referida Divisão, de 18/07/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 21/07/2025, e do Senhor Presidente, de 22/07/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Deliberação n.º 3902/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Recreativa e Desportiva Ameal, para ajudar nos custos tidos com a organização da 2.ª Meia Maratona do Ameal a realizar no dia 21 de setembro de 2025 e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 47/2025, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. DJD-DJ – FAN-Farra Académica de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “IX Trovador - Festival de Tunas da FAN-Farra Académica de Coimbra

A FAN-Farra Académica de Coimbra, é uma associação juvenil inscrita no RNAJ e membro do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra (CMJC) e pretende organizar uma atividade denominada “IX Trovador” Festival Internacional de Tunas da FAN-Farra Académica de Coimbra", nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2025, em Coimbra.

De acordo com o exposto e nos termos da informação n.º 63122, de 16/07/2025, da Divisão de Juventude, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes e despacho do Senhor Presidente, todos de 17/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3903/2025 (28/07/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à FAN-Farra Académica de Coimbra, no âmbito da Atividade “IX Trovador – Festival de Tunas da FAN-Farra Académica de Coimbra” a decorrer em Coimbra nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2025, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do presente protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. DJD-DJ – K&Batuna – Tuna Académica Mista da Escola Superior de Educação de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “XIII ENTRETUNAS”

A K&Batuna – Tuna Académica Mista da Escola Superior de Educação de Coimbra, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenís, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, pretendem organizar uma atividade denominada “XIII ENTRETUNAS”, um festival de tunas mistas que pretende trazer à cidade tunas académicas de diferentes cidades do nosso país, com o intuito de promover um momento de partilha musical tradicional, enriquecendo o espírito cultural, sendo, também, uma oportunidade para as tunas convidadas experienciarem as riquezas da cidade, por alguns dias, vivendo o espírito académico Coimbrã.

De acordo com o exposto e nos termos da informação n.º 63190, de 16/07/2025, da Divisão de Juventude, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes e despacho do Senhor Presidente, todos de 17/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3904/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à K&Batuna – Tuna Académica Mista da Escola Superior de Educação de Coimbra, no âmbito da Atividade “XIII ENTRETUNAS” a decorrer de 7 a 9 de novembro de 2025, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. DJD-DJ – Agrupamento de Escuteiros 1199 de Santa Apolónia – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Vaiana e o Caminho para a Ilha Mágica”

O Agrupamento de Escuteiros 1199 de Santa Apolónia, do Corpo Nacional de Escutas (CNE), é membro do Conselho Municipal da Juventude e pretende realizar a Atividade “Vaiana e o Caminho para a Ilha Mágica”,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que decorrerá de 12 a 14 de setembro de 2025, em Santa Apolónia/Eiras – Coimbra, iniciativa direcionada a jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 22 anos.

Assim e com base na informação n.º 63207, de 16/07/2025, da Divisão de Juventude, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes e despacho do Senhor Presidente, todos de 17/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3905/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Agrupamento de Escuteiros 1199 de Santa Apolónia – Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Junta Regional de Coimbra, para a Atividade “Vaiana e o Caminho para a Ilha Mágica”, que decorrerá de 12 a 14 de setembro de 2025, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. O referido valor deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

VIII.13. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra Secção de Desportos Náuticos - Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas pela participação no Campeonato Nacional de Velocidade e no Campeonato do Mundo de Masters

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos, através de e-mail, de 07/07/2025, solicitou apoio do Município, para ajudar nos custos tidos com a participação no Campeonato e Encontro Nacional de Velocidade e no Campeonato do Mundo de Masters que irá decorrer no mês de setembro em Banyoles, em Espanha.

Assim e com base na informação n.º 64725, de 22/07/2025, da Divisão de Desporto, parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 23/07/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Deliberação n.º 3906/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos para ajudar nos custos tidos com a participação no Campeonato e Encontro Nacional de Velocidade e no Campeonato do Mundo de Masters que irá decorrer no mês de setembro em Banyoles, em Espanha e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 50/2025, o qual dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

VIII.14. DJD-DD – Associação Cultural de Vilarinho – Pedido de Apoio

Tendo a Associação Cultural de Vilarinho solicitado apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a comparticipação de despesas tidas com a requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo (Piso), a Divisão de Desporto elaborou a informação n.º 64954, de 22/07/2025, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 23/07/2025.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3907/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação Cultural de Vilarinho, referente ao apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com a requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo, e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 51/2025, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.15. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra - Proposta de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Campeonato Europeu Universitário de Ténis e Padle Coimbra 2025

A Associação Académica de Coimbra, através de e-mail datado, de 30/05/2025, solicitou o apoio do Município para ajudar na despesa relativa à realização do Campeonato Europeu Universitário de Ténis e Padle, sendo uma prova da European University Sport Association (EUSA) a realizar entre os dias 27 de julho e 4 de agosto de 2025.

Assim e com base na informação n.º 65010, de 22/07/2025, da Divisão de Desporto, parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 23/07/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Deliberação n.º 3908/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), à Associação Académica de Coimbra, referente ao apoio financeiro ao evento “Campeonato Europeu Universitário de Ténis e Padle Coimbra 2025” e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 49/2025, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.16. DJD-DD – Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Desportivo – Coimbra

O Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Desportivo é um documento técnico aberto, que contém contributos de dezenas de entidades desportivas e pessoas individuais, ligadas à dinâmica desportiva concelhia. Além disso, responde a uma necessidade de identificação e caracterização das atuais infraestruturas municipais, potenciando eixos de atuação, medidas mitigadoras e a definição de uma estratégia desportiva municipal rumo ao futuro.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** fez uma breve apresentação do documento em apreciação, que deveria ter sido concluído em junho, mas face a contratempos técnicos só agora foi possível. No entanto, tratando-se de um documento aberto e dinâmico, julga que ainda chega a tempo de o próximo executivo ter uma boa base de trabalho para a definição das políticas desportivas futuras para o Concelho de Coimbra. Houve três preocupações iniciais. Envolver o máximo de entidades, pessoas ligadas ao fenómeno desportivo de Coimbra, fazer uma análise com um conjunto alargado dessas entidades e pessoas que, do seu ponto de vista, foi conseguido, para definição de uma estratégia para, posteriormente, passar à ação que estará aberta a futuras decisões políticas e técnicas que se venham a mostrar necessárias. O diagnóstico foi feito sobre doze pontos considerados principais, estabelecidos como base do trabalho e resultado da interação com as associações – 01. Dados Gerais; 02. Estrutura do Desporto Municipal; 03. Dotação Orçamental para o Desporto; 04. Instalações Desportivas; 05. Outros Espaços para a Prática Desportiva; 06. Associativismo Desportivo; 07. Inquéritos; 08. Análise SWOT; 09. Fundamentos Estratégicos; 10. Eixos Estratégicos; 11. Estratégias e Programas; 12. Instrumentos de Aplicação. Foram consubstanciados naquilo que foram as várias opiniões e os vários inputs. 01. Foi feita uma caracterização do concelho com os pontos mais relevantes sob uma base das ODS's com indicadores populacionais, económicos e de sustentabilidade que dão corpo a um conjunto de políticas a incrementar e que não irão colidir com as boas práticas de outras áreas e que estão assentes naquilo que são as estratégias europeias. 02. Foi sobre esta estrutura que durante os últimos quatro anos foram delineadas as políticas desportivas do Município, com uma pequena alteração, a criação da Divisão da Juventude. 03. Relativamente ao orçamento municipal para o desporto partiu-se de uma base dos anos 2019 e 2022 e não se fugiu muito a essa média em termos de investimento. Nas Cidades Europeias do Desporto de 2013 a 2023 (Viana do Castelo, Braga e Guimarães) houve um investimento mais forte e, a causa/efeito deste investimento originou oportunidade a esses concelhos. É um objetivo que Coimbra deve abraçar, nos próximos anos ser cidade europeia do desporto. 04. Para as instalações desportivas foi feito um levantamento detalhado daquilo que são atualmente as diferentes infraestruturas do Concelho de Coimbra. Tem sido feito um esforço de promover a intermediação com algumas secções de clubes e promover a realocação de algumas equipas, sobretudo de formação, para zonas mais periféricas. Pensa que será um caminho a prosseguir, dinamizando áreas que estão subaproveitadas e também a economia local desses lugares. 05. Outros Espaços para a Prática Desportiva - está relacionado com o ginásio ao ar livre, espaços urbanos naturais e que estão dedicados à prática informal da atividade física. 06. Coimbra apresenta um associativismo muito diversificado e muito rico, com 300 associações desportivas o que, obviamente implica uma responsabilidade grande daquilo que é a definição de investimento e a capacidade de dinamização de algumas modalidades que estão associadas a esses mesmos clubes e entidades. Tenta-se com este plano identificar algumas das principais dificuldades dos clubes e associações para garantir o bom funcionamento da sua atividade. Os transportes, a captação de praticantes, as instalações desportivas e o financiamento foram alguns dos elementos mais identificados. 07. Os inquéritos foram disponibilizados online e foram mais de 1000 os participantes, dos quais, 44 agrupamentos escolares e 17 freguesias. Do inquérito constavam as principais motivações, os principais pedidos de melhoria, as barreiras e salientou os 51% da falta de tempo para a prática desportiva e os 37% de ausência de equipamento perto das residências. Um outro ponto importante para o futuro, são as expectativas, importante para o que será a definição das políticas. 08. Foi feita a análise SWOT com as forças e fraquezas, oportunidades e ameaças. 09. Definição de missão e visão e valores, de uma panóplia gigante, foram escolhidos a inclusão, a excelência, a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

equidade, a inovação, a transparência, a sustentabilidade e a proximidade. 10. Foram definidos os quatro eixos estratégicos: transformar, viver, cuidar e fortalecer, considerados potenciadores de uma resposta presente e futura para aquilo que se pretende para o desporto de Coimbra. 11. É apresentado um conjunto de estratégias e programas. Eixo 1: viver saúde, inclusão e participação – há uma preocupação com a questão do ambiente nos apoios juvenis, de fomentar um critério que valorizasse a sustentabilidade ambiental e, porque não a questão da saúde e incrementar critérios de valorização de apoios para aqueles que apostam nessa vertente da saúde; Eixo 2: cuidar espaços, sustentabilidade e acessibilidade; Eixo 3: fortalecer capacitação, cooperação e profissionalismo; Eixo 4: transformar inovação, cultura e impacto. Foi uma retrospectiva muito sintetizada daquilo que é o plano e os indicadores principais. 12. Estes eixos estão perfeitamente definidos, com um calendário para o início dos processos de 2025 a 2029, que será complementado, seguido e monitorizado pelo próximo executivo.

Para este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

- *Saudamos a apresentação do Plano, felicitando o vereador Carlos Lopes, ainda que seja no final do mandato. Mas fica uma “herança” positiva. No espaço de tempo limitado que temos, e dada a sua extensão e a escassez de tempo disponível para apreciação, limitar-nos-emos a algumas referências que nos parecem dever ser ajustadas, quanto aos Dados Gerais.*

- *Quanto aos **Dados Gerais**:*

1 -- Aspetos políticos e administrativos

*Registamos com agrado, a referência, por verdadeira, que “Politicamente, o município tem uma longa tradição de dinamismo e participação cívica, com as forças políticas principais a **incluírem o Partido Socialista e o Partido Social Democrata**”.*

2 – Infraestruturas desportivas

*Um Plano Desportivo não engloba apenas as infraestruturas que são propriedade autárquica. Não são referidos o **Estádio Universitário** e o **Complexo de Ginástica e Complexo Polidesportivo do Vale das Flores**.*

3 - Eventos desportivos

*Pela sua relevância, deveriam ser referidos o **Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva** (que saudamos) e o **Campeonato de Motonáutica** (que não aprovamos).*

4 - Potencial de ligação entre o setor da saúde e a promoção da atividade física e desportiva no concelho de Coimbra

- *Erradamente, é referido o **CHUC** como “um dos maiores e mais avançados centros hospitalares do país” quando a estrutura de saúde se designa **Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra**, e que integra o **CHUC**.*

- *Não são referidos a **AIBILI**, o **ICNAS**, o **IPO Francisco Gentil – Coimbra**, entre outros.*

- ***Há degradação e falta de aproveitamento desportivo do Choupal.***

5 – “O rendimento médio mensal dos trabalhadores (cerca de 1.182€) revela uma capacidade económica moderada da população, o que exige que as políticas desportivas públicas assegurem a acessibilidade financeira aos serviços e equipamentos desportivos, promovendo tarifas sociais, gratuidade em programas específicos e apoio ao associativismo.”

- *Na União Europeia, **1.182 euros** é uma “capacidade económica moderada”?*

6 – Quanto aos “Indicadores de sustentabilidade”, muito haveria a falar”.

Acrescentou que são todos muito adequados e oportunos, mas estando um documento em aberto deve depender da participação das pessoas e instituições e, naturalmente, associações desportivas. Todas manifestam uma expectativa e uma disponibilidade de intervenção na ajuda da construção de um documento deste tipo, de forma que seja melhorado.

Por fim, referiu que considera o documento muito oportuno, adequado e, por isso, felicitou o Senhor Vereador Carlos Lopes.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós**, numa análise possível, face ao tempo de disponibilização do documento, deixou algumas notas. A primeira de valorização evidente, clara, do desenvolvimento técnico do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

documento. De um diagnóstico exaustivo que lhe parece, no fundamental, bastante interessante, bem resolvido e que resulta, claramente, daquilo que foi dito na apresentação e que se pode encontrar nos documentos, do envolvimento alargado de um conjunto de entidades. É de louvar o número tão elevado de respostas a inquéritos, que é tão raro. Quando um documento é produzido com o envolvimento de muitos, ganha-se imenso. O documento abre um conjunto de perspetivas, apontando, obviamente, estratégias. Teria sido bom que este documento já tivesse sido elaborado há mais tempo. A análise SWOT é um pouco aquela que era expectável, portanto, há de facto, forças, fraquezas. Há que aproveitar as oportunidades e aquelas ameaças que julga serem as comuns a todo o território nacional, nomeadamente o envelhecimento da população, de motivação associativa, a baixa valorização pública do desporto. Parece-lhe um bom trabalho que há que valorizar como partida para as políticas no âmbito desportivo que se queiram definir e continuar a desenvolver.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** parabenizou o Senhor Vereador Carlos Lopes pelo desenvolvimento deste trabalho. É um grande ponto de partida de levantamento do que existe. Deu nota que a área do desporto não pode ser uma área isolada, deve integrar-se com a área da saúde, do urbanismo, da educação. O desporto escolar é muito importante para quem não tem meios para praticar uma modalidade desportiva fora da escola. Esta é uma vertente que considera muito importante. Para além da prática desportiva em espaços desportivos existentes, que são muito importantes porque podem ser um fator de retenção das populações nas suas localidades, também é muito importante apostar no espaço público que permita o desenvolvimento da prática desportiva informal e aí a ligação ao urbanismo e à estratégia municipal de saúde. Deu como exemplo o Vale das Flores como um espaço fantástico dentro da cidade e que permite a prática múltipla de desportos e que, infelizmente, não foi replicado noutros loteamentos da cidade. Era importante ter essa preocupação em articulação com a gestão urbanística, disse. Deverá caminhar-se por aí para ter uma cidade mais saudável.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores e com as sugestões dadas, pensa que o primeiro objetivo deste plano está conseguido. Este plano é uma ferramenta que exige discussão e um rumo que será dado com o contributo de todos.

O Senhor **Presidente** deu os parabéns ao Senhor Vereador Carlos Lopes pelo trabalho desenvolvido, tendo em conta que é a primeira vez que a Câmara Municipal tem um Plano de Desenvolvimento Desportivo. É o primeiro mandato deste Executivo e por isso, solicitou algum recato nos comentários como *“ainda que seja no final do mandato”*. Mostrou o seu regozijo por poderem passar a dispor deste plano que ainda tem de ir a apreciação da Assembleia Municipal e que, naturalmente, como primeiro documento que está a ser elaborado, está sujeito a contribuições e evolução para o futuro.

Assim e com base na informação n.º 65379, de 23/07/2025, da Divisão de Desporto, sobre a qual recaíram despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3909/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar o Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Desportivo – Coimbra, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.1. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote - 1.º Direito - Lote 3" – Conta Final da Empreitada

Para este assunto e nos termos da informação n.º 65592, de 23/07/2025, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 24/07/2025, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3910/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar os trabalhos a menos, identificados no “Mapa de Trabalhos a Menos”, no valor de 37.551,96€ (S/IVA), ou seja 39.805,08 € (C/IVA incluído), nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e a anulação do respetivo compromisso e cabimento - Esta ação está inscrita nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, na rubrica n.º 01 003 2022/26 1/7;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo até ao dia 17/06/2025, sem direito a sobrecusto, nem acréscimo de valor de revisão de preços em relação a este prazo acrescido e sem quaisquer outros encargos para o dono de obra;**
- **Tomar conhecimento e homologar o auto de receção provisória total de 17/06/2025, elaborado nos termos dos artigos 394.º a 396.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (CCP);**
- **Aprovar a conta final provisória da empreitada, no valor de 708.872,70€ (S/IVA), correspondente a 751.405,06€ (C/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

X.1. CBSC – Assinatura do Protocolo entre o Instituto Nacional de Emergência Médica e o Município de Coimbra

O Instituto Nacional de Emergência Médica remeteu ao Município de Coimbra, um novo Protocolo a estabelecer com o Município de Coimbra através da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra (CBS), para constituição de um Posto de Emergência Médica (PEM). É constituído o Posto de Emergência Médico (PEM), operacionalizado pela CBS, em funcionamento 24 horas por dia, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médico, no que diz respeito à prestação de cuidados de emergência médica, na vertente não medicalizada.

Assim e com base na informação n.º 62207, de 14/07/2025, do Comandante dos Bombeiros Sapadores, que mereceu despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 15/07/2025, e do Senhor Presidente, de 23/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3911/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., e o Município de Coimbra através da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra para constituição de um posto de emergência médica (PEM), para posterior formalização das assinaturas, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DEP-DIEP – Empreitada "Requalificação da Estrada de Eiras" – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada

Para este assunto e nos termos da informação n.º 59621, de 07/07/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 10/07/2025, e do Diretor do Departamento do Espaço Público, de 14/07/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 15/07/2025, e do Senhor Presidente, de 21/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3912/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada "Requalificação da Estrada de Eiras", no valor de 96.312,42€ (c/ IVA incluído), conforme disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e a aprovação da conta final da empreitada, no valor de 1.439.522,12€ nos termos dos artigos 399.º a 401.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DDEECI-DEAE – Cut Cut Unipessoal, Lda. | Processo SPO 1563/2022 | Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe

Tendo em conta o contributo do projeto de investimento para a dinamização económica e empresarial do concelho, tais como o volume de investimento, as relações económicas com o tecido empresarial, local, nacional e internacional, a introdução de novas tecnologias e de novos modelos de produção, o volume de exportações, a inovação do processo produtivo e dos serviços, a implementação de processos de investigação e de desenvolvimento, a qualidade da gestão e a estrutura económica do projeto, financiado na totalidade por capitais próprios, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 63091, de 16/07/2025, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas e parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 17/07/2025, e do Senhor Presidente, de 18/07/2025:

Deliberação n.º 3913/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (Edital n.º 298/2017, de 17/05/2017), a redução em 80%, i.e. 68.622,88€, das taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra;**
- **Aprovar a minuta de contrato, de acordo com o artigo 11.º do Coimbra Investe, e que, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
Considerando o valor já pago pelo requerente no montante de 85.778,60 € (oitenta e cinco mil setecentos e setenta e oito euros e sessenta centimos), deverá ser restituído o montante de 68.622,88€ (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e oito centimos).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DGU-DGUN – Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda. – Milharadas - Estrada de Eiras - União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Processo n.º 27/2024/167

Em sequência do ofício n.º 13604, de 02/05/2025, a requerente Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda. apresentou, em 23/05/2025, resposta ao pedido de esclarecimentos/elementos complementares tendo em vista a continuidade da análise do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 654 (na versão dada pelo seu 2.º aditamento emitido a 6 de Junho de 2024, no âmbito da alteração aprovada pelas deliberações da Câmara Municipal n.º 2210/2024, de 18/03/2024 e n.º 2415/2024, de 13/05/2024).

Assim, foi elaborada a informação n.º 63779, de 18/07/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 22/07/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 23/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3914/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 654 (na versão dada pelo seu 2.º aditamento emitido a 06/06/2024), situado em Eiras, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, consubstanciada no aumento do número de 6 fogos (de 40 para 46), no aumento de 10 lugares de estacionamento privado (de 40 para 50 lugares) e no aumento de 5 lugares de estacionamento público (de 26 para 31 lugares), resultante do prolongamento da baía de estacionamento existente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU-DGUN – Alberto Carlos Morais Braz - Rua das Eiras - União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – N.º de registo: 40877 / 2025

Refere-se o processo em questão à construção de moradia unifamiliar e muros de vedação sita na Rua das Eiras, União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, no prédio descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 529/19920803 matriz n.º 337, com área de 100,00m².

Assim, foi elaborada a informação n.º 62426, de 15/07/2025 (MGD 63934, de 18/07/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 22/07/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 23/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3915/2025 (28/07/2025):

- **Dispensar a dotação de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, considerando que, para além do prédio em causa não ter profundidade, foram recentemente concluídas obras de requalificação pela CMC/DEP, onde foi prevista a solução de valeta espraçada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”

XII.3. DGU-DGUN - Bruno António Baptista de Carvalho - Reclamação/Sugestão/Exposição – Vale do Seixo – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Ao abrigo do registo apresentado a 04/04/2025 pelos titulares dos 3 lotes e parcela remanescente do loteamento titulado pelo alvará n.º 538, é requerida a anulação do 1.º aditamento ao alvará e respetiva comunicação oficiosa ao Serviço de Finanças e Conservatória do Registo Predial.

Assim, foi elaborada a informação n.º 61063, de 10/07/2025 (MGD 61797, de 14/07/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 22/07/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 23/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3916/2025 (28/07/2025):

- **Revogar o ato de deferimento da alteração à licença de loteamento pela sua deliberação n.º 328, tomada em reunião da Câmara de 04/04/2022 ao abrigo do artigo 167.º do Código do Procedimento Administrativo, por forma a anular o 1.º aditamento ao alvará de loteamento, retomando a redação do alvará inicial, emitido a 22/04/2005. Esta revogação é requerida pelos proprietários dos 3 lotes constituintes do loteamento e parcela remanescente, sem que tal acarrete qualquer prejuízo passível de indemnização por parte da Câmara Municipal, uma vez que a mesma mereceu o consentimento dos interessados, devendo em seguida proceder-se à respetiva comunicação oficiosa ao Serviço de Finanças e Conservatória do Registo Predial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DGU-DGUN – Paulo Alexandre Carvalho Costa Santos, Vítor Manuel Sousa Gonçalves e José Alberto Cunha– Casal do Lobo - Santo António dos Olivais

Ao abrigo do requerido por Paulo Alexandre Carvalho Costa Santos (na qualidade de proprietário dos lotes 3 e 4), Vítor Manuel Sousa Gonçalves (na qualidade de proprietário do Lote 1) e José Alberto Cunha (na qualidade de proprietário do Lote 2), é solicitada a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 197 (emitido a 29 de abril de 1983).

Assim, foi elaborada a informação n.º 60934, de 10/07/2025 (MGD 63330, de 17/07/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

22/07/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 23/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3917/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 197, situado no Casal do Lobo, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, consubstanciada nas alterações à configuração dos 4 lotes, na diminuição das áreas associadas aos lotes 3 e 4 e, por inerência, à redução da área total do loteamento passando de 3.140m² para 2.731,85m², mantendo-se a área de cedência ao domínio público (212m²).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DGU-DGUS – Ladeirinha & Ventura Lda. – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento do Alvará de Loteamento N.º 581 (com obras urbanização) e sucessivas alterações – Tirado – Cernache

Na sequência da notificação por ofício n.º 19204, de 13/06/2025, foi apresentado por Ladeirinha & Ventura Lda., na qualidade de proprietário dos lotes 50 e 51, elementos correspondentes ao pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 581 (com obras de urbanização), 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Aditamentos/Alterações, localizado no Tirado, Freguesia de Cernache.

Assim, foi elaborada a informação n.º 62340, de 15/07/2025 (MGD 65260, de 23/07/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 22/07/2025, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 23/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3918/2025 (28/07/2025):

- **Deferir o pedido de licenciamento da Alteração à Licença da Operação Urbanística de Loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 581, que dará lugar ao 5.º Aditamento, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, condicionado nos termos da informação n.º 62340, de 15/07/2025 da DGUS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. DGU-DGUS – Locaparque - Sociedade de Gestão de Imóveis. S.A. – Alteração ao estudo urbanístico de conjunto e projeto de arquitetura, de alterações e ampliação – Retail Park de Taveiro – Estrada Nacional EN 341, Taveiro – União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

A titular do processo, Locaparque – Sociedade de Gestão de Imóveis, S.A., apresentou projeto de arquitetura, de alterações, ao abrigo do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, contemplando alterações ao estudo de conjunto do Mondego Retail Park de Taveiro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 65376, de 23/07/2025 (MGD 65426, de 23/07/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 24/07/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3919/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a alteração do estudo de conjunto do Retail Park de Taveiro (ARQ08_CP_ARQ_PD_part1 (desenhos n.ºs 06.3, 07.3, 08.3 e 09.3) e ARQ08_CP_ARQ_PD_part2 (desenhos n.ºs 11.3, 12.3 e 13.3)), que contempla alterações e ampliação à construção legalmente constituída, nos termos e para os efeitos enunciados na informação técnica 65376/2025/DGUS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. DGU-DCHRU – António das Neves Gomes | Alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará 383 | Quinta do Vale das Flores | Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo 27/2025/93

O presente processo reporta-se à operação de alteração a loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 383 - 3.º Aditamento, sujeita ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 58796, de 02/07/2025 (MGD n.º 64300, de 21/07/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, ambos de 21/07/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 23/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3920/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública, nos termos dos artigos 22.º e 27.º do RJUE, conjugado com o artigo 35.º do RMUE, sobre o pedido de alteração da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 383 - 3.º Aditamento. As alterações incidem nos Lotes 3, 4 e 5 e são consubstanciadas na alteração de 8 unidades de “comércio/escritório” para 8 fogos de “habitação” e na afetação de 8 lugares de estacionamento privados do uso “comércio/escritório” para o uso “habitação”;**
- **Promover a consulta aos titulares dos lotes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, conjugado com o artigo 34.º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. DGU-DCHRU – Coimbramor – Soluções de Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. | Licenciamento de Obras de Edificação | Dispensa do cumprimento da dotação de estacionamento | Rua Augusto Matos – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas | Processo 72/2024/2348

O presente processo reporta-se a um edifício de habitação multifamiliar, sito na Rua Augusto de Matos, Carapito, inserido na matriz urbana n.º 4405, com uma área de 269,52m², inscrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, na União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, sob a descrição 3835/20120417.

Assim, foi elaborada a informação n.º 55827, de 24/06/2025 (MGD n.º 64225, de 21/07/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 21/07/2025, e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 22/07/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 23/07/2025, e do Senhor Presidente, de 24/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3921/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a dispensa de 2 lugares de estacionamento público, na Rua Augusto Matos (Alto de Santa Clara) ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do RPDM, dada a reduzida dimensão da frente da parcela (cerca de 10m) que não permite materializar o lugar de estacionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XII.9. DEEPDT-DEPE – Loteamento da Área Central de Ceira

O presente processo refere-se à operação de loteamento de iniciativa municipal, com obras de urbanização, de quatro prédios, localizados na “Área Central de Ceira”, freguesia de Ceira, concelho de Coimbra, a promover pelo Município de Coimbra, com a área de intervenção de 11.386,38m². Tem como objetivo regularizar, em termos fundiários, os equipamentos já edificados nesta área – Centro de Saúde/Junta de Freguesia, Creche e Jardim de Infância, assim como, prever a construção de três novos edifícios destinados a habitação coletiva, comércio/serviços/restauração. A área encontra-se quase na totalidade urbanizada, com arruamentos e infraestruturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 62161, de 14/07/2025, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, ambos de 22/07/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 23/07/2025.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Traz-se a esta Câmara Municipal uma proposta de aprovação da operação de loteamento da área central de Ceira, uma operação de iniciativa municipal com obras de urbanização, que abrange uma área de cerca de 11.386m² e envolve 4 prédios, 3 dos quais são propriedade do Município. Este processo visa, por um lado, regular a situação fundiária de equipamentos já existentes, como o Centro de Saúde, a Junta de Freguesia, a creche e o Jardim de infância, que foram sendo construídos e se mantêm por regularizar há mais de 15 anos e, por outro lado, permitir a edificação futura de 3 novos edifícios para habitação, comércio e serviços. Esta operação concretiza o que foi previsto no estudo urbanístico para a área central de Ceira, aprovado pela deliberação de Câmara 2007 e decorre de um contrato celebrado entre o Município e os herdeiros do proprietário do prédio 4. À data, o estudo desenvolvido pela Câmara Municipal procurou integrar a construção de uma variante à nacional 17, designada de via central de Ceira e que permitiu dotar o troço da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nacional 17, dentro de Ceira, de sentido único, criando um sistema giratório em volta daquele quarteirão. A implantação de diversos equipamentos de caráter social, em falta na Freguesia de Ceira, tais como a nova sede da Junta de Freguesia e a extensão do Centro de saúde. As obras de urbanização foram sendo executadas sem a formalização do loteamento, tendo a via central sido aberta ao público em maio de 2010. Os restantes equipamentos foram sendo construídos entre 2010 e 2012, mantendo-se ainda assim a situação por formalizar. Por solicitação do Senhor Presidente da Junta de Ceira, o processo foi revisitado e é com agrado que hoje vos apresento esta proposta de loteamento que pretende fechar um processo complexo com quase 20 anos. A proposta assenta na criação de 6 lotes, sendo que os lotes 4 a 6 já se encontram edificados, com os equipamentos públicos, com uma superfície de pavimento de 1.821,6m². Os lotes 1 a 3 ficam na posse dos proprietários do prédio 4 para edificar com habitação, sendo que o lote 2 terá, também, usos mistos. Estão previstos 18 fogos, num total de 2.440,7m². A proposta inclui uma área total de 4.621m² para espaços verdes, utilização coletiva e equipamentos, excedendo os mínimos legais definidos pela Portaria n.º 75/2024. Para cumprir os índices de impermeabilização, será necessária a substituição de pavimentos impermeáveis por materiais drenantes em algumas das zonas de estacionamento e arruamentos já construídos. Sublinho, ainda, que a operação de loteamento enquadra-se no n.º 1 do artigo 7.º do RJUE, por ser promovida por uma entidade privada, neste caso a Câmara Municipal, sendo por isso isenta de controlo prévio, mas obrigada à realização de discussão pública por 15 dias úteis.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3922/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar a operação de loteamento, situado em Ceira, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, a qual envolve prédios municipais e de particulares cuja legitimidade é dada ao Município pelo contrato assinado em 2007. Entre outros objetivos, pretende-se regularizar as áreas disponibilizadas pelos proprietários para construção da via de atravessamento de Ceira e o prédio onde foi construído o edifício da Junta de Freguesia de Ceira, o qual permanece em terrenos de propriedade privada;**
- **Aprovar a abertura do período de discussão pública, pelo período de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do 8.º dia útil seguinte à publicação do aviso em Diário da República, por se tratar de uma operação urbanística promovida pela Administração Pública, a mesma é enquadrada na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE e é isenta de controlo prévio, embora sujeita a discussão pública, por força do n.º 5 do mesmo artigo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. DGU – Manual de Boas Práticas | Notas Interpretativas – Proposta de introdução de nota interpretativa no conceito de [9.] Cave do Capítulo I alusivo aos Conceitos Técnicos, de aclaração da redação da alínea b) dos [C.] Critérios a usar no cálculo do índice de impermeabilização” e introdução de um novo critério para medição no Capítulo II

Por se ter verificado a necessidade de aclaração de alguns conceitos integrados no Manual de Boas Práticas/Notas Interpretativas, foi elaborada a informação n.º 64022, de 18/07/2025, do Departamento de Gestão Urbanística, que obteve parecer da Diretora do referido Departamento, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 23/07/2025, e do Senhor Presidente, de 24/07/2025.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“O Manual de Boas Práticas | Notas Interpretativas foi aprovado na reunião de Câmara de 08/05/2023. Com a sua elaboração, pretendeu-se apoiar os técnicos municipais e os técnicos dos requerentes, de forma a uniformizar critérios técnicos, interpretações dos regulamentos municipais em vigor, nomeadamente o PDM, o RMUE e outros, clarificar conceitos técnicos e tornar mais justa a aplicação dos índices urbanísticos, especialmente em processos do licenciamento, reduzir a subjetividade na análise dos processos urbanísticos, reforçar a segurança jurídica de técnicos, promotores e munícipes e tornar mais transparentes e equitativas as decisões sobre projetos de arquitetura, loteamentos e obras de urbanização. Trata-se de um processo dinâmico onde se prevê a integração de novos conteúdos sempre que a prática e a aplicação dos conceitos justifique algum tipo de aclaração. Na reunião de Câmara Municipal de 22/07/2024, foi aprovada uma aclaração do índice de impermeabilização, permitindo o uso de materiais de revestimento com índice de permeabilidade parciais desde que acompanhados, ficha técnica elaborada por entidade idónea. Hoje submete-se à avaliação do executivo 3 novas aclarações. Por um lado, a redefinição do conceito técnico de cave integrado no capítulo 1 do manual, com a seguinte redação: É regra para aferição da condição da alínea a) que define o limite de 0,9 da laje cobertura face à quota do terreno é feita a alçado a alçado. Esta definição é especialmente relevante para clarificar situações de edifícios em gaveto. Esta alteração visa eliminar dúvidas levantadas recentemente e dar maior segurança técnica e uniformidade à análise dos projetos. Uma segunda alteração, é a clarificação dos conteúdos dos conceitos, cálculo do índice de impermeabilização em licenciamentos, propõe-se a reformulação da alínea b) dos critérios de cálculo de impermeabilização no capítulo 2, que passará a ter a seguinte redação: no caso de licenciamentos a área a ceder para domínio público a impermeabilizar não é contabilizada para o cálculo do índice impermeabilização, salvo se for mais favorável ao requerente. Portanto, visa evitar penalizações injustas a projetos de menor escala porque quando têm terrenos muito pequenos, por vezes a mesmo, quase impossível garantirem este índice de impermeabilização e que cedem áreas significativas ao domínio Público, algo que a redação anterior não salvaguardava. E o terceiro ponto, um novo critério para medição da área do terreno prévio, incluída no capítulo 2, é proposta a criação de um novo critério, um critério D para medição da área do terreno ou prédio em que, numa operação urbanística o terreno a considerar para aplicação dos índices do PDM é aquele abrangido pela operação, mesmo que envolva dois ou mais artigos matriciais. A junção destes artigos num único artigo matricial deverá ser feita antes do pagamento de taxas. Portanto, assim proponho a aprovação destas 3 declarações cuja redação pretende melhorar a justiça e a clareza da aplicação das regras urbanísticas. Com este manual, o Município de Coimbra reforça o seu compromisso com a transparência, a equidade e a previsibilidade na ação urbanística, garantindo que todos os intervenientes nos processos conhecem, com igualdade, as regras aplicadas à gestão do território.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3923/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar as alteração/aclaração dos conceitos integrados no Manual de Boas Práticas/Notas Interpretativas, nos termos propostos na informação n.º 64022, de 18/07/2025, do Departamento de Gestão Urbanística, nomeadamente:**
 - **A introdução no Capítulo I (Conceitos Técnicos) no conceito de [9.] Cave da nota interpretativa:**
Nota Interpretativa: 3. A regra para a aferição do cumprimento da condição da alínea a) é feita alçado a alçado;
 - **A aclaração da alínea b) dos [C.] Critérios a usar no cálculo do índice de impermeabilização do Capítulo II (Critérios para medição), passando a sua redação a ser a seguinte:**
 - b) No caso de licenciamentos a área a ceder para o domínio público (a impermeabilizar) não é contabilizada para o cálculo do índice de impermeabilização, salvo se for mais**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

favorável ao requerente [de acordo com o documento interpretativo do RPDMC, elaborado a 17/10/2014];

- Introduzir no Capítulo II de um novo critério, com a seguinte redação:

D. Critérios a usar na medição da área do terreno/prédio.

Numa operação urbanística o terreno/prédio a considerar para efeitos de medição e aplicação do(s) índice(s) previsto(s) no PDM é aquele que vai ser objeto da operação urbanística independentemente de a área do terreno/prédio fazer parte de dois ou mais artigos matriciais. A junção dos artigos matriciais num único artigo matricial deverá ser feita pelo requerente antes do pagamento das taxas devidas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. FREGUESIAS

XIII.1. DAF – Pedido de Apoio financeiro da Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para a realização da “VI Feira de Outono” – Minuta do Contrato Interadministrativo

Através do RT n.º 375989, com o registo MyDoc n.º 46182, de 15/07/2025, a Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol solicitou apoio financeiro para a realização da “VI Feira de Outono”, que se realiza de 14 a 16 de novembro, do corrente ano, no Polivalente da Palheira, em Assafarge, e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 63755, de 18/07/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 21/07/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 22/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3924/2025 (28/07/2025):

- Aprovar uma comparticipação no valor de 2.500,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da “VI Feira de outono”, a transferir para a Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Remeter à Assembleia Municipal para ponderação e decisão, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas) e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DAF – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias Taveiro, Ameal e Arzila para a realização da X FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio – Minuta do Contrato Interadministrativo

Através do e-mail, com registo MyDoc n.º 41250, de 25/06/2025, a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila solicitou apoio financeiro para a realização da X FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio, que se realiza de 12 a 14 de setembro, do corrente ano, em Taveiro, cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 63617, de 17/07/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 21/07/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 22/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3925/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 2.500,00€ a título de apoio financeiro, para a realização da X FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio, a transferir para a Junta da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para ponderação e decisão, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas) e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. DAF – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias de Souselas e Botão para a realização do X Encontro das Coletividades – Minuta do Contrato Interadministrativo

Através do e-mail, com registo MyDoc n.º 38303, de 16/06/2025, a Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão solicitou apoio financeiro para a realização do X Encontro das Coletividades, que se realizou de 30 de maio a 1 de junho, do corrente ano, no Recinto de Festas de Souselas, cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 63524, de 17/07/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 21/07/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 22/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3926/2025 (28/07/2025):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 2.500,00€ a título de apoio financeiro, para a realização do X Encontro das Coletividades, a transferir para a Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para ponderação e decisão, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas) e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. DAF – Apoio Financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Pedrulha



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através do e-mail, de 10/03/2025, com o registo MyDoc n.º 15692, de 11/03/2025, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Pedrulha solicitou um apoio financeiro para as obras de reabilitação do edifício da Capela de São Simão.

Assim, foi elaborada a informação n.º 65112, de 22/07/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos de 23/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3927/2025 (28/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro, no valor de 10.527,80€, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Pedrulha, mediante a celebração de Contrato-Programa, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para as obras de reabilitação do edifício da Capela de São Simão, localizado na Pedrulha, sendo que o apoio se destina à recuperação de bens que são de valor patrimoniais e histórico relevantes.**

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Francisco Veiga.

PONTO XIV. OUTROS

XIV.1. Processo disciplinar n.º 2023/250.20.400/47

Para o Processo Disciplinar n.º 2023/250.20.400/47, nos termos da informação n.º 61919, de 14/07/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso e despacho do Senhor Presidente, de 24/07/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação:

Deliberação n.º 3928/2025 (28/07/2025):

- **Arquivar o Processo disciplinar n.º 2023/250.20.400/47, ao abrigo do n.º 1 do artigo 213.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e nos termos constantes do relatório final integrante, do referido processo, datado de 14/07/2025.**

Deliberação tomada por maioria e por escrutínio secreto, com 3 votos a favor, 2 votos contra e 5 votos em branco.

XIV.2. Processo de Inquérito n.º 2025/500.20.002/5

Para o Processo de Inquérito n.º 2025/500.20.002/5, nos termos da informação n.º 64707, de 22/07/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, dos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e do despacho do Senhor Presidente, todos de 24/07/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação:

Deliberação n.º 3929/2025 (28/07/2025):

- **Arquivar o Processo de Inquérito n.º 2025/500.20.002/5, ao abrigo do n.º 1 do artigo 213.º, aplicável por força do n.º 3 do artigo 195.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Públicas e nos termos constantes do relatório final integrante, do referido processo, datado de 22/07/2025.

Deliberação tomada por maioria, e por escrutínio secreto, com 3 votos a favor, 2 votos contra e 5 votos em branco.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 25/08/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)